



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Avaliação da Cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do Ensino Superior

**desenvolvida no âmbito do Acordo assinado em Fevereiro de 1997
(Decreto-lei nº 41/97)**

TOMO II

Equipa Técnica:

IED

Nelson Matias

Joaquim Bernardo

Jorge Pinto

Julho 2003



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior



ÍNDICE

TOMO II

Para leitores “apressados”, recomenda-se a leitura do capítulo 4, um verdadeiro *case study*.

Casos e situações na cooperação no âmbito do Acordo de 1997

1. A política de Bolsas no âmbito do Acordo de Cooperação	4
2. Protocolos, Convénios e relações inter-institucionais	35
3. A cooperação nas áreas do ensino da economia, da gestão e da formação bancária: o ISCEE, o INAG e o ISGB	48
4. O ISECMAR e a cooperação nas engenharias e nas ciências do mar	69
5. A cooperação com as instituições de formação de professores: o ISE e o IP	98
6. O ensino à distância e a Universidade Aberta	122
7. Os projectos de ensino superior na área da Saúde	135
8. O cooperação com parceiros do ensino superior não- público e do privado	142
9. A formação de nível superior na área das Ciências Agrárias	157
Siglas e acrónimos	161
Bibliografia	164

ANEXOS: -----

I – Textos legais da República Portuguesa

1. Acordo de Cooperação Portugal Cabo Verde, no domínio do ensino superior (1997)
2. Convénio de Cooperação Científica e Tecnológica entre o MCT e o MECC (1997)
3. Resolução do Conselho de Ministros nº 157 /2000

II - Síntese das Actas das reuniões da Comissão Paritária

III - Aspectos metodológicos da avaliação

1. Quadro de Referência da Avaliação apresentado no Relatório Intermédio
2. Alguns instrumentos utilizados no Estudo

IV – Legislação sobre o ensino superior em Cabo Verde

V – Termos de Referência da Avaliação



INFORMAÇÃO / RECOMENDAÇÃO

Os casos e situações aqui apresentados constituíram um *instrumento de trabalho* da metodologia adoptada neste estudo. Com eles pretendeu-se *sistematizar um conjunto de informações* sobre a cooperação desenvolvida com instituições e/ou em sectores específicos do campo do ensino superior de Cabo Verde, por forma a superar algumas das dificuldades encontradas durante o estudo que resultavam da *qualidade da informação disponível e da qualidade da documentação existente*, quer Portugal, quer em Cabo Verde.

Neste sentido, a elaboração dos casos e situações construídas e aqui apresentadas permitiram: (i) *tornar mais inteligível* o conjunto das acções e missões de cooperação que tinham por alvo um mesmo sector ou instituição de ensino superior de Cabo Verde; (ii) *identificar significativas incorrecções* presentes em documentação recolhida e analisada; (iii) *submeter a uma validação* por parte dos parceiros e participantes envolvidos em cada um dos casos e situações, quer a informação apresentada – que necessariamente constitui uma *selecção, em função da pertinência e valor analítico, das ocorrências identificadas* - quer o entendimento construído pela equipa de avaliação do caso ou situação em causa; (iv) analisar a cooperação desenvolvida entre 1997 e 2002 e apresentar os resultados dessa análise no TOMO I deste Relatório.

Existindo a garantia de que o entendimento construído pela equipa de avaliação relativamente a cada um dos casos ou situações apresentadas foi validado pelos parceiros e instituições, é possível que, por vezes, algum *pormenor* aqui apresentado não o tenha sido. Esta situação pode ocorrer em particular nos casos em que algum dos parceiros referidos não se envolveu no processo de validação, ou não controlou de modo tão sistemático quanto se desejaria, a informação presente no(s) Relatório(s) Intermédio e Preliminar que lhe foram enviados.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

1

A política de bolsas como um dos instrumentos centrais na cooperação entre Portugal e Cabo Verde no domínio do ensino superior – breve enquadramento



1- A política de bolsas como um dos instrumentos centrais na cooperação entre Portugal e Cabo Verde no domínio do ensino superior – breve enquadramento

A concessão de bolsas para frequência do ensino superior em Portugal tem constituído um dos eixos mais relevantes da nossa política de cooperação, visando sobretudo apoiar a “produção” de quadros médios e superiores de que tanto carecem os países africanos de expressão portuguesa. E neste domínio Cabo Verde tem sido o país que ao longo dos anos tem tido o maior número de bolseiros a estudar em Portugal, beneficiando quer do apoio do Estado Português quer, muitas vezes, do próprio Estado cabo-verdiano.

Os dados resultantes de um levantamento dos estudantes africanos bolseiros em Portugal, realizado no ano lectivo de 2001/2002 junto de 134 instituições do ensino superior, das quais responderam 88, mostram que cerca de 50% destes eram de origem cabo-verdiana, demonstrando assim a forte presença de bolseiros deste país¹. A informação disponibilizada pelo Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (MEVRH) de Cabo Verde relativa ao total de estudantes a beneficiar de bolsas no ano lectivo 2000/2001 confirma, pelo seu lado, o forte peso de Portugal como local de estudo dos bolseiros cabo-verdianos (39,6%), valor que aumentaria (56,3%) se nos referíssemos apenas aos que estão a estudar no estrangeiro

Distribuição do total de bolseiros segundo o sexo e o país onde desenvolvem a formação - Ano Lectivo 2000/2001

Países	Masculino		Feminino		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Cabo Verde	353	31,3	308	28,1	661	29,7
Estrangeiro						
Portugal	426	37,8	454	41,4	880	39,6
<i>Brasil</i>	215	19,1	214	19,5	429	19,3
<i>Cuba</i>	103	9,1	82	7,5	185	8,3
<i>Rússia</i>	25	2,2	33	3,0	58	2,6
<i>República Checa</i>	3	0,3	5	0,5	8	0,4
<i>E.U.A.</i>	2	0,2	0	0,0	2	0,1
Total	1127	100	1096	100	2223	100

Fonte: MEVRH-GEP, Dezembro de 2002.

¹ Dados disponibilizados pelo ICP no quadro da informação recolhida junto deste Instituto.



Poder-se-á, assim, afirmar que Cabo Verde tem dependido de modo significativo da formação superior realizada em universidades e institutos politécnicos portugueses, situação aliás que se tem registado desde há longa data (Cf. Quadro II). Na realidade, entre 1988/89 e 2002/2003 o número de Bolsas atribuídas por Portugal a estudantes cabo-verdianos assume sempre uma forte relevância ao longo desse período verificando-se inclusive que Portugal é sistematicamente o país estrangeiro que individualmente maior número de bolsas financiou todos os anos, embora por vezes não tenha sido o principal destino dos estudantes com bolsa do governo de Cabo Verde, tendo sido ultrapassado pelo Brasil entre 92 e 96.

Evolução da atribuição de Bolsas a estudantes Cabo-verdianos entre o ano lectivo de 1988/89 e 2002/2003*, segundo o País financiador e de frequência da formação superior

Anos	Estudam e têm bolsa de ...				SUB-TOTAL	Com bolsas de Cabo Verde, estudam em ...				SUB-TOTAL	TOTAL
	Portugal ²	Países Europeus	Brasil	Outros Países		Cabo Verde	Portugal	Brasil	Cuba		
88/89	90	101	10	55	256	0	0	0	0	0	256
89/90	90	79	4	77	250	0	0	0	0	0	250
90/91	146	86	3	25	260	0	0	0	0	0	260
91/92	65	29	5	27	126	0	2	40	0	42	168
92/93	52	21	3	9	85	0	33	93	0	126	211
93/94	53	1	0	7	61	0	28	126	0	154	215
94/95	43	11	3	0	57	0	34	145	0	179	236
95/96	44	9	15	10	78	80	70	150	0	300	378
96/97	39	11	18	53	121	175	100	95	0	370	491
97/98	33	14	0	2	49	135	223	98	40	496	545
98/99	31	14	0	17	62	178	275	135	40	628	690
99/00	31	1	0	10	42	130	230	98	40	498	540
00/01	33	20	0	43	96	126	200	95	0	421	517
01/02	41	20	5	25	91	125	80	23	0	228	319
02/03 ¹	45	25	5	13	88	300	27	11	0	338	426

Fonte: MEVRH-GEP, Dezembro de 2002.

¹ Dados provisórios. Ao total geral de 2002/2003 devem ainda contabilizar-se 10 bolsas concedidas pelo Instituto da Cooperação Portuguesa para a formação em Cabo Verde, pelo que o número global de bolsas ascende na realidade a 436.

² As bolsas financiadas por Portugal abrangem aquelas concedidas pelo ICP e Fundação Calouste Gulbenkian para os anos lectivos entre 1988/1989 a 2001/2002. Em 2002/2003, para além das bolsas atribuídas por essas duas instituições, foram também contabilizadas 7 bolsas concedidas pelo Fundo do Montepio Geral.

A relevância de Portugal neste domínio foi possível pela posição particular de Cabo Verde, quer no plano global das relações bilaterais de cooperação, quer pela sua posição e inserção geográfica e económica - um arquipélago com uma população relativamente pequena e



fortemente marcada pela emigração (e, em particular, para Portugal), com constrangimentos fortes ao seu desenvolvimento e muito dependente da ajuda externa.

Com efeito, a qualificação de quadros caboverdeanos tem tradicionalmente dependido do envio de jovens para universidades no estrangeiro, quer porque os recursos são escassos para sustentar uma forte dinâmica de formação superior dentro do próprio país, quer porque nalgumas áreas formativas esta dificilmente atingiria limiares mínimos de procura que justificassem a existência de uma estrutura desenvolvida e sustentada para o efeito.

Foi nesse quadro que nos anos 90 se renovou o debate sobre a constituição da Universidade de Cabo Verde para o qual o Acordo de Cooperação assinado em 1997 entre Portugal e Cabo Verde visava contribuir. As dificuldades e razões atrás enunciadas fizeram com que o processo de constituição e consolidação de instituições de ensino superior em Cabo Verde tenha sido não só relativamente lento, como razoavelmente tímido², assentando na formação para áreas de natureza transversal e/ou que suportem no curto, médio e longo prazo o seu desenvolvimento económico e social, nomeadamente a formação de professores.

A recente emergência do ensino superior privado em Cabo Verde, com a instalação da Universidade Jean Piaget e do IESIG, parece vir alterar substantivamente este quadro, verificando-se já em 2002/2003 um situação em que a relação formação no exterior/formação no país se inverte de forma radical face ao que acontecia no passado devido essencialmente ao número de estudantes abrangidos por essas instituições privadas (Cf. Quadro III). Parece, desse modo, concretizar-se o objectivo de tornar maioritário o número de estudante do ensino superior a estudar no país, face aos que vão para o estrangeiro, objectivo esse que, como iremos mais adiante frisar, tinha já vindo a ser enunciados nos últimos anos por responsáveis cabo-verdianos.

² Recorde-se que, como atrás referimos, segundo a DGESC de Cabo Verde, em 1999 cerca de 80% dos estudantes cabo-verdianos a frequentar o ensino superior se encontravam a estudar no estrangeiro.



Evolução do número de estudantes de ensino superior caboverdeanos no país e de bolseiros no estrangeiro

		2000/01			2002/03		
Instituições de ensino		N	%	%	N	%	%
PÚBLICO	ISE	357	16,1	54,0	654 (*)	19,0	30,8
	ISECMAR	98	4,4	14,8	245	7,1	11,5
	CFA - INIDA	22	1,0	3,3	26	0,8	1,2
	ISCEE (1)	184	8,3	27,8	214	6,2	10,1
PRIVADO	Univ. JEAN PIAGET	--	--	--	651	19,0	30,7
	IESIG	--	--	--	332	9,7	15,6
Total	ensino superior no país	661	29,7	100	2122	61,8	100
Bolseiros	em países estrangeiros	1562	70,3	--	1313	38,2	--
Total		2223	100	--	3435	100	--

(*) Inclui 15 mestrandos

(1) Formalmente, o ISCEE é um instituto público com gestão privada. (ver capítulo 3, TOMO II)

Fonte: Anuário da Educação – ano lectivo 2000/01, GEP/MEVRH Dez. 2002

PROMEAF - Plano Estratégico da Educação, DGESC/ MEVRH, Fev. 2003

Em síntese, assumindo a política de bolsas papel muito relevante na cooperação na área do ensino superior entre Portugal e Cabo Verde, importa sublinhar que no quadro dos objectivos do Acordo de Cooperação de 97 e de acordo com os TdR desta avaliação, pretende-se sobretudo analisar o papel deste Acordo na dinamização desta política, na perspectiva do desenvolvimento do ensino superior cabo-verdiano, e em particular verificar o papel do seu órgão de coordenação, a Comissão Paritária, na gestão e acompanhamento regular dessa política.³

³ A avaliação específica da política de bolsas está prevista pelo ICP para um estudo autónomo.



2. A evolução da política de concessão de bolsas

O Acordo de Cooperação assinado em Fevereiro de 1997 e que tem enquadrado desde então as relações de cooperação entre Portugal e Cabo Verde na área do Ensino Superior, uma vez que o mesmo era válido por um período de cinco anos – ou seja, até 2002, podendo ser prorrogado por igual período, tendo em conta os resultados de avaliação em curso – correspondeu a um período de transformações relevantes na política de bolsas suportadas por ambos os dois países. Assim, com base na informação a que se teve acesso no decorrer deste estudo, é possível apontar, para um conjunto de grandes tendências de evolução na política de bolsas que a seguir vamos explicitar de modo sucinto.

No período em que esteve em vigor o Acordo de Cooperação, o número de bolseiros em Portugal não só foi sustentado, como globalmente cresceu até 2000/2001, passando por exemplo o número total de estudantes cabo-verdianos cujas bolsas são pagas pelo governo deste PALOP, mas a quem o Estado Português assegura o pagamento das respectivas propinas, de 450 para 750 indivíduos, entre o ano lectivo 1998/99 e 2000/2001. Refira-se, no entanto, que o número total de bolseiros apoiados pelo ICP teve tendência a manter-se em níveis semelhantes neste período, variando entre os 180 e os 170 estudantes cabo-verdianos, ao que não é alheio o facto de em cada ano lectivo se manter entre 1997 e 2001 o número de novas bolsas que são concedidas pela primeira vez todos os anos – 25 nos anos lectivos entre 1996/1997 a 2000/2001 e 29 em 2001/2002.

No ano lectivo de 2001/2002 regista-se uma redução significativa no número de bolsas atribuídas pelo governo de Cabo Verde para apoiar a formação superior de estudantes cabo-verdianos em Portugal, compensada um pouco pelo aumento no número de bolsas concedidas por instituições portuguesas – 41 bolsas no total, 29 do ICP e 12 da Fundação Calouste Gulbenkian - ao que não serão desde logo alheias as alterações políticas entretanto verificadas no Governo de Cabo Verde, com a consequente introdução de alterações na estratégia política, visível por exemplo na suspensão em Abril de 2001 do regime de acesso que tinha sido aprovado em 2000 e que conduziu depois ao surgimento em 2002 de uma nova lei do acesso ao ensino superior. Pelos dados provisórios de 2002/2003 esta tendência parece acentuar-se de modo significativo, apontando para uma estratégia do Estado de Cabo



Verde que concentra a concessão de novas bolsas a estudantes universitários que vão frequentar cursos em instituições universitárias instaladas no país, uma vez que para esse ano lectivo das 338 bolsas a financiar por Cabo Verde, 300 serão para a formação no próprio país.

Para justificar esta tendência recente não serão também alheias as dificuldades que entretanto Cabo Verde sentiu em cumprir os compromissos assumidos em anos anteriores relativamente às bolsas concedidas e que se deveram ao forte crescimento do número de bolseiros apoiados por este Estado a partir sobretudo do ano lectivo de 1995/96 e até 2000/2001 (Cf. Quadro II no ponto anterior) e que só foi possível devido fundamentalmente às opções entretanto seguidas em matéria de financiamento dessa política. Na realidade, face aos valores atingidos nesse período, em que Cabo Verde chegou a atribuir 628 novas bolsas em 1998/1999, a maioria das quais para apoiarem a formação no estrangeiro (basicamente em Portugal ou Brasil), regista-se sobretudo nestes dois últimos anos uma contracção significativa nesse volume, acompanhada simultaneamente pelo aumento já citado no peso relativo das bolsas financiadas pelo país para os seus beneficiários estudarem numa das instituições universitárias aí instaladas.

A sustentabilidade e sobretudo o crescimento do número de bolseiros cabo-verdianos neste período, com particular destaque para as bolsas financiadas por este PALOP, deu-se num quadro de alguma diversificação dos respectivos meios de financiamento. Efectivamente, acentuaram-se nesta fase a importância de formas de financiamento não tradicionais – ou seja, que não estão exclusivamente dependentes do apoio directo e a “fundo perdido” do Estado de Cabo Verde e/ou do Estado Português à vinda destes estudantes - com destaque, por exemplo, para as bolsas concedidas por autarquias locais portuguesas, tendo como base a cooperação bilateral com autarquias de Cabo Verde e para a emergência em 1999 das chamadas bolsas-empréstimo, em que os estudantes, após estes estarem plenamente inseridos na vida activa, tem que reembolsar pelo menos parte do apoio concedido.⁴

De notar que esta diversificação pode gerar inegáveis vantagens ao tornar o acesso de estudantes cabo-verdianos ao ensino superior português menos dependente do apoio

⁴ Algumas instituições portuguesas, nomeadamente o IP de Leiria concedem também apoios ao abrigo de Protocolos assinados entre os Serviços Sociais do Instituto Politécnico e Cabo Verde.



concedido pelos respectivos Estados, no âmbito da cooperação bilateral. Contudo, não deixa também de criar algumas novas dificuldades ou desafios e que são essencialmente de dois tipos:

- a diversificação do tipo de entidades que apoiam a formação de estudantes cabo-verdianos, sejam elas outras entidades públicas, como as autarquias, sejam elas entidades privadas, designadamente bancos no quadro das bolsas-empréstimo, tende a dificultar ainda mais a coordenação estratégica desta política (Cf. ponto sobre as dimensões críticas da política de bolsas);
- a lógica das bolsas-empréstimo está naturalmente dependente da possibilidade e até da vontade dos seus beneficiários em reembolsarem depois as respectivas entidades dos montantes previamente definidos, exigindo ainda que, directa ou indirectamente, o(s) Estado(s) que pretendem beneficiar dessa política acabem por “subsidiar” esses empréstimos. Na realidade, o Estado tende a surgir como a entidade que compensa o elevado risco deste tipo de operação, assegurando por exemplo o pagamento de montantes em dívida que os beneficiários não satisfaçam e, em particular, garantindo condições para que os montantes a reembolsar não sejam de tal modo elevados para que um banco conceda um empréstimo que, na prática, desincentivem os seus beneficiários a aderirem a este esquema de financiamento.

De notar porém que, apesar destas dificuldades registadas nestes últimos anos lectivos, os dados que o MEVRH de Cabo Verde disponibilizou relativamente ao número de vagas disponibilizadas por Portugal para estudantes residentes neste País e o seu respectivo aproveitamento, através da colocação de candidatos que se apresentaram ao respectivo concurso anual de acesso ao ensino superior, continuam a apontar para volumes sempre razoavelmente elevados de colocados neste período mais conturbado em que o número de bolsas financiadas por Cabo Verde tendeu a diminuir fortemente. Na realidade, em 2001/2002 foram colocados 868 estudantes cabo-verdianos em vagas disponibilizadas por Portugal e em 2002/2003 esse número ascendeu a 958, assegurando sempre nesses anos elevadas taxas de aproveitamento dessas vagas (respectivamente, 74,3% no primeiro ano e mais de 100% no segundo – Cf. Quadro seguinte).



O menor número de colocados em 2000/2001 deve-se essencialmente às dificuldades nesse ano geradas pelo processo de acesso ao ensino superior devido à emergência de um novo regime em Março desse ano e para o qual a “máquina” não estaria devidamente preparada. Esses problemas tiveram, aliás, na origem da decisão do Governo de Cabo Verde, a que já no referimos, de suspender temporariamente as provas de acesso no ano lectivo seguinte.

Vagas atribuídas por Portugal a estudantes de Cabo Verde e seu aproveitamento no âmbito dos concursos anuais de acesso ao ensino superior

VAGAS	Anos Lectivos		
	2000/2001	2001/2002	2002/2003
1. Vagas disponibilizadas pela DGESup à DFQQ ¹	967	1168	932
2. Outras vagas ²	55	101	316
3. Total de vagas disponíveis (1+2)	1022	1269	1248
4. Colocados	460	868	958
5. Taxa de colocação nas vagas disponibilizadas pela DGESUP (4/1X100)	47,6	74,3	102,8
6. Taxa de colocação no total de vagas disponibilizadas (4/3X100)	45,0	68,4	76,8

Fonte: MEVRH, DGESC-DFQQ, Dezembro de 2002.

¹ DGESup: Direcção Geral do Ensino Superior de Portugal
DFQQ: Direcção de Formação e Qualificação de Quadros (Cabo Verde).

² Em 2000/2001 correspondem a vagas disponibilizadas pelo ISMAI a outras instituições e nos restantes anos a vagas atribuídas às Câmaras Municipais e pessoas individuais.

Significa isto que num quadro em que sobretudo nestes dois últimos anos lectivos o número de bolsas concedidas pelo Estado de Cabo Verde registam uma redução significativa e que só muito parcialmente é compensada por um aumento ligeiro nas bolsas concedidas por instituições portuguesas, Cabo Verde apostou de forma mais clara no desligar da relação quase automática que se tendia a efectuar entre a colocação no ensino superior e a concessão de uma bolsa para a frequência do mesmo, seja no país, seja no estrangeiro e, em particular, em Portugal. Esta posição é claramente assumida no discurso dos actuais responsáveis políticos do governo de Cabo Verde, em particular do seu Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, assumindo que a política de bolsas financiada por este PALOP deve e está a procurar ser dirigida para aqueles que, de outro modo, não tenham condições materiais de frequentar o ensino superior, apesar de terem assegurado os restantes



requisitos exigidos no país no quadro do actual regime de acesso aprovado para o ano lectivo de 2002/2003.

Os dados disponíveis referentes a este período parecem também apontar para alguma diversificação mais intensa do processo de colocação de estudantes cabo-verdianos, quer no diz respeito às instituições de acolhimento e respectivas áreas de formação específica, quer também pela aposta mais acentuada na formação pós-universitária – pós-graduações e complementos de formação, para assegurar a bacharéis o grau de licenciado, bem como mestrados e doutoramentos. A tentativa de se reforçar a importância desta formação pós-universitária é potenciada pelas duas grandes orientações de base para a política de bolsas em que ambos os países revelam estar de acordo na documentação consultada:

- a política de bolsas deve, em primeiro lugar, ser orientada para apoiar a frequência de uma formação de base de nível superior (bacharelatos ou licenciaturas) por parte de estudantes residentes em Cabo Verde nos cursos e respectivas instituições do ensino superior instaladas no país, só se recorrendo à formação no exterior para esses níveis de formação superior quando um determinado curso não exista no país devido, por exemplo, a não se justificar a sua existência por razões de racionalidade económica (relação custo-benefício mais favorável se a formação for feita no exterior);
- em segundo lugar, face à orientação anterior, as bolsas para estudar no estrangeiro devem privilegiar cada vez mais as formações pós- universitárias, em que as instituições de ensino superior existentes em Cabo Verde têm maiores dificuldades de concretização de cursos, devido designadamente às limitações que as caracterizam em termos da qualificação e especialização do seu pessoal docente. Na realidade, se essas limitações já se verificam com alguma regularidade quando estamos a falar da concretização de cursos nessas instituições ao nível do bacharelato ou licenciatura, justificando aliás muitas das missões de docência de professores sobretudo portugueses ou de língua portuguesa para colmatar essas fragilidades, em formações mais exigentes tendem a acentuar-se de modo relevante.

De referir ainda a grande importância de avaliarmos a aposta na formação pós-graduada ou na formação avançada de recursos humanos, dada o papel estratégico que a mesma pode e deve desempenhar na consolidação e desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde, uma



vez que esta carece de recursos humanos altamente qualificados para sustentar um ensino de qualidade crescente e de prestígio. Ou seja, essa formação é fundamental para colmatar as carências ainda existentes em termos do número e sobretudo do nível de formação especializada da maioria dos docentes das instituições de ensino superior cabo-verdianas, em que por exemplo o número de docentes com mestrado ou doutoramento é muito reduzido.

Uma outra área onde se registaram alterações muito relevantes durante o período de vigência do Acordo de Cooperação objecto desta avaliação e para as quais a implementação do mesmo contribui de forma mais visível, através essencialmente do funcionamento regular da sua Comissão Paritária, prende-se com todo o processo de definição das vagas disponíveis e a posterior afectação e inserção dos candidatos de Cabo Verde que anualmente são admitidos nas instituições universitárias portuguesas. Efectivamente, os esforços de ambas as partes na melhoria no sistema de acesso de candidatos ao ensino superior são muito visíveis no conteúdo das Actas das reuniões regulares da Comissão Paritária.

Constatou-se, em primeiro lugar, um esforço intenso para melhorar o processo de divulgação e distribuição das vagas por parte de Portugal e de entre as partes de clarificarem e melhorarem os critérios de selecção dos respectivos candidatos. À parte cabo-verdiana foi pedido que indicasse previamente quais as áreas de formação onde necessitará de formar quadros, o que se revelou mais difícil de concretizar, mesmo no quadro do regime de acesso ao ensino superior aprovado em Cabo Verde em Março de 2000.⁵ De qualquer modo, mesmo em relação a esta questão foi possível verificar que Cabo Verde avança a partir sobretudo do ano lectivo 2000/2001 com a indicação de algumas áreas genéricas de formação que considera estratégicas para o desenvolvimento deste país – física, matemática, engenharias, tecnologias, turismo, línguas, ciências da saúde e ciências económicas - tendo a parte portuguesa assumido o compromisso de procurar oferecer vagas que dêem resposta a essas necessidades.

⁵ Cabo Verde, no quadro de uma perspectiva de que a sua Universidade tem duas componentes, uma interna, no país, e outra externa, nos países que lhes concedem vagas, procura concretizar uma política de formação dos seus cidadãos nacionais que tem também por objectivos promover: (i) a formação dos seus quadros nacionais; (ii) a formação dos seus potenciais futuros emigrantes que, serão assim, mão de obra qualificada (ver Brito, 2000); (iii) a discriminação positiva no acesso ao ensino superior de cidadãos cabo-verdianos ou seus descendentes enquanto minorias étnicas nos países residentes (entrevista do MEVRH, Fevereiro 2003).



Por outro lado, com o regime de acesso ao ensino superior lançado em 2000 e aperfeiçoado em 2002 pelo actual Governo de Cabo Verde, os candidatos candidatam-se em função já de um universo de vagas distribuído por áreas do conhecimento e cursos, sejam elas vagas nas instituições universitárias deste país, seja no estrangeiro, designadamente em Portugal. Neste contexto, este país passa a dispor todos os anos de um instrumento de controlo de acesso ao ensino superior que lhe deverá permitir orientar o número de vagas por áreas e cursos, em função das suas necessidades de desenvolvimento⁶.

Estas grandes linhas de tendência de evolução entre 1997 e 2002 das políticas de concessão de bolsas a estudantes cabo-verdianos no quadro da cooperação entre estes dois países fazem-se ainda num contexto em que, sobretudo a partir do ano 2000, ambos introduzem importantes alterações estratégicas na orientação política a ser seguida para este sub-sector específico e que já afloramos anteriormente a propósito do tipo de bolsas a privilegiar na formação interna e no estrangeiro. Essas alterações assumem uma importância nuclear para a compreensão das mudanças entretanto registadas na política de cooperação entre os dois países na área do ensino superior, algumas das quais não terão ainda produzido os efeitos esperados, a que adiante faremos referência, devido ao seu carácter relativamente recente.

Da parte portuguesa essas alterações inseriram-se num processo mais vasto de reflexão crítica relativamente às orientações estratégicas e à eficácia e eficiência das políticas de cooperação que Portugal tinha vindo a seguir até esse momento e de que são os PALOP os principais beneficiários. Essa reflexão passou nomeadamente pela discussão pública do documento de orientação estratégica denominado “*A cooperação portuguesa no limiar do século XXI*”, publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/99, de 5 de Maio, onde se enunciaram um conjunto alargado de propostas de ajustamento e modernização do modelo de cooperação que vieram em grande medida a ser seguidas nos anos subsequentes.

É na sequência desse processo que surge posteriormente a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157/2000, de 17 de Novembro, que vem precisamente rever a política de

⁶ Refira-se que no primeiro ano de aplicação deste regime de acesso a prova global que foi introduzida para avaliar os candidatos foi suspensa por Cabo Verde por dificuldades operacionais de realização da mesma e que se prenderam sobretudo com a não preparação das escolas e dos alunos para a realização dessa prova.



cooperação bilateral de Portugal com os PALOP no plano da formação de quadros superiores e, logo, também para Cabo Verde, com o objectivo central de assegurar uma correspondência “(...) *mais efectiva às necessidades de formação superior indispensáveis ao desenvolvimento sustentado daqueles países*”. Para esse efeito aposta-se sobretudo numa estratégia de maior “internalização” do ensino superior nos respectivos países, mediante nomeadamente o apoio ao desenvolvimento de parcerias entre estabelecimentos do ensino superior português e dos PALOP tendo em vista a criação ou a consolidação nesses países de cursos superiores em áreas consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento sustentado.

Neste quadro a política de bolsas financiada por Portugal no âmbito das políticas de cooperação com os PALOP passa a estar **em primeiro lugar** direccionada para apoiar a formação pós-graduada de quadros desses países, nomeadamente de docentes do ensino superior e de investigadores, visando assim suportar o desenvolvimento e a credibilização do ensino superior ministrado no seio dos países beneficiários desse apoio. Para o efeito os PALOP devem promover programas de formação pós-graduada, o que parece ter sido seguido por Cabo Verde, com as referências efectuadas pelos seus responsáveis ao lançamento de um programa de formação de cerca de 100 mestres e doutores, cuja execução parece ter ficado entretanto comprometida.

A concessão de bolsas para bacharelatos ou licenciaturas passa, então, a ser uma segunda prioridade e só para áreas não asseguradas pelos estabelecimentos do ensino superior do país de origem dos bolseiros e que sejam prioritárias para o seu desenvolvimento. Para o efeito, a definição dessas áreas prioritárias constitui uma dimensão crítica para estes países, como se pode observar no quadro do Acordo de Cooperação, em que a parte portuguesa foi sucessivamente sublinhando a necessidade de Cabo Verde se posicionar devidamente nesta perspectiva, com alguns resultados, mas ainda insuficientes face ao que seria desejável para um maior ajustamento entre a política de concessão de bolsas, as expectativas dos próprios estudantes e as necessidades do seu respectivo país.

Este conjunto de alterações foram sendo comunicadas às autoridades cabo-verdianas no quadro das reuniões da Comissão Paritária do Acordo de Cooperação, designadamente por parte do ICP na 6.^a e na 7.^a reunião, decorridas em Junho e Novembro de 2000, tendo-se



inclusive nesta última tomada a decisão de constituir um grupo de trabalho integrando representantes dos Ministérios da Educação de ambos os países para adaptar o sistema de concessão de bolsas a estas regras instituídas pela Resolução de Conselho de Ministros de Portugal, já citada.

É ainda na sequência deste processo que se procura por em prática já em 2002 um sistema de apoio a bolseiros financiado por Portugal, via ICP e com o suporte ao nível local da embaixada de Portugal nesse país, mas que ao contrário do que era tradição, visa apoiar estudantes que pretendem frequentar um curso superior numa das instituições universitárias de Cabo Verde, tendo-se para o efeito desenvolvido um Regulamento de Bolsas de Estudo Internas para Cabo Verde. Trata-se de uma experiência que para o primeiro e segundo ano lectivo previa a concessão de 10 bolsas em cada ano, mas que introduz uma clara inovação em relação à tradição da política de bolsas concedidas por Portugal, que passava praticamente de forma exclusiva por apoiar a ida para universidades portuguesas de estudantes deste país.

Este conjunto de alterações nas orientações estratégicas da política de cooperação de Portugal para com os PALOP e, como tal, também com Cabo Verde, vem por sua vez de encontro à estratégia enunciada pelas próprias autoridades deste país e que, no quadro, do desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde (e não necessariamente, em Cabo Verde), tem como uma das suas grandes metas inverter as “(...) *taxas de formação superior no país (20%), versus no exterior, de modo a atingir rapidamente 60% e 40% respectivamente*”⁷. Neste quadro, as autoridades cabo-verdianas sublinham nas reuniões da Comissão Paritária do Acordo o objectivo de reduzirem substancialmente o seu apoio a bolsas no estrangeiro, que serão também sobretudo orientadas para sustentar o esforço de desenvolvimento e consolidação da universidade de Cabo Verde, mediante a formação pós-graduada de professores para as instituições universitárias deste país, quer sejam dos que já aí exercem a sua actividade, quer de novos professores. Em contrapartida afirmam o propósito de aumentarem a sua aposta na concessão de “bolsas internas”, que combatam designadamente

⁷ Cf. Documento da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência sobre “O desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde”, preparado para o Fórum sobre o Ensino Superior em Cabo Verde, realizado na Praia entre 27 e 30 de Setembro de 1999. E também os Programa dos sucessivos governos, bem como o Plano estratégico da Educação actualmente em elaboração.



os efeitos de dispersão geográfica deste país e promovam um acesso mais igualitário e justo dos jovens cabo-verdianos ao ensino superior.

3 A formação avançada de recursos humanos e o desenvolvimento técnico - científico

Face à importância que a formação avançada de recursos humanos e o desenvolvimento técnico e científico passa gradualmente a ter na política de cooperação de ambos os países e tendo como pano de fundo o desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde, impõe-se neste contexto fazer uma referência ao Convénio de Cooperação Científica e Técnica assinado entre estes dois países em 30 de Setembro de 1997 e que foi publicado em Diário da República de 11 de Março de 1998, através do Decreto n.º 9/98, do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Na realidade, ao abrigo deste Convénio tem vindo a promover-se a formação avançada de recursos humanos cabo-verdianos, entre outras actividades de cooperação no plano do apoio ao desenvolvimento da área da I&D neste país, pelo que a mesma poderá contribuir para a consolidação da Universidade de Cabo Verde.

No entanto, apesar das bolsas atribuídas no âmbito deste convénio e geridas pela ICCTI surgirem nos relatórios de actividade do ICP relativos aos projectos de cooperação entre Portugal e Cabo Verde desenvolvidos no domínio do ensino superior, não deixa de ser de assinalar que estas nunca surgem referenciadas nas Actas das reuniões da Comissão Paritária, parecendo algo que passa ao lado da intervenção por esta desenvolvida ao longo deste período. Para o efeito poderá ter contribuído o facto do número de bolsas e respectivo investimento anual afecto a este projecto ser relativamente pequeno⁸ - segundo dados fornecidos pela ICCTI o montante das bolsas de mestrado ou doutoramento concedidas a estudantes cabo-verdianos ronda os cerca de 100 mil Euros anuais (20 mil contos), tendo sido atribuídas 20 bolsas entre 1995 e 2001 (18 das quais após 1998, ou seja, após assinatura do convénio), das quais 7 de doutoramento e as restantes 13 de mestrado (Cf. Quadro V).

⁸ A par, eventualmente, de uma deficiente circulação desta informação entre estruturas do ICP e/ou de este não ver nas bolsas do ICCTI uma contribuição importante para se atingir os objectivos do Acordo em cuja co-



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Bolsas de Mestrado e Doutoramento concedidas pelo Instituto de Cooperação e Científica e Tecnológica Internacional (ICCTI) a residentes de Cabo Verde, entre 1995 e 2001

TIPO DE BOLSA	ANO DE CONCESSÃO DA BOLSA	GÉNERO	ÁREA DE FORMAÇÃO
<i>Doutoramento</i>	1998	Masculino	Matemática
<i>Doutoramento</i>	1999	Masculino	Energia
<i>Doutoramento</i>	1999	Masculino	Agronomia/ciências agrárias
<i>Doutoramento</i>	2000	Masculino	Energia
<i>Doutoramento</i>	2000	Masculino	Energia
<i>Doutoramento</i>	2001	Masculino	Matemática
<i>Doutoramento</i>	2001	Masculino	Sociologia
<i>Mestrado</i>	1995	Masculino	Arquitectura
<i>Mestrado</i>	1995	Masculino	Ciências Agrárias
<i>Mestrado</i>	1998	Masculino	Sociologia
<i>Mestrado</i>	1998	Masculino	Direito
<i>Mestrado</i>	1999	Masculino	Energia
<i>Mestrado</i>	1999	Masculino	Gestão
<i>Mestrado</i>	2000	Feminino	Saúde
<i>Mestrado</i>	2000	Masculino	Economia
<i>Mestrado</i>	2000	Feminino	Economia
<i>Mestrado</i>	2001	Masculino	Meteorologia
<i>Mestrado</i>	2001	Masculino	Linguística
<i>Mestrado</i>	2001	Feminino	Ciências da Comunicação
<i>Mestrado</i>	2001	Masculino	Cooperação Internacional

Fonte: ICCTI, Março de 2002.

gestão o próprio ICP participava.



Os bolsеiros abrangidos são na sua esmagadora maioria homens (apenas duas mulheres e com bolsa de mestrado, sendo os restantes 18 homens), cobrindo uma significativa diversidade de áreas de formação, com particular destaque para a da energia, com três das sete bolsas de doutoramento a serem nessa área e ainda uma bolsa de mestrado. Em segundo plano surgem as seguintes áreas: matemática, com duas bolsas de doutoramento atribuídas e as de sociologia, agronomia/ciências agrárias e da economia, também com duas bolsas, sendo nos dois primeiros casos uma de doutoramento e outra de mestrado, enquanto que no último são ambas de mestrado.

O perfil descrito dos bolsеiros abrangidos neste período para realizarem o seu doutoramento ou mestrado não permite verificar qual a relação entre os mesmos e as instituições universitárias de Cabo Verde, uma vez que se desconhece a inserção profissional destes beneficiários, designadamente se são ou não docentes nessas instituições. Para essa situação contribui o forte carácter individual ou pessoal dos projectos de mestrado ou doutoramento que tem surgido para apoio junto da ICCTI e que é permitido pelo actual sistema de acesso a estas bolsas, uma vez que estes têm habitualmente um *escasso enquadramento institucional das entidades que em Cabo Verde podem enquadrar estes Bolsеiros* e que deverão beneficiar igualmente desta formação avançada⁹. Porém, apesar desta natureza do sistema de acesso, a ICCTI refere que entre os seus beneficiários se encontram alguns quadros de instituições do ensino superior em Cabo Verde, como o ISECMAR.

Neste contexto, apesar de ser um número relativamente pequeno de bolsеiros e do perfil de áreas de formação não permitir retirar conclusões sobre a potencial contribuição dessa formação para uma melhor estruturação da Universidade de (ou em) Cabo Verde, consideramos que perante um espaço tão pequeno e com poucos recursos altamente qualificados, a formação destes quadros poderá ser sempre altamente significativa no contexto dos contributos para a criação e consolidação dessa Universidade. Por outro lado, deveremos chamar a atenção para o facto de para além destas bolsas vocacionadas para a formação avançada de recursos humanos, devem-se ainda considerar aquelas que são

⁹ Em entrevista realizada em Fev. 2003, o MEVRH fez também eco destas preocupações.



concedidas por outras entidades portuguesas, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian.¹⁰

De referir também que para acederem às bolsas da ICCTI é exigido aos candidatos que residam em Cabo Verde e estejam inscritos como alunos numa instituição de Ensino Superior, para além naturalmente de terem de cumprir os requisitos mínimos em termos de habilitações e currículo para poderem realizar um mestrado ou um doutoramento. Contudo, foi reconhecido pela ICCTI que nem sempre foi possível cumprir a primeira condição, uma vez que por vezes os alunos já se encontram na realidade em Portugal, designadamente porque vieram mais cedo com outro tipo de bolsa e/ou porque estão numa situação de prosseguimento de estudos.

Outra dificuldade que se tem verificado relaciona-se com o facto de normalmente o momento em que a bolsa é pedida não coincidir com aquele em que este tem de se inscrever numa instituição universitária, o que tem criado situações complexas ou paradoxais. Efectivamente, um aluno nestas condições só tende a inscrever-se caso tenha uma bolsa, pois de outro modo não terá condições para realizar essa formação, mas com as actuais condições de acesso também só pode aceder a essa bolsa se tiver já inscrito. Neste quadro, as situações criadas são solucionadas através da assunção de compromissos informais entre os potenciais alunos e as instituições do ensino superior portuguesas, que no fundo permitem a sua inscrição, sabendo que a efectivação da mesma está condicionada à concessão da bolsa.

Entre as restantes actividades promovidas ao abrigo deste Convénio e que podem contribuir directamente para o desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde, deve-se ainda chamar a atenção para o Fundo *Fácil* – Fundo de Apoio à Cooperação de Ligação entre Cabo Verde e Portugal – destinado a apoiar missões de curta duração, não superiores a duas semanas, de investigadores cabo-verdianos e portugueses a instituições científicas dos dois países. Entre 1998 e 2002, segundo dados da ICCTI, realizaram-se com o apoio deste fundo 68 missões (Cf. Quadro seguinte), por vezes protagonizadas pelo mesmo técnico/quadro de Portugal ou Cabo Verde e em anos diferentes, *não tendo sido atingido em nenhum momento o número anual máximo de 20 missões admitido pela ICCTI*, parecendo assim indicar uma

¹⁰ A estas a ainda de juntar as que foram concedidas pela PT Internacional no contexto do lançamento do curso de engenharia de Telecomunicações (cf. capítulo 4, mais adiante), e as que foram concedidas pela AULP.



menor adesão a este tipo de medida, porventura por escasso conhecimento da mesma por parte de alguns potenciais interessados¹¹. Esta hipótese é tanto mais plausível quanto se sabe que alguns investigadores portugueses e algumas instituições cabo-verdianas chegaram a solicitar ao ICP – via Universidade de Coimbra, por exemplo - apoio financeiro para a realização de missões de curta duração e o mesmo não lhes foi concedido porque essas acções não estavam previstas no Plano de Acção da Comissão Paritária para o respectivo ano.

Missões financiadas pelo Fundo Fácil entre 1998 e 2002, segundo as instituições de origem e destino dos beneficiários e o ano em que foram realizadas

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	ANO
<i>Missões de Técnicos/Quadros de Cabo Verde a Instituições Portuguesas</i>		
ELECTRA (Cabo Verde)	AREAM	1998
ELECTRA (Cabo Verde)	AREAM	1998
EMPA (Cabo Verde)	IICT	1998
Direcção Geral do Ensino Superior de Cabo Verde	Universidade Aberta	1998
PFIE	Universidade de Coimbra	1998
INIDA	Lab. Químico Agrícola Rebelo Silva	1998
INERG	INETI	1998
Instituto Superior de Educação (ISE)	IICT	1998
<i>NÚMERO DE MISSÕES CABO VERDE - PORTUGAL EM 1998</i>		8
Centro de Energia e Ambiente	Instituto Superior Técnico	1999
Associação de Municípios de Santo Antão	Arquivo Histórico Ultramarino	1999
INIDA	INIA	1999
INIDA	ICCT	1999
Ministério da Energia	INETI	1999
Lab. Análises Químico - Biológicas	Faculdade de Farmácia de Coimbra	1999
<i>NÚMERO DE MISSÕES CABO VERDE - PORTUGAL EM 1999</i>		6
Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência	ICCTI+FCT*OCT*IM*IICT	2000
Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência	ICCTI+FCT*OCT*IM*IICT	2000
INIDA	INIA	2000
Ministério da Energia	Instituto Superior Técnico	2000
Instituto Superior de Educação (ISE)	Centro Est. Africanos da Univ. Portucalense	2000

¹¹ O ICP não encaminhou para este instrumento alguns pedidos de apoio que lhe foram directamente dirigidos e que eram enquadráveis neste Programa do MCT (ver capítulo 4, sobre o ISECMAR)



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	ANO
NÚMERO DE MISSÕES CABO VERDE PORTUGAL EM 2000		5
Instituto Superior de Educação (ISE)	Arquivo Histórico Ultramarino	2001
Ministério da Educação e Ciência	Observatório das Ciências e das Tecnologias	2001
Escola Secundária da Ribeira Grande	Escola Superior de Biotecnologia	2001
NÚMERO DE MISSÕES CABO VERDE - PORTUGAL EM 2001		3
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade do Porto	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade de Coimbra	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade do Minho	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade de Lisboa	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade de Lisboa	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	Universidade Portucalense	2002
Instituto Superior de Educação (ISE)	IICT	2002
Liceu Domingos Ramos	Instituto de Inovação Educacional	2002
NÚMERO DE MISSÕES CABO VERDE - PORTUGAL EM 2002		8
<u>NÚMERO TOTAL DE MISSÕES CABO VERDE - PORTUGAL ENTRE 1998 E 2002</u>		30
<u>Missões de Técnicos/Quadros Portugueses a Instituições de Cabo Verde</u>		
Universidade da Madeira	INIDA	1998
Universidade da Madeira	INIDA	1998
Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco	ISECMAR	1998
Escola Superior Agrária de Coimbra	INIDA	1998
IICT	Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos	1998
Centro Port. de Actividades Subaquáticas	Secretaria de Estado da Cultura	1998
Depto. Antropologia da Univ. Nova de Lisboa	Gabinete Salvaguarda Património	1998
Depto. Antropologia da Univ. Nova de Lisboa	Gabinete Salvaguarda Património	1998
INESC - Porto	ELAB/98	1998
NÚMERO DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE EM 1998		9
Instituto Politécnico de Setúbal	Instituto Pedagógico	1999
IICT	MOAVE (Moagem de Cabo Verde SARL)	1999
INIA	INIDA	1999
INIA	INIDA	1999
Universidade de Aveiro	ISECMAR	1999
Instituto Politécnico de Coimbra	Ministério da Saúde	1999
Instituto Politécnico de Coimbra	Ministério da Saúde	1999
Universidade da Madeira	INIDA	1999
Universidade da Madeira	INIDA	1999
IICT	INIDA	1999
ICBAS	Ministério da Agricultura	1999
Universidade Aberta	Direcção Geral do Ensino Superior	1999
NÚMERO DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE EM 1999		12



INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	ANO
Instituto Politécnico de Setúbal	Instituto Pedagógico	2000
IICT	MOAVE (Moagem de Cabo Verde SARL)	2000
IPIMAR	Inst. Nacional de Desenvolvimento das Pescas	2000
Universidade de Aveiro	Instituto Superior de Educação (ISE)	2000
LNEC	Laboratório de Engenharia Civil	2000
NÚMERO DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE EM 2000		5
Universidade do Minho	Instituto Pedagógico	2001
Universidade do Minho	Instituto Pedagógico	2001
INIA	INIDA	2001
INIA	INIDA	2001
Universidade de Aveiro	ISECMAR	2001
NÚMERO DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE EM 2001		5
Universidade de Coimbra	Instituto Superior de Educação (ISE)	2002
Universidade de Coimbra	Instituto Superior de Educação (ISE)	2002
Universidade de Coimbra	Instituto Superior de Educação (ISE)	2002
Universidade Aberta	Instituto das Comunidades	2002
Universidade Portucalense	Câmara Municipal da Praia	2002
Universidade do Algarve	Inst. Nacional de Desenvolvimento das Pescas	2002
Universidade de Aveiro	Instituto Superior de Educação (ISE)	2002
NÚMERO DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE EM 2002		7
<u>NÚMERO TOTAL DE MISSÕES PORTUGAL - CABO VERDE ENTRE 1998 E 2002</u>		38
<u>NÚMERO TOTAL DE MISSÕES APOIADAS PELO FUNDO FÁCIL ENTRE 1998 E 2002</u>		68

Fonte: ICCTI. Dados de Março de 2002, relativamente ao período entre 1998 e 2001 e de Janeiro de 2003, relativamente à execução do Fundo Fácil em 2002.

O quadro anterior permite ainda constatar os seguintes traços caracterizadores da aplicação deste Fundo:

- Verificou-se um maior número de missões de técnicos ou quadros portugueses a Cabo Verde, do que o inverso, ao que não será alheio a maior proximidade destes à Instituição financiadora deste Fundo. Contudo essa diferença não foi muito alargada,



demonstrando também a realização de um número significativo de missões ou visitas de técnicos de Cabo Verde a instituições portuguesas.¹²

- O Fundo teve um maior número de missões nos dois primeiros anos – 17 missões em 1998 e 18 em 1999, em que se aproximou mais do limite máximo que a ICCTI tinha admitido financiar em cada ano (20), tendo depois sofrido uma redução significativa nos dois anos subsequentes (10 missões em 2000 e apenas 8 em 2001) para recuperar um pouco em 2002 (15 missões).
- Estando uma grande parte dos técnicos ou quadros envolvidos ligados a instituições universitárias de Cabo Verde e de Portugal, admite-se a possibilidade destas missões terem contribuído para reforçar os elos de ligação entre as partes e, nesse sentido, terem também contribuído para uma maior consolidação da Universidade de Cabo Verde. Do lado de Cabo Verde estas missões estiveram, contudo, muito limitadas a apenas algumas das suas instituições universitárias, com particular destaque para o Instituto Superior de Educação, que globalmente beneficiou de 15 missões, dez das quais passaram por missões de quadros seus a instituições portuguesas, para o INIDA (14 missões, 10 das quais foram de técnicos/quadros portugueses a esta instituição) e, de modo já mais limitado (ou seja, com um menor número de missões), o Instituto Pedagógico (4 missões) e ainda o ISECMAR (3 missões).
- Por último de referir ainda o apoio dado pelo Fundo Fácil a algumas **missões de técnicos dos serviços do então Ministério da Educação e Ciência de Cabo Verde** - em particular da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência - ou mesmo de outros Ministérios a, sobretudo, instituições ou órgãos congéneres em Portugal, não se verificando esta situação nas missões de técnicos ou quadros portugueses a Cabo Verde, que estão sistematicamente ligados a instituições universitárias ou de I&D.¹³

Em síntese, não se conhecendo o conteúdo concreto que caracterizou cada um destas 68 missões financiadas pelo Fundo Fácil, o facto das mesmas terem envolvido sobretudo quadros pertencentes ou ligados a instituições universitárias de ambos os países admite que

¹² Desconhece-se qualquer ligação entre o programa “Fundo Fácil” e outros “geridos” pelo ICP.

¹³ É possível que estas visitas de trabalhos se tenham verificado no âmbito da preparação dos dispositivos de acesso ao ensino superior, em Cabo Verde, para os quais não encontramos quaisquer outras relações de



as mesmas possam ter causado alguns efeitos positivos no processo de desenvolvimento da Universidade em Cabo Verde, contribuindo ainda para melhorar as relações inter-institucionais na área do ensino superior e da I&D entre ambas as partes.

4. Principais dimensões críticas da política de bolsas

A análise da informação que foi possível recolher sobre a política de bolsas dentro dos objectivos e do tempo e recursos limitados deste estudo permitiu, apesar das suas inegáveis limitação, desenvolver um exercício de identificação dos principais aspectos críticos que emergem relativamente a esta política. Para o efeito iremos sobretudo recorrer à análise das actas das reuniões da Comissão Paritária e da pouca informação quantitativa que foi possível recolher e validar relativamente aos bolseiros abrangidos durante o período de vigência do Acordo de Cooperação, a qual é complementada pela leitura de documentação relativa aos principais problemas e às potencialidades que habitualmente estão associadas a este tipo de medida.

Para este exercício optou-se por seleccionar um conjunto de eixos estratégicos de planeamento, execução e acompanhamento de uma política de concessão de bolsas para formação superior destinadas a indivíduos provenientes de países com fortes carências de quadros devidamente qualificados, e onde se registam questões problemáticas significativas que, no caso concreto de Cabo Verde, emergem da análise das Actas das reuniões da Comissão Paritária e da informação quantitativa tratada. Assim, neste caso, são questões problemáticas fundamentais:

- a **identificação das áreas prioritárias de formação** para suportar o desenvolvimento desse país e, no contexto de Cabo Verde e dos objectivos do Acordo de Cooperação, para apoiar a estruturação mais adequada da sua Universidade, tendo em atenção por seu turno a capacidade instalada no país que recebe ou apoia os bolseiros;
- as **expectativas dos estudantes** em relação quer à formação superior que desejam realizar, quer do local e instituição onde a pretendem concretizar;



- a **coerência entre os regimes de selecção e acesso ao ensino superior em cada país**, na medida em que regimes muito diversos quanto a aspectos como o nível de exigência quanto à formação ou nota mínima exigida para este efeito, o respectivo percurso curricular anterior (precedências), a documentação necessária para este efeito e os momentos em que ocorrem as candidaturas e a selecção das mesmas, podem gerar situações de difícil gestão do processo de concessão das bolsas;
- a **capacidade de coordenação e gestão estratégica desta política** no quadro dos objectivos de cada uma das partes envolvidas – estudantes, Estado donde é originário e Estado onde vai estudar, instituições de acolhimento, etc..;
- as **condições e capacidades diferenciadas de integração do indivíduo na “sociedade” de acolhimento** para onde este vai estudar quando se trata de formação no exterior, uma vez que residem por vezes aí muitos dos problemas de sucesso académico destes estudantes;
- e as **questões associadas ao retorno ao país de origem** dos quadros cuja formação foi apoiada mas que muitas vezes após a conclusão do mesmo não voltam a este, optando por desenvolver a sua actividade profissional e vida pessoal no país que o acolheu durante a sua formação ou noutra qualquer país que lhe ofereça melhores condições de vida. De notar que esta dificuldade em assegurar as condições que estimulem o regresso ao país de origem começa muitas vezes a manifestar-se quando o bolseiro opta por prosseguir para uma formação complementar pós-graduada após o final do seu bacharelato ou licenciatura.

Naturalmente que todos estes eixos estão por sua vez delimitados pelas possibilidades em cada ano de afectação de recursos a esta política por ambos os países. Pretende-se, assim, que a intervenção nestes eixos estratégicos contribua para uma maior e melhor utilização desses recursos sempre escassos face às necessidades que se antevêm à partida, procurando-se promover um maior nível de pertinência, eficácia e eficiência no papel a ser desempenhado pela política de concessão de bolsas de estudo no ensino superior.

Tendo em conta estes eixos estratégicos, apresentamos no quadro que se segue uma síntese dos principais aspectos críticos que parecem emergir em relação ao planeamento, gestão, acompanhamento e avaliação da política de bolsas e em que a Comissão Paritária foi incidindo ao longo do período em análise, de modo mais ou menos acentuado.



EIXO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS ASPECTOS / DIMENSÕES CRÍTICAS
<i>Identificação das áreas onde a formação de quadros deve incidir</i>	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldade de Cabo Verde identificar de forma sustentada (por exemplo, baseado em estudos prospectivos) as áreas onde necessita da formação de quadros, designadamente na perspectiva do desenvolvimento das instituições de ensino superior/ da universidade neste país.- Tendência para um rápido esgotamento da capacidade de absorção do mercado de emprego local de quadros com qualificações superiores, fruto da escassa dimensão do país e também da sua dispersão geográfica, devido a ser um arquipélago. Neste contexto uma identificação das áreas onde Cabo Verde necessita de quadros devidamente formados é mais difícil e tende a mudar de forma mais rápida, o que leva a que, por exemplo, áreas que num determinado momento apresentam carências importantes, passem a ter em pouco tempo recursos humanos qualificados em excesso devido, designadamente, a um crescimento menos controlado dos estudantes para essas áreas- Dificuldade de Portugal em conceder vagas e respectivas bolsas em algumas áreas e/ou instituições onde existe uma forte procura interna (por exemplo, cursos na área da saúde) e que podem ser prioritárias para o desenvolvimento de Cabo Verde e da sua Universidade.
<i>Gestão das expectativas dos potenciais candidatos ao ensino superior</i>	<ul style="list-style-type: none">- Valorização mais intensa da formação universitária no exterior do país, por comparação com a oferta interna, que surge como um oferta de 2.^a escolha.- Expectativas/objectivos de acesso dos estudantes cabo-verdianos de acederem a cursos para os quais não há vagas em número suficiente e/ou por não se justificar uma maior relevância para a estratégia de desenvolvimento do país de origem e, em particular, para o desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde, o que se pode reflectir depois num menor ajustamento destes aos cursos onde acabam por conseguir um vaga.
<i>Regime de acesso ao ensino superior e selecção dos candidatos a bolsas</i>	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a compatibilidade entre o grau de exigência no acesso ao ensino superior em ambos os países, designadamente no que diz respeito ao número de anos de escolaridade prévia que deverão ter e ao perfil de disciplinas de base que deverão ter realizado com sucesso no decorrer dos respectivos currículos académicos dos candidatos.¹⁴ É neste quadro que, por exemplo, se colocaram algumas questões relacionadas com o reconhecimento para efeitos de acesso ao ensino superior dos diplomados do ensino secundário cabo-verdiano com o chamado “ano zero”, que precedeu o actual 12.º ano.- Assegurar uma correcta e atempada selecção dos candidatos a bolsa. Neste plano surgem quer as questões ligadas aos critérios de selecção dos candidatos (notas de acesso, critérios de ponderação de natureza sócio - económica, etc.), quer os <i>timings</i> em ambos os países relacionados com o regime de acesso ao ensino superior e de início do ano lectivo. Por essa razão esta constitui uma das matérias que integrou regularmente o conteúdo das reuniões da Comissão Paritária do Acordo de Cooperação.- Dificuldades de operacionalização em Cabo Verde de um regime de acesso ao ensino superior mais exigente para os candidatos e instituições

¹⁴ Distância geográfica, distância social e distância escolar/ académica são condicionantes que se reforçam no acesso ao ensino superior por parte destes bolseiros.



<i>EIXO ESTRATÉGICO</i>	<i>PRINCIPAIS ASPECTOS / DIMENSÕES CRÍTICAS</i>
	<p>formadoras (p.e. escolas secundárias do país e as próprias instituições universitárias), o que se reflectiu na sua suspensão em 2001.</p> <ul style="list-style-type: none">- Distinguir claramente o regime de acesso ao Ensino Superior da política de concessão de bolsas, no sentido em que dos candidatos admitidos só uma parte poderá beneficiar de uma bolsa.- Proposta de Cabo Verde para que Portugal flexibilize a entrada de estudantes cabo-verdianos nas universidades portuguesa, que poderiam por exemplo passar a candidatar-se directamente às mesmas. O Governo de Cabo Verde sugere ainda que seja permitido por Portugal a entrada como estudantes residentes em Cabo Verde a emigrantes ou filhos de emigrantes que residam cá com carácter permanente e há pelo menos dois anos e que tenham concluído o ensino secundário português. De notar que a Nova Lei do Acesso ao Ensino Superior no país ou no Estrangeiro feita aprovar pelo actual Governo de Cabo Verde em 2002 já prevê esta possibilidade mediante a definição de um contingente especial para candidatos emigrantes cabo-verdianos e familiares que com eles residam (Cf. Artigo 9.º), embora preveja no n.º 3 do respectivo artigo que alguns dos requisitos exigidos para acesso a esse contingente não se aplicam às vagas concedidas por Portugal.
<i>Coordenação e gestão estratégica da política de bolsas</i>	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldade de controlo/coordenação da dinâmica de oferta de bolsas apoiadas por outras instituições, como as autarquias e as fundações de apoio ao desenvolvimento (por exemplo, a Fundação Calouste Gulbenkian). Essa dificuldade é justificada pela autonomia que caracteriza quer essas entidades que concedem as bolsas, quer as próprias instituições universitárias de cada país (que nem sempre informam devidamente a concessão das vagas correspondentes, mesmo quando são solicitadas para o efeito) face aos departamentos do estado com responsabilidades na coordenação global desta política de cooperação.- Tendência para a ocupação das vagas disponíveis e para a concessão do número limite de bolsas, independentemente do perfil de candidatos e das áreas estratégicas seleccionadas.- Assegurar critérios transparentes e rigorosos na atribuição e gestão das bolsas, privilegiando designadamente os candidatos mais desfavorecidos e as áreas onde a formação é mais prioritária
<i>Integração dos bolseiros em Portugal (momento da chegada a Portugal, condições e capacidades de integração)</i>	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldades na concessão por Portugal dos vistos de estudante, o que tende a atrasar a sua chegada ao país e, por essa razão, gera uma entrada tardia destes estudantes na vida das respectivas instituições académicas onde vão frequentar a sua formação;- Integração tardia dos estudantes cabo-verdianos no início do ano lectivo, motivada também pelos <i>timings</i> diferenciados relativos ao regime de acesso e selecção dos candidatos ao ensino superior em cada país. Por esse motivo um dos aspectos regularmente abordado nas reuniões da Comissão Paritária diz precisamente respeito à calendarização das tarefas exigidas a cada uma das partes para assegurar um processo mais eficaz de selecção e acesso dos estudantes cabo-verdianos às instituições do ensino superior em Portugal;- Condições de instalação dos estudantes cabo-verdianos nas respectivas instituições de acolhimento, com particular destaque para o acesso às residências universitárias e para o acesso a cuidados de saúde, enquanto estão em Portugal. É no contexto da resposta a este aspecto crítico que



<i>EIXO ESTRATÉGICO</i>	<i>PRINCIPAIS ASPECTOS / DIMENSÕES CRÍTICAS</i>
	<p>numa das reuniões da Comissão Paritária surge a ideia de se seguir o exemplo do Protocolo entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Universidade de Coimbra¹⁵, que visa facilitar o acesso de estudantes provenientes deste país a residências universitárias e ainda a hipótese dos bolseiros terem direito a um seguro de saúde que garante o seu acesso a cuidados nesta matéria que sejam tendencialmente gratuitos.</p> <p>- Possibilidade dos estudantes cabo-verdianos exercerem complementarmente algum tipo de actividade profissional em Portugal que sirva, nomeadamente, como forma de complementar o seu rendimento, proveniente por exemplo das bolsas concedidas e, desse modo, melhorar as condições de vida e integração no nosso país. Em contrapartida essa possibilidade pode não só limitar o rendimento académico dos estudantes, por acumularem os estudos com algum trabalho remunerado, como pode contribuir para uma menor propensão para não regressarem ao seu país de origem após a conclusão do seu curso, uma vez que se vão também integrando por esta via no mercado de trabalho em Portugal, o que pode depois facilitar a sua permanência neste país de acolhimento.</p>
<i>Retorno ao país de origem</i>	<p>- Dificuldade de assegurar o retorno de uma parte dos bolseiros ao seu país de origem após a conclusão do processo formativo para o qual foi apoiado. Essa dificuldade é particularmente intensa quando se tratam de bolsas para bacharelatos ou licenciaturas, uma vez que as pós-graduações já são normalmente efectuadas por quadros inseridos na economia cabo-verdiana, pelo que nesses casos o retorno está, à partida, mais garantido.</p> <p>- Acesso de ex-bolseiros já residentes em Portugal a pós-graduações, mestrados ou doutoramentos e, inclusive, a bolsas nesse âmbito para formação avançada de recursos humanos (prosseguimentos de estudos). Numa das reuniões da Comissão Paritária surgem posições contraditórias nesta matéria, com parte dos seus membros a manifestarem-se contrários a essa possibilidade, e uma outra parte a defender a posição oposta.</p>
<i>Recursos e modalidades de financiamento das bolsas</i>	<p>- Problemas de sustentabilidade das bolsas pagas pelo Estado de Cabo Verde e suficiência dos respectivos montantes. Na realidade, por um lado numa das actas das reuniões da Comissão Paritária Cabo Verde refere explicitamente as restrições orçamentais que afectam este país na concessão de bolsas para estudantes no estrangeiro. Por outro lado, os montantes atribuídos parecem por vezes ser insuficientes para sustentar um nível de vida razoável para os bolseiros, sendo nesse contexto que se compreende por exemplo que numa das reuniões da Comissão Paritária a parte cabo-verdiana congratule a parte portuguesa por ter passado a permitir que indivíduos com o visto de estudantes possam exercer algumas actividades profissionais complementares à sua frequência académica.</p> <p>- Financiamento por Portugal das propinas dos alunos cabo-verdianos bolseiros do Estado de Cabo Verde, uma vez que a legislação actual exige que estes também paguem essa prestação. Até ao momento esse financiamento tem vindo a ser assegurado anualmente pelo Estado Português, através do FAE, em relação aos estudantes de bacharelatos ou licenciaturas, mas essa opção não foi seguida no caso das pós-graduações</p>

¹⁵ Ou o caso do IP de Setúbal cujas residências estudantis tiveram apoio da FCG para que alguns lugares fossem disponibilizados a estudantes africanos, no caso de se candidatarem a cursos no Instituto.



<i>EIXO ESTRATÉGICO</i>	<i>PRINCIPAIS ASPECTOS / DIMENSÕES CRÍTICAS</i>
	<p>(excepto na situações em que existam acordos com as respectivas instituições universitárias), designadamente nos complementos de formação, mestrados e doutoramentos.</p> <p>- Recurso a outras modalidade de financiamento, nomeadamente aos esquemas de bolsa - empréstimo. Estes exigem no entanto uma forte participação pública para que entidades privadas (bancos) se interessem por este mercado de forma mais substantiva e tornem esses regimes de financiamento verdadeiramente atractivos para os seus potenciais beneficiários finais e para essas mesmas entidades. De outro modo, o risco associado a estes empréstimos, designadamente dos mesmos não virem a ser reembolsados, assim como o tempo em que os mesmos podem ser resgatados, podem limitar fortemente o sucesso deste tipo de regimes</p>

De notar que neste conjunto de dimensões críticas o leque de aspectos discutidos pela Comissão Paritária do Acordo de Cooperação são muito diferenciados quando se tratam de bolsas para apoiar a frequência de bacharelatos ou licenciaturas ou quando se tratam de bolsas para apoiar a formação pós-graduada – complementos de formação, mestrados e doutoramentos. Em regra os aspectos abordados nas reuniões da Comissão Paritária centram-se de modo particularmente intenso nos problemas suscitados pelo processo de concessão de bolsas para frequência do ensino superior (bacharelatos e licenciaturas), até porque é aí que é maior o número de bolseiros e, em termos absolutos, de recursos afectos.

A questão das bolsas para a formação pós-graduada, que se afigura particularmente importante para o desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde, é também normalmente discutida no âmbito destas reuniões, embora aqui pareçam ser menos intensas as dificuldades ou aspectos críticos identificados. De referir, porém, que essa discussão parece sobretudo incidir em aspectos de gestão administrativa e financeira destas bolsas e menos na identificação da relação entre estas e o processo de consolidação da Universidade de Cabo Verde, quando sobretudo essas bolsas deveriam ser entendidas como um instrumento estratégico do processo de criação dessa Universidade.

5. O papel da Comissão Paritária na coordenação da política de bolsas



Face ao conjunto das dimensões críticas anteriormente identificadas relativamente à prossecução da política de cooperação entre Cabo Verde e Portugal no domínio das bolsas para frequência do ensino superior e ainda às alterações entretanto registadas nessa política, introduzidas por ambas as partes, a Comissão Paritária desempenhou um papel relevante em três planos interligados:

- 1) na identificação por qualquer uma das partes e respectivos membros da Comissão Paritária de quais os estrangulamentos existentes, com a conseqüente discussão e eleição das medidas que permitissem ultrapassá-los, servindo as reuniões dessa Comissão para irem fazendo um balanço regular dos progressos registados entre cada reunião e em que cada uma das partes, no quadro das respectivas esferas de competência – nomeadamente no caso das Direcções Gerais de Ensino Superior - se vai comprometendo em desenvolver as acções que atenuem esses estrangulamentos;
- 2) na regulação de potenciais conflitos entre as partes, pois no quadro de um relacionamento bilateral ambas procuraram rentabilizar os objectivos pretendidos com a política de bolsas existente, os quais por vezes não são completamente coincidentes;
- 3) e na procura de uma maior coordenação estratégica conjunta da política de concessão de bolsas, sendo identificados os problemas e discutidas as orientações a serem assumidas por ambas as partes de modo a orientar globalmente este processo, tendo como uma das preocupações centrais torná-lo útil para o desenvolvimento da Universidade de Cabo Verde.

Da análise da informação síntese constante das sucessivas actas das reuniões da Comissão Paritária emerge a conclusão de que, relativamente ao ponto 1) anterior, a acção desta Comissão terá produzido resultados positivos, levando a avanços significativos em questões relacionadas por exemplo com o regime de acesso e selecção dos candidatos. Não deixa, porém, de ser também visível que esses avanços se fazem sobretudo nas questões cuja resolução depende mais directamente do envolvimento das instituições representadas nesta Comissão Paritária e que tem um particular protagonismo na sua animação, com particular destaque do lado da parte cabo-verdiana para a Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência e, do lado português, para a Direcção Geral do Ensino Superior e para o próprio ICP, que em



muitos casos fizeram participar nas reuniões da CP elementos dos respectivos serviços técnicos responsáveis pelos aspectos sectoriais em análise.

Quando se trata de questões que ultrapassam em larga medida a capacidade de intervenção destes serviços, estas tendem a surgir repetidamente mencionadas de reunião para reunião ou, pelo menos, em algumas delas, como sucede por exemplo com as dificuldades que são referidas por Cabo Verde relativamente ao processo de concessão de visto aos estudantes. Outro exemplo neste campo é a sistemática referência feita ao longo das reuniões da Comissão Paritária à necessidade de ambas as partes seleccionarem os candidatos em função das áreas de formação estratégicas para o desenvolvimento de Cabo Verde.

Em relação ao papel desta Comissão na regulação de potenciais conflitos entre as partes envolvidas – o ponto 2) atrás referido - a informação disponível não permite tirar conclusões definitivas nesta matéria. Embora seja visível a existência de alguns momentos de mais forte discordância, expressa aliás nalgumas actas das reuniões, estas não permitem depois ter uma imagem suficientemente nítida de qual o respectivo seguimento.

Por último, quanto à capacidade de coordenação estratégica desta Comissão relativamente à política de bolsas, é de notar os esforços empreendidos por esta com vista a melhorar a situação neste domínio. No entanto, esses esforços parecem por vezes esbarrar na autonomia dos restantes actores envolvidos, em particular das instituições do ensino superior de ambos os países e dos próprios candidatos ou estudantes - bolseiros. Sinal dessa dificuldade é a recorrente referência nas actas de diversas reuniões da Comissão Paritária à (in)capacidade de controlo da dinâmica de concessão de bolsas tendo como base, por exemplo, os acordos de cooperação intermunicipal (germinação de autarquias), ou ainda a tendência de alguns estudantes em proporem uma mudança de curso logo que o podem fazer - isto é, quando assumem de “pleno direito” a condição de estudantes do sistema educativo português – podendo assim furtar-se às prioridades definidas por Cabo Verde e Portugal no momento do acesso.

Poderá portanto acolher-se a apreciação conclusiva feita por um dos nossos entrevistados, membro da Comissão Paritária, a propósito do trabalho desta no campo das vagas e bolsas: é “um bom espaço de concertação e de negociação mas onde a contínua substituição dos seus membros dificulta os trabalhos”.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Faz-se notar, finalmente, que estas conclusões se basearam fundamentalmente na análise das actas e nas entrevistas realizadas a alguns dos actores chave da parte portuguesa que participaram nessas reuniões, assim como na informação recolhida directamente em Cabo Verde, quer informação documental e estatística, quer informação decorrente das entrevistas realizadas nesse país. Os vários aspectos aqui referidos e as conclusões produzidas não foram questionadas nos *workshop* entretanto realizados em Fevereiro (Cidade da Praia) e em Abril (Lisboa), nem nos comentários e informações complementares entretanto recebidas pela equipa de avaliação, até Maio de 2003. Podemos portanto concluir que foi aqui apresentado um retrato o mais fiel possível do modo como evoluiu a política de bolsas no período analisado e do papel da Comissão Paritária no quadro desta modalidade específica de intervenção, que visou também suportar o processo de desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

2

Protocolos, convénios e relações inter-institucionais

- 1. Protocolos e convénios inter-institucionais e com o ME e outros Ministérios de Cabo Verde**
- 2. Relações em torno de projectos (cursos, investigação ou outros) entre instituições de ensino superior portuguesas e cabo-verdianas.**



1. Protocolos e convénios inter-institucionais e com o MECJD de Cabo Verde

Identificámos a existência de cerca de 60 protocolos e convénios celebrados entre instituições de ensino superior portuguesas, públicas, não-públicas e privadas, por um lado, e instituições de ensino, de investigação, autarquias e alguns Ministérios deste país africano.

E é bem provável, porém, que a lista não esteja ainda completa pois sabemos que outros protocolos e convénios terão sido assinados entre instituições de ensino portuguesas e cabo-verdianas antes do Acordo de 97 e que poderão ter originado entretanto relações cooperação não financiadas pelo ICP e/ou não integradas no Plano de Acção da Comissão Paritária, o que dificulta a identificação da sua existência. Sabemos igualmente da existência de Protocolos celebrados directa e exclusivamente entre autarquias que têm por objecto, entre outros, a concessão de bolsas a estudantes caboverdeanos do ensino superior português e que não são aqui considerados, quer porque não conhecemos o respectivo texto, quer porque muito provavelmente ficam fora do âmbito deste trabalho.¹⁶

Finalmente, convém notar que a existência de listagens dos Protocolos existentes, resultado de levantamentos levados a cabo pela DGESup, pelo ICP ou pela Comissão Paritária, através do CRUP e da CCISP, nada nos diz sobre o seu âmbito, duração, objectivos, meios financeiros envolvidos, data de assinatura, etc., o que torna impossível a sua análise e a avaliação do seu contributo, esperado e/ou efectivo, no apoio ao desenvolvimento do sistema de ensino superior em Cabo Verde. Também a DGESC de Cabo Verde realizou alguns levantamentos e facultou-nos o acesso à sua listagem que apresenta, por vezes, informação relativa ao âmbito, duração, etc..

A primeira listagem dos Protocolos existentes surge-nos no contexto da preparação da visita do 1º Ministro de Portugal a Cabo Verde, realizada no início de 1997, altura em que a DGESup procedeu a uma consulta generalizada às instituições de ensino superior portuguesas com vista a identificar a existência de Acordos e de projectos de cooperação entre instituições de ensino superior de ambos os países. É a seguinte essa lista:

¹⁶ Sem prejuízo contudo de serem objecto de análise no capítulo da problemática da atribuição de bolsas, atrás apresentado.



*“Lista das Instituições de Ensino Superior Portuguesas que têm Acordos com Instituições
Universitárias de Cabo Verde”*

1. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
2. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
3. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
4. Faculdade de Letras da Universidade Coimbra
5. Universidade da Madeira
6. Instituto Superior da Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa
7. Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
8. Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
9. Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto
10. Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
11. Faculdade de Economia da Universidade Coimbra
12. Universidade da Beira Interior
13. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
14. Universidade de Aveiro
15. Universidade dos Açores
16. Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa
17. Faculdade de Direito da Universidade do Porto
18. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
19. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
20. Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Nova da Lisboa
21. Universidade do Algarve
22. Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende
23. Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja
24. Escola Superior de Educação de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal
25. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria
26. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém
27. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
28. Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa
29. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa
30. Escola Náutica Infante D. Henrique
31. Instituto Politécnico de Aveiro
32. Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa



Conforme se constata, a listagem: (i) não referencia as contra-partes cabo-verdianas que, como sabemos, nalguns casos eram (também) Ministérios ou a própria Comissão Instaladora do Ensino Superior; (ii) não regista a possibilidade de algumas instituições portuguesas terem celebrado Acordos com mais do que uma instituição cabo-verdiana, o que era frequente e portanto nada nos diz sobre o número de Acordos existentes ; (iii) não refere o Instituto Superior Técnico da UT de Lisboa, por exemplo, que já em 1991 tinha celebrado alguns Protocolos, o que nos mostra que esta listagem está incompleta.

Mais tarde, supõe-se que 2001, o CRUP procedeu a um outro levantamento dos protocolos e projectos existentes¹⁷ o qual já identifica as partes portuguesa e cabo-verdiana envolvidas mas igualmente nada refere quanto ao conteúdo dos Acordos celebrados ou quanto às áreas dos projectos.

No entanto, eventualmente no contexto deste levantamento, foram preenchidas algumas fichas por partes das instituições portuguesas, algumas das quais se encontram em arquivo no ICP, onde surgem já algumas informações relativas ao conteúdo dos respectivos Protocolos. Deve ainda referir-se que este Instituto adoptou com alguma frequência uma prática muito positiva neste domínio – a de solicitar cópia dos Protocolos assinados às entidades que lhe apresentavam projectos (ou acções) para financiamento e que os justificavam com base nos Protocolos celebrados anteriormente. Tornou-se assim possível ir conhecendo e “coleccionando” *alguns* dos Acordos, Convénios e Protocolos assinados entre instituições de ensino superior portuguesas e entidades congéneres de Cabo Verde.

Apesar das lacunas já referidas, a informação recolhida foi organizada nos quadros das páginas seguintes onde, aliás, são visíveis esses défices de informação, mas onde se listam apenas os Protocolos e Acordos em que as contrapartes portuguesa e cabo-verdiana podiam ser identificadas.¹⁸

Por análise do texto dos Protocolos e Convénios de que existe cópia nos arquivos do ICP e da DGEsup¹⁹, complementada com a análise das fichas de informação produzidas pelo

¹⁷ Este levantamento surge publicado na brochura “*Acordos, convénios e projectos de investigação em curso nas universidades Portuguesas com os países africanos de expressão portuguesa*”, CRUP, s/d (2001 ?)

¹⁸ Ficaram assim de fora muitas das situações identificadas pela DGEsup em 1997.

¹⁹ Note-se contudo que nenhum destes organismos organizou *dossiers* específicos para arquivo dos Protocolos e Convénios aí existentes e que as listagens produzidas o foram como resposta a necessidades singulares e não



Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais do CRUP, aparentemente recolhidas no âmbito do trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Paritária²⁰, foi possível verificar que:

- a) muitos dos protocolos parecem não ter gerado quaisquer relações institucionais entre as entidades que os subscreveram, sendo o caso mais evidente o dos Protocolos celebrados pela Universidade dos Açores, que em 1997 já refere que “a proposta de cooperação assinada em 1988 (com a EFPES) não conheceu de então para cá qualquer evolução”, o que não impede a assinatura de um novo e vasto conjunto de Protocolos, em 1998 e 1999 (Cf. Quadro da página seguinte);²¹
- b) regra geral os protocolos apresentam um carácter muito genérico, excepto quando foram justificados pelo apoio à criação, em concreto, de um curso de ensino superior na instituição cabo-verdiana signatária;
- c) alguns dos Protocolos celebrados surgiram por iniciativa directa do Ministério da Educação e/ou de algumas das suas estruturas – nomeadamente a CIES ou a DGESC – as quais, nestes casos, formularam os convites e enunciaram as necessidades, surgindo depois como parte signatária pelo lado de Cabo Verde;
- d) o Ministério da Educação de Cabo Verde surge como signatário de protocolos genéricos nos domínios da assistência técnica e da consultoria para a criação de cursos de ensino superior em áreas específicas - por exemplo as ciências sociais com o ISCTE ou as engenharias com o IST - ou, no caso da Universidade Aberta, da formação de quadros e do desenvolvimento do ensino a distância;
- e) alguns outros Ministério surgem envolvidos na assinatura de Protocolos, em conjunto com o Ministério da Educação, sempre que as formações em causa se situam nas respectivas áreas de competência – agricultura, saúde, mar, etc..;
- f) na generalidade dos casos os Protocolos não referenciam quaisquer fontes de financiamento precisas, excepto quando: (i) se reportam a vagas a disponibilizar na

como resultado de uma prática *sistemática* de gestão da cooperação e de acompanhamento das instituições portuguesas nela envolvidas, embora esta perspectiva tenha por vezes sido timidamente ensaiada pelo ICP.

²⁰ Nalguns destes casos a informação existente era tão reduzida que não permitia, com segurança, caracterizar a protocolo ou convénio segundo os itens constantes na nossa grelha de análise

²¹ Compare-se a lista de instituições portuguesas com Acordos assinados em 1997 e as que (res)surgem nos quadros das páginas seguintes.



- instituição de ensino portuguesa para as quais esta assume uma cota – por vezes não quantificada – de bolsas e/ou outros apoios (propinas, alojamento, etc.); (ii) num caso referencia o financiamento por uma empresa, a Portugal Telecom. Internacional, de um curso em Cabo Verde e de um Mestrado no IST; ou de um projecto de investigação conjunto pela Fundação Calouste Gulbenkian; (iii) noutro caso, se referencia a atribuição de uma bolsa de estudo por parte da Fundação Atlântico; (iv) noutro ainda, do IST, se prevê o financiamento (quase) exclusivo das acções a desenvolver por parte de Cabo Verde. Habitualmente apenas fica expresso o compromisso de as partes procurarem fontes de financiamento e, com frequência, a assunção de uma maior “responsabilidade” nesse processo da parte portuguesa;
- g) na generalidade dos casos não são igualmente referenciadas quaisquer modalidades de financiamento mesmo se pressupõe o recurso, no todo ou em parte, a fundos próprios das instituições envolvidas, havendo contudo alguns casos em que se explicita que as deslocações ficarão a cargo de quem viaja e as estadias a cargo de quem recebe;
 - h) é, por vezes, prática corrente – e sistemática nos protocolos de carácter mais genérico - remeter para os acordos específicos e/ou para os documentos de projectos e/ou de contrato, a explicitação das questões financeiras;
 - i) a referência à recepção de alunos caboverdeanos nas instituições portuguesas parece ser muito largamente de alunos de formação inicial, só por vezes, embora tal nem sempre seja claro, de estudantes de formações complementares pós- bacharelato e muito raramente de estudantes para pós-graduações.
 - j) finalmente, o que caracteriza a larga maioria dos protocolos é o facto de privilegiarem a dimensão “apoio à docência”, à criação de cursos e ao desenvolvimento curricular não surgindo senão raramente referência a apoios ao desenvolvimento institucional e organizacional – nomeadamente participação em conselhos científicos, apoio à organização administrativa e científico - departamental das escolas ou das estruturas de investigação, apoio bibliográfico ou laboratorial, etc..

Só no âmbito de uma inquirição generalizada a realizar junto das instituições portuguesas e cabo-verdianas seria possível recolher o texto dos Protocolos, Convénios e Acordos existentes, bem como realizar uma avaliação, mesmo que sumária, dos seus resultados, e saber nomeadamente



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

qual foi a sua efectiva implementação e quais os projectos desenvolvidos, isto é, garantindo assim o preenchimento da coluna 14 dos quadros da página seguinte.²²

Ver o ficheiro CaboVerde-Ens.Super. Anexo B.pdf

²² No caso dos projectos e entidades com acções identificadas no ICP e na DGESup entre 1997 e 2001, a sua apresentação é feita, em alternativa, nos capítulos seguintes deste Relatório Preliminar.



2. Relações em torno de projectos (cursos, investigação ou outros) entre instituições de ensino superior portuguesas e cabo-verdianas desenvolvidas no âmbito do Acordo

O quadro da página seguinte apresenta-nos as relações inter-institucionais identificadas no âmbito desta avaliação estruturadas em torno de missões de cooperação²³ associadas a cursos, projectos de investigação ou de formação (de que é exemplo, o PUENTI).

Não foi possível identificar com vigor de modo sistemático os respectivos “tempos de vida”, nomeadamente o início e fim, previsto ou real, de cada projecto, pelo que optámos por não preencher esse campo de informação. Será um campo a considerar pelo ICP no âmbito de uma dispositivo de monitorização das acções da cooperação portuguesa.

O Quadro I, adiante apresentado, coloca como *link* entre as instituições cooperantes os cursos ou acções que materializaram as relações estabelecidas entre ambas, independentemente do projecto em que se inserem e que lhes deverá dar sentido. Isto é, poderemos ter mais do que um curso ou acção e/ou mais do que uma instituição portuguesa envolvida num mesmo projecto de desenvolvimento de uma instituição cabo-verdiana e/ou de uma área de formação de nível superior, e deveria ser essa a coerência visada.

Com efeito, a coerência existente deverá ser procurada para lá dos cursos ou acções desenvolvidas mesmo quando o essencial da informação disponível não foi além de *missões em cursos ou de acções em instituições* de Cabo Verde, executadas no âmbito de **projectos** que, muitas vezes não se encontram identificados como tal. E esse o sentido do Quadro II, organizado já numa óptica de “projectos” – onde se tomou como *ponto de partida* a organização da informação (e da cooperação) tal como ela é produzida e gerida no ICP e se integrou, numa perspectiva de individualização de projectos, aqueles que forma identificados no decorrer desta avaliação.

Nos capítulos seguintes deste TOMO II do Relatório Final será apresentado o desenvolvimento de cada um dos “conjuntos” de relações identificados nestes quadros,

²³ Contudo, surgem aqui apenas os “fluxos” de Portugal para Cabo Verde, fundamentalmente missões de docência e de assessoria técnica, e não os de Cabo Verde para Portugal, nas modalidades de estágio, formação



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

segundo uma tipificação de “casos” construída pela equipa de avaliação, e que teve a ver quer com as instituições cabo-verdianas e as áreas de ensino superior daquele país, quer com a natureza das orientações estratégicas da cooperação que foram seguidas pelo ICP e pela DGESup, quer ainda com a natureza dos problemas identificados pela equipa de avaliação a partir da análise da documentação a que teve acesso. Deste modo, a “definição” dos casos e a organização da sua apresentação foi a que nos pareceu mais adequada de modo a permitir ao “leitor” a construção de uma visão global e integrada das relações de cooperação entre instituições portuguesas e cabo-verdianas, na *diversidade dos campos do ensino superior*, por um lado, e relativamente à *diferentes instituições* cabo-verdianas já existentes, por outro, por forma a permitir compreender o seu contributo para o desenvolvimento daqueles e destas.

Ver o ficheiro: CaboVerde-Ens.Super. Anexo C.pdf

pós-graduada ou outras.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

PROJECTOS

Nº	Projecto	Participantes		Classificação		Observações e notas
		Financiadores	Executores	ICP (Nota 1)	Equipa Avaliação	

0. Criação da Universidade de Cabo Verde e avaliação das suas instituições de ensino e investigação

	Apoio à concepção do modelo e à produção legislativa	FCG	Fundação Gulbenkian		Ensino Superior . Administração Educativa	Areas de projecto sem existência autonomizada na base de dados do ICP e onde a informação documental em arquivo no ICP é diminuta.
	Avaliação e desenvolvimento estratégico das instituições de ensino superior	ICP DGESup ICCTI	CIPES	Ensino Superior	Ensino Superior . Administração Educativa	Apesar da existência de várias referências à avaliação institucional, esta nunca terá sido realizada

1. Desenvolvimento do CFN / ISECMAR e do ensino das engenharias e nas áreas náutica e naval

ICP 550	Desenvolvimento Centro Formação Náutica	ICP MES	ENIDH IST Un Algarve	Nível não especificado	Ensino Superior	
ICP 414	Desenvolvimento ISECMAR	ICP MES Un Algarve ISECMAR	ENIDH Un Algarve ICP FCT-UC	Ensino Superior	Ensino Superior Infraestruturas e equipamentos (%)	Inclui construção de instalações e equipamento de laboratórios A Univ do Algarve refere a utilização de financiamento da AULP para algumas das suas missões.
	Cooperação com o ISECMAR na formação de professores	IP Leiria	IP Leiria		Ensino Superior Formação de professores	
	Cooperação com o ISECMAR na área das engenharias e da gestão	IP Leiria	IP Leiria		Ensino Superior	
	Cooperações com o ISECMAR na área da Matemática	ICP	Univ Portucalense	Ensino Superior	Ensino Superior	Esta cooperação esteve prevista em 2002 mas não foi confirmada pelo ISECMAR

2. Desenvolvimento da formação em economia e gestão, criação do ISCEE e apoio ao INAG

ICP 2932	Cooperação ISEG e ISCEE	ICP	ISEG FEUC	Ensino Superior	Ensino Superior	Este projecto nunca foi implementado apesar de sucessivas tentativas, ao longo de vários anos.
	Cooperação em gestão bancária (ISGB-ISCEE)	ISGB Sistema Bancário	ISGB ISCEE		Ensino Superior	Inclui dois cursos na modalidade de formação a distância
	Outras cooperações com o ISCEE (1)	IP Santarém IP Leiria	IP Santarém IP Leiria		Ensino Superior	(1) Inclui cursos breves
	Cooperação com o INAG	ESG Santarém	ESG Santarém	Ensino Superior	Ensino Superior	

3. Desenvolvimento do CFA / INIDA e da formação em Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural

ICP 1821	Bacharelato em "Agroeconomia"	ICP (CTE) (1)	ISA	Educação Formação no domínio agrícola	Ensino Superior Formação Agrícola	(1) Foi utilizado ainda financiamento destinado a "Ajuda Alimentar"
ICP 2927	Bacharelato em "Agroeconomia"	ICP (CTE) (1)	ISA	Educação Formação no domínio agrícola	Ensino Superior Formação Agrícola	

Nota 1:

Alguns dos projectos listados não se encontram autonomizados na base de dados do ICP e, portanto, a classificação ICP aqui indicada é a que foi atribuída pelo ICP ao Projecto "Protocolo do Ensino Superior" onde esses projectos se encontram inseridos.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

4. Desenvolvimento da formação em Ciências da Saúde e criação de uma Escola Superior de Saúde do ensino superior

ICP 3364	Mestrado em Ciências da Saúde	ICP (CSC)	F Medicina (Coimbra)	Ensino Superior Formação na Saúde	Ensino Superior Formação na Saúde	Este projecto nunca foi implementado.
ICP 3323	Escola Superior de Saúde	ICP (CSC)	F Medicina (Coimbra)	Ensino Superior Formação na Saúde	Ensino Superior Formação na Saúde	Este projecto nunca foi implementado.

5. Desenvolvimento do ISE, do IP e da formação para o Sistema Educativo

5.1 Apoio em infraestruturas físicas e equipamentos

ICP 2794	Construção escolas (inclui edifício ISE)	DGAERI		Nível Não especificad Equipamento e formação	Ensino Superior Infraestruturas e equipamentos	
----------	--	--------	--	--	--	--

5.2 Formação de professores e apoio à consolidação e desenvolvimento do Sistema Educativo (ISE e ISE+IP)

ICP 335	PUENTI (1)	ICP GAERI (ME)	F Ciências (Lisboa)	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	(1) Projecto desenvolvido no ISE e IP
ICP 3314	Assistência Técnica e Científica e Docência para o Bacharelato em Educação Física	ICP	IPCoimbra	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	
	PUENTI CEB	ICP GAERI (ME)	F Ciências (Lisboa)	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	
ICP 4204	Universidade Aberta deslocações	ICP	UAberta	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	
	Outra cooperação da Universidade Aberta com o ISE e o IP	ICP UAberta	UAberta	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	
	Cooperação da U Portucalense com o ISE (formação inicial) (1)	ICP	Uni Portucalense	Ensino Superior Formação de Professores	Ensino Superior Formação de Professores	(1) Curso de Informática (Ramo educacional)

5.3 Formação de professores e apoio à consolidação e desenvolvimento do Sistema Educativo (só IP)

ICP 337	Apoio ao IP de Cabo Verde	GAERI (ME)	Vários	Formação Professores	Ensino Superior Formação de Professores	
	Reconversão de Docentes do Ensino Básico	IP Leiria	I. P. Leiria (ESE)		Ensino Superior Formação de Professores	Apesar de previsto pelo ICP veio a ser implementado pelo IP de Leiria, sem o apoio do ICP, apenas na vertente licenciatura (up grade académico) dos docentes do IP de Cabo Verde
ICP 4328	Professores para a Pólo IP da Assomada	ICP		Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	
ICP 3313	Curso Pós graduação Ed. Infância	IP (CSC) IP Coimbra	IPCoimbra	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	Foi implementado como "formação especializada", e concluído na ESE de Coimbra.
ICP 3312	Bacharelato Educadores Infância	ICP (CSC)	IPCoimbra	Ensino Superior	Ensino Superior Formação de Professores	Este curso não foi implementado por Cabo Verde não ter achado oportuno formar bacharéis para este nível educativo.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

5.4 Desenvolvimento de outras formações no ISE (capitalizáveis para a formação de professores)

ICP 338	Estudos Humanísticos	GEARI ICP	Fac Letras	Ensino Superior	Ensino Superior	
ICP 346	Coop. Centro Internacional Matemática e ISE	ICP GAERI (ME)	CIM	Ensino Superior	Ensino Superior	
ICP 3402	Ciclo de Conferências	ICP	CNDP	Ensino Superior	Ensino Superior	
	Cooperação da Fac de Letras e ISE (1)	ICP	Fac Letras	Ensino Superior	Ensino Superior	(1) Cursos: Áreas de Geografia e Românicas (2) Missões incluídas no Projecto "Protocolo do Ensino Superior" realizadas no âmbito do Plano de Actividades da Comissão Paritária
	Cooperação da Univ. de Coimbra e ISE (1)	ICP	Univ. Coimbra	Ensino Superior	Ensino Superior	(1) Cursos: Área de Ciências da Natureza (2) Missões incluídas no Projecto "Protocolo do Ensino Superior" realizadas no âmbito do Plano de Actividades da Comissão Paritária
	Cooperação área do ensino da História (formação inicial)	ICP	Univ. Portucalense	Ensino Superior	Ensino Superior	(2) Missões incluídas no Projecto "Protocolo do Ensino Superior" realizadas no âmbito do Plano de Actividades da Comissão Paritária
	Cooperação na área do ensino da Filosofia	ICP	U Évora U Lisboa U Porto	Ensino Superior	Ensino Superior	(2) Missões incluídas no Projecto "Protocolo do Ensino Superior" realizadas no âmbito do Plano de Actividades da Comissão Paritária

5.4 Acções de apoio à divulgação e desenvolvimento da língua e cultura portuguesas

ICP 733	Leitores	I Camões	I Camões	Equipamento escolar e formação	Ensino Superior Língua Portuguesa	As acções e projectos financiados pelo I Camões não foram incluídas nesta avaliação. No entanto, por se considerar que, em boa parte, são contributos para o desenvolvimento
ICP 3224	Centro de Língua Portuguesa	I Camões	I Camões	Equipamento escolar e formação	Ensino Superior Língua Portuguesa	do ensino superior em Cabo Verde, são apresentadas aqui nesta listagem.

6. Apoios ao desenvolvimento de outros cursos, áreas e instituições

6.1 Desenvolvimento da formação no sector do Turismo

ICP 3315	Bacharelato em Turismo	ISP (CSC)	IP Coimbra	Política Turismo e gestão administrativa	Ensino Superior Formação Turística	(1) Em Fevereiro de 2003 ainda não estava dos alunos por garantida a certificação dos alunos. A entidade tutela directamente o curso é a DG de Turismo.
----------	------------------------	-----------	------------	--	------------------------------------	---

6.2 Apoio ao LEC e ao desenvolvimento da Engenharia Civil

	Apoio ao LEC (formação superior e investigação)	ICP	IST	Ensino Superior	Ensino superior Infraestruturas e equipamentos (%)	
--	---	-----	-----	-----------------	--	--

7. Apoio à coordenação da cooperação bilateral no âmbito do ensino superior

ICP 3311 ... ICP 3529	Protocolo Ensino superior (1)	ICP (CSC) GAERI	Vários	Ensino Superior	Ensino Superior	(1) Este "Projecto" do ICP é o "chapéu" administrativo-financeiro que cobre as acções e projectos coordenados pela Comissão Paritária e desenvolvidos no âmbito do seu Plano de Actividades
ICP 3322	Programa de intervenção do IP de Coimbra	ICP (CSC)	ICP IPCoimbra	Política educac. gestão administrativa	Ensino Superior (1)	(1) É coordenação de cursos de formação de professores, curso de turismo e acções na área da saúde. Inclui ainda coordenação de outras actividades no âmbito do ensino

8. Criação da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

	Cooperação PIAGET	Instituto Piaget ICP	Instituto Piaget	Ensino Superior	Ensino Superior	Criação da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.
--	-------------------	----------------------	------------------	-----------------	-----------------	--



BOLSAS

1. Bolsas para formação pós secundária

ICP 2796	Financ. Bolsas Empréstimo Formação pós secundária	MFinanças		Ensino Secundário		
-------------	--	-----------	--	----------------------	--	--

2. Bolsas para frequência do ensino superior

ICP 578	Bolsas de estudo para frequência Sistema educativo	ICP FAE (ME) DGESup	DGESup (Universidades e Politécnicos)	Ensino Superior	Ensino Superior	
ICP 2290	Bolsas ensino superior		DGESup (Universidades e Politécnicos)	Ensino Superior	Ensino Superior	
ICP 2818	Bolsas empréstimo estudantes ens. Superior	MFinanças	DGESup (Universidades e Politécnicos)	Ensino Superior	Ensino Superior	
ICP (Vários)	Bolsas ensino superior	Autarquias (1)	Universidades e Politécnicos	Ensino Superior	Ensino Superior	(1) Figueira da Foz, Leiria, Oeiras, Satão

3. Bolsas para Programas de Língua e Cultura portuguesas

ICP 735	Bolsas de estudo	Camões		Ensino Superior	Ensino Superior Língua Portuguesa	(1) Não foram incluídas no âmbito deste Estudo (ver Nota 2)
------------	------------------	--------	--	--------------------	---	--

4. Formação avançada (mestrados e doutoramentos) e investigação

ICP 144	Concurso de Mestrados e Doutoramentos	ICCTI	Universidades e Politécnicos	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	
ICP 3509 4343	Bolsas de Estudo Mestrados e Doutoramentos	ICCTI	Universidades e Politécnicos	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	
	Bolsas de investigação (curta duração) <i>Fundo Fácil</i>	ICCTI	Universidades e Politécnicos	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	
	Mestrados do ISE na área da História	ICP	Univ. Portugalense	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	
	Bolsas atribuídas pela FCG	Fundação Gulbenkian	Universidades e Politécnicos	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	
	Outras missões de investigação	ICP Outros	Universidades e Politécnicos Centros de Investigação	Ensino Superior	Ensino Superior Formação avançada	(1) Missões da FC-UL e outras

4. Outras bolsas onde o nível de ensino não é especificado

ICP (Vários)	Bolsas de Ensino concedidas	Autarquias (1)	Escolas Profissionais, Universidades e Politécnicos	Nível não especificad o	(2)	(1) Porto, Coimbra, Felgueiras, Lagoa, Lisboa, Torres Novas (2) Poderão ser excluídas deste estudo mesmo que algumas sejam de ensino superior
-----------------	--------------------------------	-------------------	--	-------------------------------	-----	---



3

A cooperação nas áreas do ensino da economia, da gestão e da formação bancária: o ISCEE o INAG e ISGB

1. O ISCEE

- 1.1 O projecto de 1997: a criação do ISCE-CV e de uma licenciatura em Ciências Empresariais*
- 1.2 Os projectos de 1998: 2 Bacharelatos no ISCEE e Protocolos com a FEUC e o ISEG*
- 1.3 Os bloqueios em Cabo Verde: "razões de ordem institucional e financeira"*
- 1.4 O relançamento do projecto, em 2001, com o novo governo de Cabo Verde*
- 1.5 O início da cooperação com as Escolas Superiores de Gestão de Santarém e Leiria*
- 1.6 O ISCEE na actualidade: das elevadas aspirações à pobreza das realizações.*
- 1.7 A presença do "Caso ISCEE" nas estruturas de coordenação da cooperação*

2. Uma nova instituição - o INAG

3. O ISFB (Portugal) e a criação de um bacharelato em Gestão Bancária em Cabo Verde

4. Algumas reflexões significativas ...



1. O caso ISCEE

O Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE) tem a sua génese em 1991/92 resultando da transformação da antiga Escola de Contabilidade, Gestão e Marketing que, a partir da sua experiência anterior²⁴, decidiu diversificar e aprofundar as suas ofertas de formação procurando criar de raiz Bacharelatos em Economia e em Gestão Empresarial. Esta aposta de transformação ocorreu num contexto fortemente marcado, quer pelo reforço dos projectos de criação da Universidade de Cabo Verde²⁵, quer pelo Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior, assinado entre Portugal e Cabo Verde em 18 de Fevereiro de 1997.

a. O projecto de 1997: a criação do ISCE-CV e de uma licenciatura em Ciências Empresariais

Instituto Superior de Ciências Empresariais foi a primeira designação prevista para esta escola privada que em Março de 1997 se envolve em novos projectos de criação de bacharelatos e licenciaturas na área das ciências empresariais, em articulação com outras instituições de ensino superior portuguesas - Universidade de Coimbra e Universidade Técnica de Lisboa - para além do Instituto Politécnico de Lisboa, seu anterior parceiro.

Com efeito, em Março de 1997 a Universidade de Coimbra foi contactada pela *Comissão Dinamizadora dos Cursos Superiores de S. Vicente* para elaborar um documento com vista à implementação de um curso superior de Organização e Gestão de Empresas, no Mindelo e na Praia. Em reunião realizada na UC, em que esteve presente o Eng^o António Canuto, em representação da Comissão Dinamizadora dos Cursos Superiores de S. Vicente, foi acordado que:

²⁴ Uma formação pós- secundária iniciada em 91/92 em S. Vicente em gestão e marketing por iniciativa privada, mas “com estímulo e apoio do Estado” e a colaboração do Instituto Politécnico de Lisboa, e que se pretende estender à cidade da Praia. Este curso funcionou em três edições de forma descontínua, devido à saturação do mercado de trabalho. Em 95 foi mesmo criado o curso de Bacharelato em Contabilidade e em Gestão e Marketing através do Decreto-Lei n.º 26/95

²⁵ Recorde-se que já em 1992 tinha sido criada a Comissão Instaladora do Ensino Superior, a que pertenciam os Presidentes das Escolas existentes, e que em Agosto de 1997 os *Termos de Referência para a Consolidação do Ensino Superior em Cabo Verde*, elaborados pelo respectivo MECC e apresentados à cooperação portuguesa e à FCG, apontavam, numa 1ª fase, para uma federação de escolas mais do que para um projecto integrado.



- a) a FEUC iria elaborar uma proposta de cooperação, visando a criação de um *curso superior de Organização e Gestão de Empresas*, a iniciar já no ano lectivo de 1997/98, e garantiria a respectiva orientação científico - pedagógica;
- b) essa proposta contemplaria os seguintes pontos: (i) plano de estudos do curso; (ii) orientação científica dos docentes; (iii) coordenação interdisciplinar dos programas; (iv) preparação de materiais para os alunos; (v) leccionação de parte das aulas teóricas;
- c) o curso a criar seria uma licenciatura em ciências empresariais, orientada essencialmente para a formação de futuros quadros de empresas públicas e privadas;
- d) o plano de estudos teria 8 semestres distribuídos por 4 anos lectivos, permitindo obter o grau de licenciado em *Organização e Gestão de Empresas* pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais de Cabo Verde (ISCECV)²⁶ aos alunos que completassem os 8 semestres do curso e concluíssem um estágio obrigatório ou um projecto profissionalizante;
- e) seria ainda atribuído o grau de Bacharel pelo ISCECV aos estudantes que finalizassem os 6 primeiros semestres do plano de estudos e, tendo em conta que os planos de estudos do ISCECV teriam uma articulação com o da licenciatura em *Organização e Gestão de Empresas* da FEUC, seria possível, de acordo com o número de vagas anualmente fixado por esta, prosseguir estudos e obter a licenciatura na FEUC.

Para a concretização deste projecto a FEUC contactou o Instituto Superior de Economia e Gestão. Uma proposta, elaborada em parceria pelas duas instituições, foi apresentada pela FEUC algum tempo depois ao ICP. No entanto, o desenvolvimento da proposta conheceu alguns impasses e ela veio a ressurgir um ano depois, em 1998, estimulada pela Comissão Paritária e articulando já de facto dois parceiros estratégicos portugueses, a FEUC e o ISEG.

1. 2 Os projectos de 1998: 2 Bacharelatos no ISCEE e Protocolos com a FEUC e o ISEG

No âmbito do Acordo de Cooperação de 18 de Fevereiro de 1997 assinado entre Portugal e Cabo Verde, visando incentivar a cooperação entre instituições de Ensino Superior e de

²⁶ É esta a designação utilizada na altura.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

investigação de ambos os países, e na sequência do trabalho já desenvolvido durante 1997 o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG-UTL) e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) assinaram com uma comissão dinamizadora do futuro ISCEE protocolos de cooperação²⁷ que privilegiaram três níveis de acção fundamentais:

- a) organização e apoio ao funcionamento de bacharelatos no futuro ISCEE e sua articulação com licenciaturas do ISEG e da FEUC;
- b) formação e acompanhamento do corpo docente do ISCEE;
- c) apoio à criação de unidades de investigação científica nas áreas da economia e da gestão empresarial.

Expressa-se assim uma concepção de cooperação de natureza multidimensional, que assume como objectivo fundamental a criação de uma instituição universitária capaz de formar quadros superiores para o país, sem perder de vista a criação dos enquadramentos necessários ao lançamento de um espaço de investigação científica, teórica e aplicada, interveniente na vida económica, social e cultural de Cabo Verde, e ensaiando novas modalidades de gestão ao nível dos estabelecimentos de ensino superior.

Previa-se assim, portanto, o lançamento em 98/99 de dois bacharelatos, um em Economia e outro em Gestão, com o apoio, respectivamente, do ISEG e da FEUC. O plano de estudos de cada um dos bacharelatos seria composto por 6 semestres distribuídos ao longo de 3 anos lectivos e permitiria a continuação de estudos no ISEG ou na FEUC para a conclusão das licenciaturas em Economia e em Gestão.

Os protocolos previam igualmente a formação do corpo docente do ISCEE, pois, neste domínio, para lá do acompanhamento dos docentes cabo-verdianos por professores do ISEG e da FEUC, o objectivo último do projecto de cooperação seria a própria formação dos seus docentes, com a aquisição dos graus académicos necessários e indispensáveis para a credibilidade nacional e internacional do ISCEE, nomeadamente com o nível de mestrado e de doutoramento.

²⁷ Na assinatura dos Protocolos o ISCEE foi representado pelo Director Geral do Ensino Superior e Ciência, em cerimónia que contou com a presença do Embaixador de Portugal na Praia na sequência de comunicação formal do ICP que lhe foi dirigida com esse objectivo.



Por último, considerava-se indispensável para o aprofundamento da investigação científica no ISCEE e em Cabo Verde e para o desenvolvimento e consolidação do próprio ISCEE, a criação de unidades de investigação, teórica e aplicada. Só desse modo seria possível criar condições para que: (i) os docentes pudessem acompanhar os progressos científicos no plano internacional; (ii) se desenvolvessem ligações entre o ISCEE e outras universidades ou centros de investigação científica, permitindo o lançamento de programas de investigação conjuntos; (iii) se desenvolvessem ligações entre o ISCEE e o país, nomeadamente através de uma actividade de investigação aplicada dirigida às solicitações e necessidades do desenvolvimento económico, social e empresarial de Cabo Verde.

Os protocolos estabeleciam ainda que as instituições envolvidas envidariam esforços com vista à obtenção dos financiamentos necessários às acções programadas no seu âmbito.

Mais tarde, em Maio de 98, ISEG e FEUC comunicam ao ICP estar a preparar o documento de projecto “*Programa de Cooperação ISEG-FEUC-ISCEE*”, instrumento importante de programação e de afectação dos financiamentos necessários à sua execução, o qual seria entregue em Junho de 1998, juntamente com o respectivo “*Projecto de Orçamento Plurianual (1998-2001)*”. Paralelamente, em Cabo Verde, a existência legal do novo ISCEE estava em vias de se concretizar com a aprovação, pela Assembleia Nacional de Cabo Verde, dos seus Estatutos, o instrumento legal indispensável para que o novo Instituto pudesse iniciar as suas actividades. O que só veio a acontecer em Outubro de 98 (Decreto-lei n.º 52/98). Aceitava-se, no entanto, desde logo que o processo de constituição legal estava praticamente concluído, e o próprio Ministério da Educação de Cabo Verde teria já dado indicações para que se reactivasse a criação dos novos bacharelatos de modo a que as aulas pudessem ter início em Outubro de 1998.

Entretanto, a preparação do lançamento dos bacharelatos do ISCEE exigia a deslocação de alguns docentes cabo-verdianos a Lisboa, em Junho/Julho, para, com os coordenadores científicos e pedagógicos, iniciarem a preparação das disciplinas que iriam leccionar. E para Outubro previa-se a deslocação dos coordenadores do ISEG e FEUC a Cabo Verde para acompanharem a organização das disciplinas e realizarem outras acções de formação.

Como em Maio de 98 o ISEG e a FEUC ainda não disponham de cobertura financeira para o projecto aparentemente devido aos atrasos motivados pela necessidade da criação de um



quadro legal para o novo modelo de gestão,²⁸ solicitam o financiamento pontual / avulso ao ICP desta primeira acção de Junho, direccionada já para o novo ISCEE.

Em suma, estamos aqui perante:

- (a) Protocolos curtos – com 3 ou 4 cláusulas – pragmáticos e de âmbito tão vasto quanto o indispensável para garantir o desenvolvimento e consolidação do ISCEE e, por essa via, contribuir para a institucionalização da Universidade de Cabo Verde;
- (b) um Programa de Cooperação que articula o apoio ao desenvolvimento curricular (*design* curricular, definição de programas, modelo pedagógico, metodologias de avaliação, etc.), com missões de docência, o desenvolvimento de recursos humanos (formação de docentes a curto e longo prazo, incluindo pós-graduação), o apoio à investigação aplicada e o desenvolvimento institucional, nomeadamente com o apoio à organização dos serviços administrativos e académicos do ISCEE, e ainda a elaboração de materiais pedagógicos e o apoio bibliográfico, incluindo o apoio à organização da futura Biblioteca Universitária de Mindelo;
- (c) uma garantia de certificação da formação, com a atribuição do grau de bacharel pelo ISCEE e o seu reconhecimento pelo ISEG e FEUC para prosseguimento de estudos;
- (d) uma calendarização de actividades e uma programação financeira plurianual exequível²⁹, com um valor de encargos, parte dos quais a financiar pelo ICP mas onde seria necessário acrescentar contribuições do ICCTI, para biblioteca e outras infra-estruturas e meios de ensino, etc..
- (e) um (pressuposto) modelo de co-financiamento que articula: (i) comparticipação do Estado cabo-verdiano, no que respeita ao funcionamento do ISCEE, incluindo os salários dos seus docentes; (ii) propinas dos estudantes; (iii) financiamento do ICP (e do ICCTI), cobrindo as viagens em classe económica de docentes e investigadores portugueses e caboverdeanos e as ajudas de custo relativas as suas estadas e/ou bolsas de formação; (iv) comparticipação do ISEG e FEUC, não imputando os

²⁸ O modelo de gestão privada do ISCEE implicou uma legislação especial, que só viria a ser publicada em 99 (Lei nº 97/V/99) e que define as competências e obrigações do Estado e da entidade gestora e implica a inscrição do montante a despendido pelo Estado no OGE.



salários dos respectivos docentes em Missão, em Portugal e/ou Cabo Verde, os quais também não auferem qualquer remuneração suplementar; (v) não inclusão de custos relativos a materiais de ensino.

1.3 Os bloqueios em Cabo Verde: "razões de ordem institucional e financeira"

Porém, os cursos não arrancam em 1998, nem em 1999, nem sequer em 2002/2003, apesar da existência desde 99 do quadro legal para a gestão privada dos estabelecimentos de ensino superior público (Lei n.º 97/V/99) .

Com efeito, em Agosto de 99 a FEUC informa o ICP que das acções programadas para esse ano apenas se concretizaram a deslocação a Portugal de 4 docentes do ISCEE, dois ao ISEG e dois à FEUC, tendo preparado algumas das disciplinas que faziam parte do primeiro ano dos cursos de bacharelato.

No entanto, não põem de parte a possibilidade de os cursos se iniciarem em Outubro desse ano estando previstas 4 deslocações a Cabo Verde de docentes da FEUC e do ISEG, duas em Setembro e as restantes na parte final do semestre. Referem ainda que “o início dos cursos em S. Vicente está dependente da definição do estatuto dos docentes que irão leccionar no ISCEE e da disponibilização das respectivas verbas por parte do Ministério da Educação de Cabo Verde”.³⁰ Apesar disso, acreditava-se numa rápida solução pois, segundo a FEUC, “informações recentes apontam para que estas questões tenham resolução dentro em breve.” Contudo o facto de se ter entrado num ano eleitoral e das verbas a despender pelo Estado não terem sido inscritas no OGE contribuiu para que tal não viesse a acontecer, uma vez que, os elementos da Comissão Paritária constituída por dois elementos do Ministério da Educação e Cultura e dois da entidade gestora assim o entenderam.

Neste contexto, quando em Abril de 2001 a “*Comissão Dinamizadora dos Cursos Superiores de Gestão, Marketing e Contabilidade*” (sic) faz chegar ao ICP uma proposta para o seu relançamento, reconhece que o “Programa de Cooperação foi interrompido por

²⁹ A dotação orçamental que tem sido atribuída ao projecto pelo ICP cobre os custos estimados.

³⁰ O contrato de gestão a celebrar entre o ministério da Educação e a entidade gestora do ISCEE nunca foi



razões de ordem institucional e financeira”, sendo que as “etapas 1, 2 e 3 foram integralmente cumpridas”³¹.

Paralelamente, o Relatório da Missão do ISEG-FEUC de Julho de 2001 - que decorreu dessa proposta - reconhece igualmente que estas instituições acompanharam o processo ao longo dos anos, aguardando sempre uma resolução dos problemas que situam ao nível de: (i) atrasos no estabelecimento da estrutura organizativa ; (ii) ausência de acordo entre o ISCEE e o Ministério da Educação de Cabo Verde em relação ao estatuto dos docentes; (iii) atrasos na disponibilização de verbas pelo Ministério que impediram a concretização do lançamento dos bacharelatos.³²

1.4 O relançamento do projecto, em 2001, com o novo governo de Cabo Verde

Como já referimos, em Abril deste ano, o ISCEE convidou de novo as duas escolas portuguesas a realizar uma nova Missão em Cabo Verde para estudar, localmente “e com as autoridades da área da Educação”, a possibilidade de relançar o Programa de Cooperação. Este convite pretendia aproveitar a oportunidade criada pelas recentes manifestações de interesse por parte dos novos governantes cabo-verdianos.

Segundo a proposta do ISCEE, uma reavaliação do Programa de Cooperação, passaria, nomeadamente por:

- a) analisar com o Governo de Cabo Verde, as possibilidades de relançamento do programa de cooperação, bem como as perspectivas futuras de colaboração com o ISCEE, no quadro do desenvolvimento Universidade de Cabo Verde;
- b) determinar as acções a realizar, necessárias ao relançamento do Programa de Cooperação, incluindo o desenvolvimento do programa de formação de docentes;

assinado pois, segunda esta, o Ministério nunca se decidiu a inscrever no OGE o se co-financiamento.

³¹ Estas etapas eram aí definidas do seguinte modo: 1 - concepção da estrutura dos bacharelatos; 2 - definição de regras gerais de funcionamento dos bacharelatos; 3 - coordenação do bacharelato e das disciplinas.

E o ICP, por seu lado, considera que o projecto foi interrompido mas a formação dos docentes já foi realizada.

³² Poderá ser significativo verificar que neste Relatório de Missão do ISEG-FEUC se refere que em Fevereiro de 1998, estas instituições assinaram “protocolos de cooperação com a Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência de Cabo Verde (sic), que previam uma cooperação entre aquelas duas escolas portuguesas e o ISCEE de Cabo Verde, nomeadamente na criação de Bacharelatos em Economia e Gestão.”



- c) avaliar os ajustamentos dos Planos Curriculares anteriormente aprovados, face às modificações que entretanto têm ocorrido no ISEG e na FEUC, de molde a garantir “o reconhecimento do grau de bacharel conferido pelo ISCEE” e a continuação dos estudos junto no ISEG e na FEUC.

A Missão conjunta do ISEG e da FEUC deslocou-se a Cabo Verde, em Julho de 2001, teve um encontro com o Primeiro Ministro (PM) e com o Ministro da Educação (ME), e reuniu com outros responsáveis governamentais da área da Educação e com o ISCEE para se estudar, conjuntamente, as possibilidades de lançamento dos Bacharelatos em Economia e Gestão.

As principais conclusões da Missão foram as seguintes:

- a) o PM “manifestou toda a sua disponibilidade para ajudar a ultrapassar os constrangimentos ainda existentes e apoiar o lançamento dos bacharelatos”;
- b) persistem os problemas relativamente ao financiamento do ISCEE pois, segundo a DGESC, “embora não tenha sido atribuída nenhuma verba especial para o ISCEE, vai ser estudada alguma forma de apoio” mas devem ser procuradas outras “alternativas financeiras para apoiar o lançamento dos bacharelatos: aumento das propinas, subsídios de empresas ou outras”;
- c) segundo a DGESC, o governo “irá dar prioridade às bolsas internas pelo que não serão consideradas candidaturas para o exterior para os cursos já existentes no país”;
- d) segundo a DGESC, “está a ser preparada uma lei-quadro do ensino superior e a definição de regras para a criação de cursos”;
- e) o ME é de opinião que o INAG – Instituto Nacional de Administração e Gestão – deveria ser envolvido no projecto do ISCEE tendo em conta que este se direcciona também para a formação de quadros para a administração pública.

Como resultado desta Missão o ISEG e a FEUC, concluíram que:

- a) o actual contexto é favorável ao lançamento dos bacharelatos em 2001/02;
- b) continua a ser necessária uma formação de curto prazo e uma formação de longo prazo dos docentes do ISCEE, articuladas, sendo que a urgência da primeira recomenda a manutenção das modalidades de trabalho previstas, que passam pela deslocação de docentes do ISCEE a Portugal e pelo acompanhamento por docentes



portugueses dos cursos em Cabo Verde;

- c) é necessário elaborar uma nova programação de actividades e proposta financeira, por forma a garantir os meios necessários à execução do projecto;
- d) é necessário proceder à revisão dos currículos para manter a desejada articulação como os actuais planos de estudo do ISEG e FEUC;
- e) o nível de bacharelato continua a justificar-se mas a existência hoje de universidades privadas em Cabo Verde, com licenciatura nesta área, impõe a necessidade de re-equacionar a questão³³.

1.6 O início da cooperação com as Escolas Superiores de Gestão de Santarém e Leiria

Em Janeiro de 2001 o ISCEE inicia a sua cooperação com a Escola Superior de Gestão de Santarém, que se desloca a Cabo Verde por convite da DGESC de Cabo Verde formulado em Novembro do ano anterior.

A assinatura de um Protocolo de cooperação entre a ESG de Santarém e a DGESC de Cabo Verde irá perspectivar esta colaboração que prevê desde logo a possibilidade de envolver aquela escola de ensino superior: (i) no bacharelato em Contabilidade já a funcionar no ISCEE ; (ii) numa eventual licenciatura em Contabilidade, de formação complementar a este bacharelato; (iii) na realização de cursos breves, nomeadamente sobre a introdução do IVA entre outras matérias, destinados a alunos e diplomados; (iv) em estudos de caracterização do meio empresarial de Cabo Verde.

Em Outubro de 2001 virão a realizar-se no ISCEE dois cursos breves sobre a problemática da introdução do IVA assegurados por docentes da ESGS, o que permite evidenciar a abertura de novas vias de cooperação portuguesas no domínio do ensino superior, nomeadamente a actualização técnico - científica de profissionais diplomados e a prestação de serviços à comunidade empresarial.

Também a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria veio a realizar, no âmbito de um Protocolo celebrado em 1999 com a DGESC de Cabo Verde, algumas missões de apoio

³³ Com efeito, a abertura dos cursos de licenciatura em Economia e Gestão da Universidade Jean Piaget, actualmente frequentado por cerca de 150 alunos nos diversos anos do plano de estudos, reconhecido pelo vice-reitor da Universidade como um curso com grande procura, podem ser razões suficientes que justifiquem uma nova análise da situação entretanto criada.



a cursos do ISCEE. Com efeito, refere-se em “Nota Interna” do ICP de apreciação do Plano de Acção da Comissão Paritária relativo ao ano de 2002, que o IP de Leiria terá prestado apoio, em 1999 e 2000, aos cursos de *Secretariado* e de *Gestão e Novas Tecnologias* do ISCEE (e do ISECMAR), mas não se refere o apoio financeiro do ICP.

1.6 O ISCEE na actualidade: das elevadas aspirações à pobreza das realizações.

Apesar de todas as ideias que se geraram em redor do ISCEE e do seu desenvolvimento, algumas mesmo inovadoras e consistentes, constata-se que na realidade este é hoje uma instituição bloqueada. Com efeito, apesar de ter na sua história recente e no seu plano de desenvolvimento, a entrada em funcionamento de vários cursos - Bacharelatos em Contabilidade, Economia, Gestão de Empresas, Licenciaturas em Contabilidade e Marketing e ainda um mestrado em Gestão de Empresas, o ISCEE tem em 2002/03 a funcionar apenas um curso de bacharelato em Contabilidade com cerca de duas centenas de alunos, distribuídos pelos seus dois pólos, a Praia e S. Vicente, com cerca de 50% de estudantes em cada um dos pólos. E relativamente aos seus docentes, entre 2000 e 2003 verificou-se uma reforço dos que estão habilitados com mestrado, mas continuam todos como colaboradores, isto é, sem vínculo à instituição e com uma *rácio* professor/aluno de $\frac{1}{4}$, o que indicia uma generalização da sua relação precária com a instituição, isto é, de prestação de serviços com remuneração horária.

Alunos, segundo a ano que frequentam e professores segundo a habilitação académica e o tipo de vínculo (ISCEE – 2000/01 e 2002/03)

Anos lectivos	Grau	Alunos				Professores					
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total	Bach	Licenciados	Mestres	Doutores	Efectivos	Colaboradores
2000/ 01	Bach	61	70	53	184	3	30	1	0	-	-
2002/ 03	Bach	70	91	53	214	-	35	5	-	-	40

Fonte: Gabinete Estudos e Planeamento, MEVRH, Dezembro 2002
Plano Estratégico da Educação, PROMEF / MEVRH, Fev 2003



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

O ISCEE, que funcionava em 2000/01 em 10 salas, das quais 4 alugadas e 6 salas próprias, mas onde nenhuma era propriedade do Estado, apresenta uma rica experiência, que pode permitir rápidas evoluções futuras, mas o que é o facto é que o panorama não é hoje muito diferente daquele que existia em 91/92 quando se lançaram os primeiros cursos de gestão e marketing. Nem se abriu grandemente para novas áreas, nem se caminhou no sentido de aprofundamento da formação nessas áreas do conhecimento. Os constantes avanços e recuos, as indefinições e bloqueios, pese embora a solidez dos projectos de cooperação, não permitiram consolidar e desenvolver esta instituição, que tendo a sua origem no sector privado procurava modalidades de parceria com o sector público. Paradoxalmente estas áreas de formação vêm a aparecer hoje ao nível do ensino privado conhecendo uma forte adesão do público estudantil, quer na Universidade Jean Piaget, quer no IESIG, no Mindelo, instituições que lançaram cursos de licenciatura e que, como foi o caso daquela, lançou simultaneamente um curso de formação complementar pós- bacharelato que lhe permitirá formar licenciados pela Piaget ... com uma formação de base (bacharelato) realizada no ISCEE:

Alunos e Cursos de economia e gestão nas instituições de ensino superior privadas

INSTITUIÇÃO	CURSOS	2001/02	2002/03	Nº Alunos
Univ. Jean Piaget	Economia e Gestão	Lic	Lic	110 (*)
	Economia e Gestão	--	Complemento	74
	Informática de Gestão	--	Lic	46
	Gestão Hoteleira e Turismo	--	Lic	24
IESIG	Informática de Gestão	--	Lic	44

(*) Incluíram-se no curso de Complemento os 66 alunos que frequentam o 5º ano.

Fonte: *Plano Estratégico da Educação*, PROMEF / MEVRH, Fev. 2003



O ISCEE continua a pretender assumir um importante papel nesta área de formação mas hoje já nada se mantém como dantes. Talvez por isso, o seu projecto de implementar um curso de mestrado em colaboração com o ISCTE (Portugal) possa ser já entendido como uma resposta à nova conjuntura, oferecendo algo de diferente. Mas para isso terá de concretizar a melhoria da qualificação académica do seu corpo docente, o que é referido como uma necessidade urgente num documento da DGESC de Novembro de 2002. O mesmo documento refere-se ainda à desadequação e exiguidade das instalações na cidade da Praia, bem como ao facto de não existirem recursos pedagógico - didácticos, como uma biblioteca, por exemplo³⁴.

O ISCEE, nos seus avanços e recuos, é um caso paradigmático do impasse em que caiu a Universidade de Cabo Verde e da relação que esta tem hoje com o ensino superior privado no país ... precisamente em áreas de formação em que a procura é grande e é financeiramente auto-sustentável. Talvez por isso no Ministério da Educação de Cabo Verde se aponte o ISCEE como o exemplo de uma instituição que prima pela qualidade da sua formação, pela eficiência e eficácia no seu funcionamento e seja apontado como a “prova” de que pode ser possível a desejada (e necessária) sustentabilidade das instituições de ensino superior público.

O ISCEE é ainda, por isso mesmo, um caso paradigmático na cooperação portuguesa, ao mostrar que, apesar da disponibilidade para cooperar e da existência de projectos consistentes, a clarificação das políticas e a disponibilidade e adesão dos actores, é fundamental para levar por diante os projectos..

1.7 A presença do “Caso ISCEE” nas estruturas de coordenação da cooperação

Face a tão atribulado percurso de um projecto que teve logo no seu início uma cuidada concepção e programação e foi desde logo “apadrinhado” pelas autoridades educativas e da cooperação de ambos os países, e em particular pela DGESC de Cabo Verde, signatária dos protocolos celebrados com o ISEG e a FEUC, e pela DGESup e o ICP, bem como pela Comissão Paritária, importa salientar:

³⁴ Comparar as infra-estruturas do ISCEE, em salas e recursos pedagógico - didácticos, com as infra-estruturas de ensino da Universidade Jean Piaget, é comparar a noite e o dia.



- a) Que apesar da Comissão Paritária ter conhecimentos dos diversos incidentes de percurso – e em particular os “problemas de ordem institucional e financeira” – que condicionaram tão decisivamente a realização deste projecto, não se conseguiu equacionar e negociar de uma forma adequada, concreta e calendarizada as medidas necessárias para ultrapassar as dificuldades já que a situação do ISCEE e o impasse do projecto foi objecto de análise em (quase) todas as reuniões realizadas.
- b) A forma pouco clara como foi avaliada esta situação - a exequibilidade do projecto ISCEE - em particular após 2000 quer pela DGESup, quer pelo ICP, tendo em conta que havia um representante do ISCEE que participou em várias das reuniões da Comissão Paritária, nomeadamente, todas as que se realizaram em Cabo Verde. O ICP suportou, entre 1998 e 2001, custos de mais de 13 mil euros com este projecto, isto sem contabilizar os custos directamente suportados pela instituições portuguesas nele envolvidas.

Importa ainda salientar que o ICP tem vindo a apresentar nos Relatórios da Cooperação e nos PIC e PAC uma informação que pode induzir em erro um observador externo, e muito em particular quem quer que não participe directamente no acompanhamento da execução física – e não meramente financeira - deste projecto. Com efeito pode ler-se:

- a) no Relatório da Cooperação Portuguesa de 1998 que uma das “grandes intervenções” realizadas pela cooperação portuguesa em Cabo Verde na área da educação ao nível do ensino superior “contemplou o apoio à criação de uma bacharelato em economia e Gestão (ISEG/ISCEE), iniciando a sua actividade no ano lectivo em curso. O acordo inclui o financiamento das viagens dos docentes”. (p. 36)³⁵
- b) no Relatório da Cooperação Portuguesa 2001 - Cabo Verde onde se refere que “continuou em 2001 o apoio à criação da Universidade de Cabo Verde, através de acções no âmbito da Comissão Paritária, designadamente, de apoio à execução de várias acções de docência, ministradas por diversas instituições de ensino superior português, no ISE, no ISCEE e no ISECMAR” (p. 8).

³⁵ Trata-se aliás do único projecto que merece referência em 98, no domínio do ensino superior, relativamente a Cabo Verde.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

É ainda de salientar a ausência de referências a este projecto: (i) no Programa Indicativo da Cooperação Portuguesa Portugal – Cabo Verde 1999-2001; (ii) no Programa Indicativo da Cooperação Portuguesa Portugal - Cabo Verde 2000-2004; (iii) no Relatório de Actividades da Cooperação Portuguesa 2000; (iv) no Relatório da Cooperação Portuguesa de 2000, embora aí se refira o “apoio à actividade da Comissão Paritária (...) no âmbito da qual se realizaram várias missões docentes (...)” (p. 30), sendo certo que o projecto de cooperação com o ISCEE esteve sempre presente no Plano de Acção desta Comissão, mesmo se, e/ou quando, não surge nos PIC dos respectivos anos.³⁶

³⁶ Em ofício do CRUP à DGESup, de Agosto de 2002, refere-se de novo este projecto como contando com cerca de 2.200 contos de dotação para 2002.



4. Uma nova instituição – o INAG

Em 2001, em relatórios de missão do *Projecto ISCEE*, surgem referências a uma outra instituição, o INAG, Instituto Nacional de Administração e Gestão, especialmente vocacionado para a formação de quadros da administração pública.³⁷

Actuando na área da administração e gestão, tal como o ISCEE, o INAG foi considerado como um dos potenciais parceiros da ESG de Santarém, com quem estabeleceu relações no contexto da visita de trabalho da sua direcção a Cabo Verde, realizada em Janeiro de 2001, e com quem responsáveis do ME discutiram o apoio desta escola portuguesa: (i) ao bacharelato em administração pública e autárquica, a decorrer no INAG, e à correspondente formação complementar, a licenciatura; (ii) aos cursos de formação profissional, de curta duração, para pessoal da administração central e local de Cabo Verde.

Recorde-se ainda que o actual Ministro da Educação de Cabo Verde propôs ao ISEG e FEUC, no decurso da missão de exploração de Julho de 2001, realizadas por estas escolas com vista ao relançamento dos cursos do ISCEE, a possibilidade de o INAG ser considerado como um parceiro do projecto, dirigindo-o assim também para a formação de quadros da administração pública.

Por último, no contexto da missão de coordenação dos projectos do Instituto Politécnico de Coimbra em Cabo Verde, realizada em Junho de 2001, surgem também referências ao INAG em cujas instalações poderiam passar a realizar-se os cursos do IP de Coimbra na área do Turismo, o que exigiria um reforço do equipamento informático destinado a formação.³⁸

O papel do INAG no âmbito da formação superior em economia e gestão foi, portanto, uma questão “colocada em cima da mesa”, quer procurando novos parceiros, quer procurando espaço em parcerias já existentes. E estamos aqui também, perante: (i) duas cidades (Praia e Mindelo); (ii) dois modelos de gestão, um instituto público e outro (quase) privado; (iii) dois públicos e campos de gestão e inserção profissional distintos, a gestão empresarial e a administração pública; (iv) duas instituições de nível distinto - o ISCEE, uma instituição de

³⁷ É uma estrutura de formação criada com apoio financeiro da União Europeia e parceria da AEP e do CEFA. Estão a decorrer no INAG vários cursos de formações dirigidos a dirigentes da administração pública.

³⁸ Há referência a um envio pelo ICP de diverso material informático, via mala diplomática, em Fev. de 2002.



ensino superior, e o INAG, a quem não é reconhecido esse estatuto. No entanto convém recordar que, através do decreto-lei nº 61/ 99 de 11 de Outubro, o governo tinha já criado o curso de *Planeamento e Gestão do Desenvolvimento Local*, que teve o seu início em 1 de Novembro de 1997 e que posteriormente, através do decreto-lei nº 39/2000 de 4 de Setembro foi estabelecer que esse curso seria considerado um curso superior, com o nível de bacharelato.

5. O ISFB (Portugal) e a criação de um bacharelato em Gestão Bancária em Cabo Verde

Desde 1991 que o Instituto de Formação Bancária departamento de formação da Associação Portuguesa de Bancos desenvolvia em Cabo Verde, com o apoio das suas instituições bancárias, o *curso regular de formação bancária* com equivalência ao 12º ano de escolaridade. Apenas em 1997 é publicada a Portaria n.º 69/97 que cria o "curso regular de formação bancária" em que se homologa o seu plano de estudos e se definem as respectivas condições de acesso e o grau de certificação, o 12º ano, reconhecendo-o assim como um curso cabo-verdiano.

Entretanto em Março de 1997 surge na DGESup, em Portugal, uma proposta visando a criação em Cabo Verde de um bacharelato em Gestão Bancária, a implementar na modalidade de *ensino a distância*, tal como o curso já existente e aproveitando a experiência e os dispositivos existentes. Esta proposta é apresentada directamente pela DGESC de Cabo Verde e nela é feita referência aos seus promotores, o ISGB, e à projectada colaboração do ISCEE, e do próprio sistema bancário daquele país. É ainda apresentado à DGESup um projecto de Decreto-lei do Ministério da Educação de Cabo Verde e um projecto de Protocolo, a celebrar entre o ISGB e o CIES / Ministério da Educação de Cabo Verde, com vista ao lançamento do curso em Setembro de 1997. Pede-se entretanto à DGESup a criação de 30 vagas extra - numerárias para o curso de gestão bancária que o ISGB anualmente inicia em Portugal, o que parece ter sido concedido.

Em 1998, através do Decreto-lei n.º 27/98 é criado o curso superior de gestão de bancária em Cabo Verde. A sua sustentabilidade real assenta num protocolo entre o ISGB, a DGESC e os



bancos cabo-verdianos (BCV, Caixa Económica, BCA) e a própria Comissão Coordenadora do Curso. Este apesar de estar sediado fisicamente no ISCEE, não faz parte do seu leque de cursos. Esta instituição funciona apenas como o seu centro administrativo, servindo igualmente de interface entre Instituto Superior de Gestão Bancária e os seus alunos.

É um curso de ensino à distância com tutores locais mas em que o controlo é feito em Portugal. As provas de exames são elaboradas em Portugal, aplicadas em Cabo Verde e corrigidas em Portugal. Esta situação cria em termos simbólicos uma certa ambiguidade no estatuto do curso e dos próprios alunos. Com efeito, os alunos estão matriculados num curso português ou cabo-verdiano ?³⁹ Se nos primeiros cursos, em que os alunos eram trabalhadores da banca este problema não se colocou, na sua 2ª edição realizada após uma curta interrupção, este problema emerge e repercute-se na atribuição de bolsas de estudo. Se o curso é português não há lugar a bolsas de estudo, uma vez que o sistema de bolsas internas visa o ensino superior de Cabo Verde. Este problema actualmente ainda não resolvido e poderá está a fazer perigar a continuidade deste curso.

Em suma. estamos perante um curso que abre de uma forma aparentemente legal, quer em Cabo Verde, quer em Portugal, embora com zonas obscuras. Estes processos de criação de novos cursos não se inscreveram, portanto, numa lógica de desenvolvimento do ensino superior de Cabo Verde, sendo reveladores de lógicas dispersas, avulso, assentes em relações pessoais e/ou institucionais facilitadoras das soluções encontradas dada a existência de um parceiro financiador e empregador forte: a banca.

4. Algumas reflexões significativas ...

São seis as reflexões que estes casos nos sugerem e que aqui deixamos.

A **primeira** reside na percepção do “caso ISCEE” como um exemplo de cuidada concepção e programação ... mas sem resultados !!

³⁹ Quando mais tarde, em 2000, foi colocada idêntica questão a propósito dos cursos promovidos pelo IP de Coimbra, a solução seguida pelo ME de Portugal não foi a mesma, tendo sido adoptada então a perspectiva legal que impossibilita a realização de cursos portugueses no estrangeiro por não poder ser exercida sobre eles a tutela das autoridades portuguesas. A metodologia utilizada, de formação a distância, poderá ter facilitado a solução encontrada para o ISFB.



Parece ter existido grande pragmatismo por parte dos principais promotores do projecto na sua fase de concepção, que foi muito acompanhada pela Comissão Paritária. Com efeito é possível verificar que foram tidas em conta as várias componentes do projecto: académica (científica, pedagógica e de avaliação e certificação), de desenvolvimento institucional e de formação dos seus docentes, financeira plurianual para o ciclo de vida do projecto, de cooperação na partilha de encargos, de certificação dos estudantes e de reconhecimento de diplomas para efeitos de prosseguimento de estudos, etc.. Assiste-se mesmo neste caso ao “apadrinhamento” do projecto pelos ME de Portugal e de Cabo Verde, e ao envolvimento directo da Comissão Paritária e do ICP e é ainda de valorizar a existência de uma parceria do sector privado, vinda da própria raiz do ISCEE. E poderá ter sido essa também a razão de ser dos impasses entretanto verificados: um sector privado que se começa a desenvolver ao lado, num momento em que se duvida da sustentabilidade financeira do ensino superior público e se atribui prioridade ao ensino secundário.

Este percurso de não sucesso do projecto revela a importância de uma clarificação prévia dos objectivos e das estratégias do plano de desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde e de cada uma das suas instituições, bem como de um conhecimento/ acompanhamento das suas realidades visíveis e das suas zonas de penumbra e de uma capacidade de negociação que não pode ficar (quase) exclusivamente a cargo dos promotores portugueses do projecto, o ISEG e a FEUC.

A **segunda** remete para a imprecisão e a ambiguidade patente nos relatórios da cooperação portuguesa que mostra dificuldade em caracterizar o perfil das missões realizadas e em monitorizar a execução física do projecto ... o que é particularmente visível quando se financiam missões de docentes e, portanto, ocorre uma execução financeira do projecto.

Este caso, a par de muitos outros referidos neste Relatório, mostra bem a importância de se relacionar estreitamente a execução física e a execução financeira dos projectos, criando dispositivos adequados para o efeito e monitorizando os respectivos desenvolvimentos e o evoluir do contexto. Esta é uma área em que a Comissão Paritária e o ICP evidenciaram um particular défice.



A **terceira** tem a ver com as alterações introduzidas pelo ICP no modo de organizar e registar (e visualizar posteriormente) a gestão (financeira) dos projectos. Com efeito, há projectos que nalguns anos são autónomos, isto é, estão individualizados e noutros anos vêm as suas missões “misturadas” com as missões de outros projectos, integrando-se tudo sob a designação comum de “*Protocolo do Ensino Superior*”, para mais tarde voltarem à sua primeira forma. Que razões presidiram a estas alterações ? Como se pode fazer qualquer acompanhamento da execução do projecto nestas condições ? Não haverá necessidade de instituir maior clareza de procedimentos na forma de “etiquetar” os projectos ?

A **quarta** diz respeito à natureza da própria Comissão Paritária, em termos do significado da sua composição e das suas competências próprias. Apesar das decisões aí tomadas e assumidas por todos os seus membros, entre os quais se contam responsáveis pela formulação e execução das políticas educativas e de cooperação, parece não ter havido nem capacidade de concretização do projecto ISCEE, nem capacidade para o abandonar definitivamente. Não será de estranhar, portanto, que outras soluções possam vir a ser construídas fora do quadro da cooperação directamente coordenada pelos organismos oficiais de ambos os países.

A **quinta** tem a ver com o *potencial de relação com o meio empresarial*, presente na origem do ISCEE, identificado desde o início no projecto ISCEE – ISEG – FEUC, redescoberto mais tarde pela ESG de Santarém e que pode permitir o desenvolvido de uma componente de prestação de serviços à comunidade (incluindo a administração pública), *essencial no modelo de Universidade que se pretende para Cabo Verde*. De qualquer modo estas iniciativas de articulação com o meio empresarial, perspectivando também por aqui a futura Universidade de Cabo Verde, tem sido de certo modo periclitantes, com forte adesão ao nível das intenções, mas com fraco poder de efectivação. No entanto, as actividades do INAG – e nomeadamente a formação de quadros da administração pública a decorrer em 2002/03, e realizada segundo um modelo de prestação de serviços de uma empresa de formação portuguesa após concurso público – e o próximo desenvolvimento das actividades do ensino superior privado (Piaget e IESIG) também nas “actividades de extensão” mostram-nos já que esse será o caminho.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Finalmente, a **sexta** apela à análise da capacidade de construir soluções com enquadramento legal de Portugal e de Cabo Verde, como aconteceu com o bacharelato em Gestão Bancária do ISFG em Cabo Verde, onde o apoio do sistema bancário estava envolvido e as relações pessoais e institucionais eram facilitadoras, em contraponto com a dificuldade em as construir noutras situações, com aconteceu com os cursos do IP de Coimbra e ainda hoje acontece com o bacharelato em Animação Turística.



4

O ISECMAR e a cooperação nas Engenharias e nas Ciências do Mar

1. **A cooperação com o ISECMAR – o case study ?**
2. **Desenvolver a cooperação em torno de parcerias estratégicas**
 - 2.1 *A cooperação com a Universidade do Algarve e a ENIDH*
 - 2.2 *As iniciativas do SENEK visando o reforço da cooperação com o ISECMAR*
 - 2.3 *A substituição do Instituto Superior Técnico pelo Instituto Politécnico de Leiria como novo parceiro estratégico*
3. **O desenvolvimento do ISECMAR: novos cursos e uma nova conjuntura**
 - 3.1 *Um novo curso a caminho de uma nova faculdade ?*
 - 3.2 *Os impasses e atrasos na formação de docentes do ISECMAR*
 - 3.3 *Dificuldades financeiras do ISECMAR e novo tipo de pedidos de apoio ao ICP*
4. **As “realizações” e resultados da cooperação portuguesa - os cursos do ISECMAR**
5. **Dificuldades e incongruências na cooperação portuguesa**
 - 5.1 *Concepção rudimentar dos projectos e planificação das actividades a desenvolver*
 - 5.2 *As incongruências na organização da cooperação em projectos “sobrepastos”*



1. A cooperação com o ISECMAR – o case study ?

A cooperação com o ISECMAR pode vir a ser encarada como *um case study* no contexto da cooperação portuguesa com Cabo Verde, no domínio do Ensino Superior. Com efeito, encontramos-nos aqui perante uma instituição que estabeleceu fortes relações institucionais com parceiros portugueses desde muito cedo, pelo menos desde 1992. Desde então, ainda sob a designação de Centro de Formação Náutica, o objectivo perseguido foi a criação e desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde e, em 1995, no âmbito da Comissão Mista, esse objectivo vê-se institucionalizado como tal num programa de apoio ao “*Desenvolvimento do CFN*”. Os seus três parceiros estratégicos portugueses são, nesta altura, a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), a Universidade do Algarve (UAl) e o Instituto Superior Técnico (IST).

Mais tarde, já com a aprovação do Acordo de Cooperação de 1997 no domínio do ensino superior e tendo em conta a criação do próprio ISECMAR em 1996, é instituído um outro programa de apoio agora designado “*Desenvolvimento do ISECMAR*”, o qual coexiste com o anterior durante algum tempo.⁴⁰ Alguma (des)coincidência e/ou descoordenação neste campo, que se irá manifestar durante todo o período de 1997-2002, poderá ter-se ficado a dever a algumas das razões que expomos de seguida.

Em **primeiro** lugar deve ser salientada a natureza simultaneamente bietápica e bicéfala desta cooperação com o ISECMAR ao envolver ao mesmo tempo e para o mesmo objectivo – o desenvolvimento do ensino superior - Acordos no âmbito das Pescas e no âmbito da Educação, em que participam instituições de ensino superior portuguesas tuteladas pelo ministério da educação e pelos ministérios que tutelam o sector das pescas e do mar e/ou pelo que tutela a própria ENIDH.

Em **segundo** lugar, deve salientar-se que o apoio da cooperação portuguesa ao sector da Marinha e Portos de Cabo Verde recorre por vezes a docentes da ENIDH para a execução de missões de outras instituições portuguesas do sector, como por exemplo o INP (Instituto Nacional das Pescas) e o IPTM (instituto de Portos e Transportes Marítimos), as quais aproveitam deslocações daqueles docentes a Cabo Verde para fazerem “dois em um”, isto é,

⁴⁰ As fichas de projecto da Direcção de Serviços de Programação, Avaliação e Documentação do ICP relativas ao ano de 1998 apresentam ainda ambos os projectos – e ambas as designações - com despesas orçamentadas para esse ano, em cada um deles.



cooperação com o ISECMAR nos cursos superiores deste, bem como noutros domínios de competência deste instituto, de que é exemplo a formação e certificação de oficiais da marinha mercante⁴¹ tal como é exigido pelas Convenções Internacionais IMO (International Maritime Organisation) .

Em **terceiro** lugar, faz-se notar que se assiste igualmente ao recurso a docentes da ENIDH para que, no âmbito das suas deslocações, cooperem com a Direcção Geral de Marinha e Portos, por exemplo, apoiando os processos de “exames e certificação de marítimos” ou cooperando noutros domínios.

Em suma, numa conjuntura marcada pela crescente intervenção do ICP na direcção e gestão da cooperação portuguesa aos vários níveis – a qual se traduziu na criação e elaboração de instrumentos como os PIC e PAC – são patentes as dificuldades de articulação das várias iniciativas e de coordenação e gestão dos vários tipos acções, as quais têm por base o desconhecimento (!?) recíproco dos instrumentos de cooperação existentes e a vontade muito explícita de cada um dos protagonistas em procurar enquadrar as acções de tipo X no Acordo Y, concebido, negociado e gerido pela entidade Z.⁴²

Mas este caso ISECMAR é também significativo por tentar instituir alguma articulação (i) entre, por um lado, formação académica de nível superior, e actividade económica e empresarial, envolvendo por exemplo a cooperação da PT Internacional (ii) e entre, por outro lado, cooperação no domínio educativo e cooperação económica, neste caso no sector das pescas.

⁴¹ Esta cooperação é estratégica para Cabo Verde - e o ISECMAR está muito dependente da ENIDH neste domínio – na medida em que uma formação e certificação de profissionais cabo-verdianos reconhecida internacionalmente lhes reforça uma empregabilidade qualificada nas principais frotas mercantes mundiais, e dos seus salários dependem milhares de familiares em Cabo Verde.

Por outro lado, reconhece-se que o ISECMAR tem potencial para se tornar num pólo de excelência a nível regional, para a África Ocidental e os Palops, no campo da formação e certificação IMO, com apoio da ENIDH.

⁴² As ambiguidades persistem ainda em 2002, com uma incompleta integração das iniciativas e programas de apoio ao ISECMAR, como atesta a continuidade da “antiga designação” e do “antigo enquadramento” identitário em uso pela administração portuguesa em 2002. Com efeito, pode ainda ler-se em ofício do MOPTH “No âmbito do projecto de cooperação com o ISECMAR, iniciado em 1995 e inscrito no Programa de Cooperação do ex- Ministério de Equipamento Social (...) deslocaram-se a Cabo Verde de 06 a 17 de Julho de 2002, os docentes da ENIDH ...” (*Ofício de 31-07-2002 do MOPTH, enviado ao ICP*)

Segundo informação recolhida junto do GAERE do MOPTH em Maio de 2003, este nunca soube da existência de uma Comissão Paritária do Acordo sobre o ensino superior, e só muito tardiamente soube da existência do próprio Acordo (!?) – que foi publicado em D.R., note-se - imputando assim ao ICP a responsabilidade pela descoordenação existente que, por outro lado, sempre foi *informado* das missões da ENIDH.

Coerentemente, o GAERE defende que o novo projecto de cooperação com o ISECMAR, actualmente em elaboração, e que irá substituir o(s) existente(s), deverá ser centrado no MOPTH e nas suas instituições de formação e certificação, a ENIDH e o IPTM.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Finalmente, uma última referência à evolução da dimensão do ISECMAR, na sua vertente de instituição de ensino superior, que pode ser avaliada a partir dos elementos que aqui se apresentam.



Cursos implementados no ISECMAR (*)

Bacharelato em ...	Período de funcionamento			
<i>Electromecânica</i>	1997/00			
<i>Engenharia Informática</i>	1995/98	1997/00	1999/02	2001/04
<i>Engenharia Mecânica</i>	1997/00	1999/02	2001/04	
<i>Engenharia de Telecomunicações</i>	1998/01	1999/02	2001/04	
<i>Engenharia Eléctrica. e Electrónica</i>	1995/98	2001/04		
<i>Educação Artística / Tecnológica</i>	1997/00			
<i>Plan. e Admin. Transportes Marítimos</i>	1997/00	1999/02	2001/04	2002/05
<i>Biologia Marinha e Pescas</i>	1998/01	2001/04		
<i>Complementar de Máquinas</i>	1995/96			
<i>Complementar de Pilotagem</i>	1995/96			

(*) Não foram aqui incluídos os cursos iniciados e terminados antes de 1996, nem os que habitualmente são considerados cursos de formação contínua para diplomados com formação de nível superior

Fontes: Presidente do ISECMAR e ENIDH / GAERE - MOPHT

Alunos por curso de bacharelato entre 1997-2000

Electromecânica	10
Engenharia Informática	8
Engenharia Mecânica	15
Engenharia de Telecomunicações	19
Biologia Marinha e Pescas	9
Engenharia Electrónica	12
Educação Artística / Tecnológica	20
Plan. e Admin. Transportes Marítimos	15
Total	108

Fonte: Presidente do ISECMAR

Pode ainda dizer-se que o ISECMAR em 2000/01, com 98 alunos, tem cerca de 14,8 % do total de estudantes de ensino superior em Cabo Verde, valor que baixa para 11,5% em 2002/03 (embora sejam agora 245 os alunos), com o início do desenvolvimento do ensino superior privado no país (Univ. Piaget e IESIG).



2. Desenvolver a cooperação em torno de parcerias estratégicas

A cooperação entre o ISECMAR e os seus “parceiros estratégicos” portugueses⁴³, é anterior ao Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior assinado em 1997, e caracterizava-se já desde 1995/96 por apresentar um desenho (muito) sumário de projecto, uma explicitação de objectivos e um “modelo” de financiamento (que incluía todas as entidades financiadoras e executoras presentes) que, no essencial, se mantiveram entre 95-97 e entre 97-02.⁴⁴

As dinâmicas desta cooperação levaram o ISECMAR a envolver-se em parcerias complementares, articulando a sobreposição de “valências” das instituições portuguesas, explorando a sua complementaridade e ampliando continuamente os campos da cooperação inter-institucional - que passam por domínios tão diversos como o apoio à docência, a (re-) construção curricular, a formação de docentes, a equivalência de diplomas para efeitos de prosseguimento de estudos, a continuidade de estudos de licenciatura em cursos bietápicos em Portugal, o apoio bibliográfico, o apoio da acção social escolar de instituições de ensino superior portuguesas, a formação profissional contínua de diplomados de nível superior e a sua certificação internacional IMO, a realização de seminários temáticos dirigidos a alunos e a profissionais de empresas dos sectores eléctrico e marítimo, etc. – a que se juntou o apoio financeiro do ICP para infra-estruturas físicas e laboratoriais.

2.1 A cooperação com a Universidade do Algarve e a Escola Náutica (ENIDH)

No âmbito da Comissão Mista Luso - Caboverdeana, realizada em 1995, foi decidida a realização de um projecto designado “*Desenvolvimento do CFN - Centro de Formação Náutica*”, visando a sua transformação em escola de ensino superior politécnico. Este objectivo foi apresentado na altura como inserido numa política de desenvolvimento de cursos de ensino superior de formação prática e profissionalizante, com duração de 3 anos,

⁴³ Esta designação aplicada aos parceiros portugueses aqui identificados viria a ser a utilizada na 1ª reunião da Comissão Paritária, realizada em Junho de 1997. No entanto, esta perspectiva de organização da cooperação em torno de parceiros estratégicos não veio a ser formalmente assumida pela Comissão Paritária mas virá a sê-lo, de certo modo, pelo ISECMAR, em boa medida como resultado das dinâmicas criadas e dos sucessos e insucessos verificados ao longo dos últimos 5 anos.

⁴⁴ Estas características mantêm-se mesmo para a nova parceria com o IP Leiria, desenvolvida a partir 2000 e que irá substituir o Instituto Superior Técnico (IST), que praticamente desapareceu da cooperação com Cabo



com a finalidade de formar técnicos de nível superior nas áreas tecnológica e industrial. O CFN pretendia, de acordo com a análise estratégica então feita, desenvolver novos cursos de carácter politécnico necessitando, assim, de apoio nas áreas curricular e de recursos humanos.

Este projecto iria contar com a assistência técnica de duas instituições com quem o CFN mantinha já significativa cooperação - a Universidade do Algarve e a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) - e que agora deveriam garantir apoio na reestruturação dos cursos, na leccionação de algumas disciplinas e no apoio à formação de docentes do ISECMAR.

O projecto previa também a deslocação de técnicos do IPIMAR a Cabo Verde, e a deslocação de estudantes e técnicos de Cabo Verde a Portugal, apresentando portanto uma vertente de investigação, assistência técnica e formação de recursos humanos na área das pescas⁴⁵ e portos e uma vertente de desenvolvimento de formações de nível superior em áreas das engenharias, navegação e portos, biologia marinha, etc..

a) A cooperação desenvolvida com a ENIDH.

A cooperação entre a ENIDH e o ISECMAR (na altura ainda com a designação de CFN), iniciou-se em 1992 com a implementação dos primeiros cursos superiores em Cabo Verde. Esta cooperação iria traduzir-se, quer em apoio à docência em cursos realizados em Cabo Verde, quer na frequência, em Paço d' Arcos, de cursos da ENIDH, nomeadamente GMDSS, ARPA/Radar e Simuladores de Máquinas. Assim, em Dezembro de 1996, antes portanto da assinatura do Acordo de Cooperação no domínio do Ensino Superior, no contexto de uma visita de trabalho do Presidente do ISECMAR à ENIDH, a que adiante faremos referência, este aproveitou para: (i) “negociar o apoio da ENIDH em “próximas edições dos cursos complementares de Pilotagem e Máquinas, e na realização de um CESE na área de transportes marítimos e de um CESE na área de Radiotecnica”; (ii) comentar que apesar de o CFN ter desenvolvido uma cooperação intensa com a ENIDH não existia “um protocolo de

Verde.

⁴⁵ Mais tarde, em 1999, no contexto da reunião da Comissão Coordenadora do Acordo Especial de Cooperação no Domínio das Pescas, em que esteve presente o ISECMAR, houve igualmente oportunidade para incluir uma visita a este Instituto e aos seus laboratórios de citologia e de biologia, montados com o apoio financeiro do ICP e utilizados no âmbito das formações de nível superior aí realizadas.



cooperação (entre ambos, ao contrário do que já acontecia com o IST e a Universidade do Algarve,) pelo que as duas instituições ficaram de formalizar a assinatura de um protocolo de cooperação para regulamentar as acções a serem desenvolvidas⁴⁶; (iii) solicitar “os certificados dos cursos que os alunos do CFN foram fazer na ENIDH e que até agora só têm declarações da Chefe de Secretaria confirmando a conclusão com aproveitamento nos cursos.”⁴⁷

Até então a ENIDH tinha apoiado os bacharelatos em Pilotagem e o curso complementar de Pilotagem, a par de outros cursos não superiores, e a partir de 1997 apoiará os bacharelatos em Planeamento e Gestão dos Transportes Marítimos. É significativo deste apoio que os folhetos de divulgação dos cursos do ISECMAR refiram explicitamente que “os cursos são organizados pelo ISECMAR em colaboração com a Escola Náutica Infante D. Henrique”.

E ainda interessante notar o modo como a ENIDH atribui importância relativa aos diferentes campos da sua cooperação com o ISECMAR. Com efeito, segundo a própria ENIDH “*A cooperação tem incidido de forma particular em matérias de formação obrigatória para Oficiais da Marinha Mercante, tal como preconizado nas Convenções Internacionais da IMO (STCW-78 e STCW-95). Simultaneamente, a ENIDH tem ainda colaborado regularmente com o ISECMAR em outros cursos superiores que, embora não sendo de Marinha Mercante, possuem contudo nos seus currícula matérias comuns aos cursos marítimos, nomeadamente os cursos de Planeamento e Gestão dos Transportes Marítimos e de Engenharia Mecânica.*

De uma forma global, no âmbito do protocolo celebrado entre as duas instituições, a cooperação entre a ENIDH e o ISECMAR tem contemplado os seguintes aspectos:

- *Colaboração na definição de planos de estudos e respectiva adequação à Convenção STCW;*
- *Colaboração na implementação de cursos;*
- *Colaboração no acompanhamento e desenvolvimento dos planos de estudos;*

⁴⁶ O Protocolo, de âmbito genérico, viria a ser assinado em Dezembro de 1997.

Este protocolo explicita os vários campos da cooperação entre ambas as instituições, remetendo para acordos ou contratos específicos o seu desenvolvimento/ aprofundamento bem como a obtenção dos necessários financiamentos, e reconhece desde logo a formação realizada no ISECMAR para efeitos de continuação de estudos na ENIDH.

⁴⁷ O diferendo residia na indefinição sobre quem deveria pagar as taxas e emolumentos associados à emissão dos certificados, “problema” que surge com alguma frequência já que a solução do mesmo não decorre



- *Leccionação de disciplinas;*
- *Realização de seminários técnicos dirigidos a alunos e a docentes;*
- *Realização de palestras temáticas também abertas à comunidade marítimo - portuária*
- *Co-orientação de trabalhos finais de curso e/ou estágios;*
- *Apoio bibliográfico.*⁴⁸

É ainda de salientar a importância atribuída às relações pessoais no desenvolvimento da cooperação interinstitucional. Com efeito, segundo a ENIDH, “*Esta cooperação dilatou-se no tempo, fruto de relações de amizade inter-pares iniciada ainda na ENIDH, através da formação de alguns docentes do ISECMAR, a qual condiciona a atitude e a disponibilidade dos docentes da ENIDH a deslocarem-se a Cabo Verde, muitas vezes com sacrifício pessoal, familiar, financeiro e institucional.*”⁴⁹

Entretanto, em 1999/2000 começaram a ser pensadas para 2000/03 diversas licenciaturas de continuidade, a realizar igualmente no ISECMAR, e para as quais seria de esperar o apoio do ICP e da Comissão Paritária. Em Outubro de 2001 foram efectivamente publicadas várias Portarias no *Boletim Oficial* de Cabo Verde, criando 4 novas licenciaturas, de raiz ou de continuidade, em Ciências Náuticas (Portaria nº 43/2001), Eng. Civil (Portaria nº 45/2001), Eng. Mecânica (Portaria nº 46/2001) e Eng. de Máquinas Navais (Portaria nº 50/2001),⁵⁰ as quais ainda não se tinham iniciado em Fevereiro de 2003. Algumas delas pressupõem o apoio específico – e que é considerado indispensável – da ENIDH.

b) A cooperação desenvolvida pela Universidade do Algarve

No contexto do projecto de apoio ao Desenvolvimento do CFN, assinado em 1995, participou também a Universidade do Algarve. Instituição de ensino superior constituída por unidades orgânicas de ensino universitário e politécnico, com a qual o CFN também já mantinha relações de cooperação e intercâmbio técnico, científico e pedagógico, esta

automaticamente do financiamento da formação.

⁴⁸ Relatório fornecido pela ENIDH à equipa de avaliação, em Maio de 2003 (sublinhado nosso).

⁴⁹ Idem, (sublinhado nosso).

⁵⁰ O ISECMAR continua neste momento o seu esforço de lançamento de novos cursos, uns de formação profissional, outros de ensino superior, nas áreas da engenharia, com o apoio do Instituto Politécnico de Leiria - que viria a substituir a cooperação antes desenvolvida pelo IST – e nas áreas náuticas, com o apoio da ENIDH.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

universidade propôs-se garantir o apoio à deslocação de docentes em disciplinas previamente identificadas e apoiar a criação de três cursos de bacharelato: Biologia Marinha, Electricidade e Electrónica e Informática e Automação.

Nos termos do Protocolo, assinado entre ambas as instituições, ficou acordado - e essa já era e irá continuar a ser a prática corrente do ISECMAR - que este suportaria os encargos com as estadias em Cabo Verde, sendo os restantes custos suportados pela parte portuguesa, podendo ser o ICP (ou não) a entidade financiadora.

O ICP virá, de facto, a apoiar deslocação de professores da Universidade do Algarve a Cabo Verde, fazendo depois o ISECMAR um balanço muito positivo da cooperação desenvolvida muito embora segundo o balanço efectuado em Março de 1998 pelo Director do GEDSE do Ministério da Educação de Cabo Verde, desde 1995 se tenha efectivamente realizado: (i) apenas 1 das 6 acções previstas para o bacharelato em Biologia Marinha⁵¹; (ii) todas as acções previstas para os bacharelatos em Eng. Eléctrica e Electrónica (3) e em Eng. Informática e Automação (2); (iii) nenhum dos 4 ingressos em mestrados em aquacultura (2) e em Gestão da Zona Costeira (2).

Em síntese, segundo Cabo Verde, em 1998, o projecto da U. Algarve relativo aos bacharelatos em Eng. Eléctrica e Electrónica e em Eng. Informática e Automação podia “ser considerado um sucesso já que os objectivos dessa formação foram atingidos. No entanto as formações previstas para os docentes (caboverdeanos) em geral não se realizaram”.

E concluem, “o balanço geral das deslocações dos docentes Portugal x Cabo Verde e vice-versa tende fortemente para o lado português. Pensamos e deve ficar enfatizado o facto de que é mais proveitoso para Cabo Verde a ida dos nossos docentes a Portugal embora a vinda daqueles não deva ser desencorajada.”⁵²

2.2 As iniciativas do SENEK visando o reforço da cooperação com o ISECMAR

O Secretário de Estado da Cooperação efectua em 1996 uma visita ao ISECMAR e, na sequência desta, convida o Presidente deste Instituto a deslocar-se a Portugal para aqui desenvolver contactos com instituições de ensino superior portuguesas com vista a

⁵¹ O curso de Biologia Marinha ter-se-á iniciado apenas em Março de 1998

⁵² Cf. Ofício do Director do GEDSE de Cabo Verde ao ICP, de Março de 98.



identificar e mobilizar apoios para o projecto de desenvolvimento do ISECMAR. No âmbito da deslocação do Presidente do ISECMAR a Portugal, realizada ainda em 1996, foram efectuadas, entre outras, visitas e reuniões de trabalho com o IST, o ISEG⁵³, a ENIDH e a Universidade do Algarve com o objectivo de fazer o acompanhamento de projectos em curso e/ou de propor o lançamento de novos projectos e garantir o desenvolvimento e consolidação da formação de nível superior no ISECMAR.

Ainda no contexto desta visita voltou a ser apresentado ao ICP o projecto de instalação de laboratórios de citologia e de biologia marinha no ISECMAR, para o qual vinha sendo solicitado apoio financeiro – e voltaria a sê-lo em 1997 - e que eram considerados fundamentais para o curso de Biologia Marinha e Pescas. Estes laboratórios, que viriam permitir a criação de infra-estruturas adaptadas às aulas práticas de biologia marinha, microbiologia e tecnologia alimentar, implicavam a remodelação de espaços, a aquisição e instalação de equipamentos, a formação de um técnico de laboratório e a deslocação a Cabo Verde de dois técnicos portugueses e só foram instalados entre fins de 1997 e finais de 1998.⁵⁴ No entanto, apesar deste “atraso”, de acordo com informação disponível em relatórios de missão de técnicos e docentes portugueses, os docentes do ISECMAR dizem trata-se de um espaço que reúne todas as condições para uma boa aprendizagem, tendo sido por isso uma contribuição muito importante para a melhoria da qualidade do ensino e para o processo de transição de Centro de Formação a estabelecimento de ensino superior e o desenvolvimento de novas áreas de formação.

Estas iniciativas do SENEK procurando reforçar a cooperação inter-institucional com o ISECMAR, visaram quer a consolidação das parcerias estratégicas já existentes, quer a promoção de novas parcerias. Mas essas iniciativas não darão quaisquer frutos como veremos. Com efeito, o IST irá “desaparecer” como parceiro estratégico, o ISEG não irá

⁵³ Onde solicitou apoio para a reestruturação e reforço do corpo docente do bacharelato em Planeamento e Gestão de Transportes Marítimos, bem como para a possibilidade de os alunos do ISECMAR continuarem estudos no ISEG.

⁵⁴ Este apoio ao nível das infra-estruturas volta a colocar-se com o financiamento da remodelação da residência estudantil do ISECMAR, a que o SENEK tinha dado abertura já em 1996, durante a visita a Portugal do Presidente do ISECMAR. Em relatório de balanço enviado à Comissão Paritária, o ISECMAR destacou a importância do apoio dispensado pela cooperação portuguesa no domínio das infra-estruturas, referindo nomeadamente os 2 laboratórios, concretizados em 1998 e 1999, (4.500.000 ECV) e o Lar de Estudantes em 1999 (4.000.000 ECV)

A autonomia do ISECMAR e a qualidade da formação ainda poderiam ter sido reforçadas com o financiamento, que chegou a estar previsto em 2002 (!), das obras da *Guest-House*, uma residência para professores “cooperantes”, que seria utilizada nas estadias dos docentes das instituições portuguesas e poderia dar novo impulso à cooperação inter-institucional. Esta obra de reabilitação não foi ainda realizada.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

desenvolver qualquer iniciativa ... e irá surgir, por iniciativa própria - e em boa medida por conta própria - um novo parceiro: o Instituto Politécnico de Leiria.

2.3 A substituição do Instituto Superior Técnico pelo Instituto Politécnico de Leiria como novo parceiro estratégico do ISECMAR

O IST desenvolveu uma cooperação com Cabo Verde particularmente a partir de 1991 com uma Missão que avaliou a possibilidade de se avançar com a criação do Ensino Superior nas áreas da Engenharia naquele país. Mais tarde, o IST veio a apoiar a implementação do Ano Zero, que substituiu o Ensino Propedêutico, e deu formação específica ao corpo docente que leccionou as respectivas disciplinas de Matemática, Física e Química.

Depois, em 1995, o IST assinou ainda um Protocolo de Cooperação com o Ministério da Educação e o Ministério do Mar, ambos de Cabo Verde, o qual se traduziu no ingresso directo no IST de 14 estudantes que tinham terminado o Ano Zero e ingressaram no 1º ano de diferentes licenciaturas.⁵⁵

Na sequência da criação legal do ISECMAR, o IST assinou com este um Acordo de Cooperação e um Protocolo que previam a criação e apoio, por parte do IST, de bacharelatos em Engenharia Mecânica, em Engenharia Naval e em Engenharia de Telecomunicações. Enquanto para os dois primeiros o IST se comprometeu a apoiar o ISECMAR na procura de financiamentos e apoios, o último iniciou-se logo em 1998, em Mindelo, com financiamento da Portugal Telecom. Internacional⁵⁶. Este curso, aliás, resultou da assinatura de um Protocolo entre o IST, o ISECMAR, a PTI e a Cabo Verde Telecom. e permitiu ainda a um docente do ISECMAR vir a realizar o seu mestrado no IST.

No entanto, em Março de 1998, de acordo com o balanço efectuado pelo Director do GEDSE do Ministério da Educação de Cabo Verde, ainda não se tinha realizado nenhuma das 21 acções previstas no Protocolo assinado com o IST em Outubro de 1996, aí se incluindo dois ingressos em mestrado e três em doutoramento, para as quais sublinhe-se *não*

⁵⁵ O Acordo previa igualmente o desenvolvimento de algumas acções nas áreas de Mestrado e Doutoramento.

⁵⁶ Um financiamento no valor de 600 mil USD



*tinha sido previamente identificada qualquer entidade financiadora.*⁵⁷ Estavam no entanto já a decorrer os concursos para fornecimento e montagem de laboratórios de informática e electrónica no ISECMAR, mas a formação em Eng. Mecânica, já iniciada pelo ISECMAR, estava em risco.

Mais tarde, em 1999, o Plano de Acção da Comissão Paritária prevê, relativamente ao Bacharelato em Eng. Mecânica, a realização de 4 missões de docência em Cabo Verde e de 3 estágios de docentes caboverdeanos no IST.⁵⁸ Mas na revisão do Plano de Acção, realizada em Outubro desse ano, reduz-se tudo a zero. Em 2000 esteve de novo previsto esse apoio,⁵⁹ mas nada viria a ser concretizado: o IST “abandona” a cooperação com o ISECMAR e em 2002 ressurgiu na lista de propostas de acções de cooperação com Cabo Verde apresentada à Comissão Paritária um bacharelato em Eng. Mecânica, mas agora a realizar com o apoio da Universidade do Algarve. E na verdade já em 1998 o ISECMAR tinha endereçado ao GEDSE de Cabo Verde, com conhecimento ao DGESup e ao ICP, um Memorando onde, entre outros assuntos, exprime o seu desejo de assinar um protocolo específico com a Universidade do Algarve com vista à realização de um “curso de bacharelato em Educação – vertentes Tecnológico e Artístico, destinado principalmente aos mestres da EICM” (Escola Industrial e Comercial de Mindelo). Consideravam que o mesmo protocolo poderia igualmente contemplar a criação de bacharelatos em Engenharia Mecânica. A necessidade da viragem estava, portanto, já pressentida ... mesmo se a Comissão Paritária ainda não a sentia.

Será contudo um novo parceiro, o IP de Leiria, a entrar em cena e a levar por diante estes “projectos”. Com efeito, em 2000 é apresentado ao ICP um pedido de financiamento de deslocações de docentes do IP de Leiria a Cabo Verde com vista à leccionação nesses cursos de bacharelato. E mais tarde, na sequência dos contactos mantidos com o ISECMAR, o IP de Leiria virá a apresentar ao ICP em 2001, projectos com vista a: (i) “desenvolver sob a inteira responsabilidade do IPL o curso de bacharelato em Engenharia Civil, a ser leccionado integralmente no ISECMAR”, o qual teria sequência num 2º ciclo de licenciatura na ESTG

⁵⁷ Seria concretizados depois alguns deles: um ingresso em mestrado e dois ingressos em doutoramento.

⁵⁸ E existia já um folheto de divulgação do curso que refere um bacharelato e uma licenciatura em Eng. Mecânica (como 2ª ciclo, pós- bacharelato), dizendo ainda que esta “terá a duração de 2 anos no ISECMAR ou no IST”

⁵⁹ “O ISECMAR tem vindo a receber apoio no âmbito deste projecto (Protocolo do Ensino Superior). Efectivamente, nos planos de acção de 1999 e 2000, previa-se o apoio a missões de leccionação a Cabo Verde do Instituto Superior Técnico tendo em vista pôr em funcionamento o bacharelato em Eng. Mecânica e a realização de estágios em Portugal de docentes daquela instituição” (ICP - Informação Interna, 28/06/2001)



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

de Leiria; (ii) colaborar com o ISECMAR na docência de áreas disciplinares carenciadas dos cursos de Eng. Mecânica e Eng. Informática de Telecomunicações; (iii) receber como bolseiros no IPL dois grupos de 11+12 estudantes caboverdeanos para frequência do complemento de licenciatura nestas áreas das engenharias.

Segundo comunicação do IP de Leiria ao ICP, estes projectos teriam como horizonte temporal os anos de 2001/05 e estaria a ser preparado um “projecto detalhado e com valores orçamentados” que logo que possível iria ser enviado ao ICP.

Entretanto, o IP de Leiria participava já, através de duas das suas escolas, a ESE e a EST, nos bacharelatos em Educação Tecnológica e Artística que o ISECMAR implementara, a pedido do respectivo Ministério da Educação, para qualificação dos “mestres” da Escola Técnica de Mindelo.

Estes e outros projectos vieram a ser apresentados à Comissão Paritária e foram incluídos no seu Plano de Acção para 2002 ⁶⁰, estando proposto um financiamento global de cerca de 50 mil euros a assegurar pela APAD, com parecer favorável do ICP. ⁶¹

⁶⁰ Concretamente, surgem na proposta de Plano de Acção para 2002, o apoio aos cursos de Eng. Civil e de Eng. Mecânica no ISECMAR, e ainda outros projectos e acções direccionadas para outras instituições de Cabo Verde, nomeadamente, de formação de professores nas áreas de Educação Musical e de Educação Visual, a realização de uma visita de trabalho de dirigentes do IPL a Cabo Verde, bem como o programa de formação de professores do Instituto Pedagógico de Cabo Verde (licenciatura).

Refere-se ainda na nota interna do ICP que o IPL terá prestado apoio, em 1999 e 2000, aos cursos de Secretariado e de Gestão e Novas Tecnologias no ISCEE e ISECMAR.

⁶¹ Desconhecem-se os resultados da última Reunião da Comissão Paritária e a respectiva acta, bem como a execução relativa ao ano de 2002, e não se sabe se estes projectos foram ou não efectivamente aprovados e executados.

O IP de Leiria nunca foi financiado pelo ICP, tendo suportado os custos das deslocações dos seus docentes a Cabo Verde e das estadias de docentes e alunos cabo-verdianos em Leiria. Esta política de cooperação do IPL foi incentivada pelo seu Presidente, que mantinha boas relações com os responsáveis das instituições de Cabo Verde no quadro da AULP. O IPL desconhecia a existência de um programa ICP de apoio à cooperação com Cabo Verde, no domínio do ensino superior, – o qual só veio a conhecer no âmbito desta avaliação – e suponha que os projectos desenvolvidos por alguns dos institutos e universidades portuguesas tinham a sua raiz e sustentabilidade nas relações interinstitucionais e na AULP.

O IPL organizou em Janeiro de 2001, no âmbito do Dia Aberto do Instituto, um painel sobre os seus projectos de cooperação, a que assistiram técnicos do ICP que, segundo o IPL, não se mostraram sensíveis às iniciativas aí apresentadas.



3. O desenvolvimento do ISECMAR: novos cursos e uma nova conjuntura

Nos anos de 2000 e 2001, o ISECMAR projecta o seu desenvolvimento e prevê concretizá-lo através do lançamento de novas áreas de ensino e da formação avançada dos seus docentes, contando para tal com o apoio mais ou menos explícito da cooperação portuguesa, ICP e outros actores/ financiadores. No entanto a conjuntura interna será agora mais difícil, face às dificuldades financeiras de Cabo Verde e do ISECMAR, e a conjuntura da cooperação com Portugal também não será favorável, como veremos.

3.1 *Novos cursos a caminho de uma nova faculdade ?*

A partir de 2000 o ISECMAR desenvolve, como referimos, um processo de diversificação da sua oferta de cursos, a qual se alarga a outras que não as áreas tradicionais do Instituto⁶².

Cursos do ISECMAR, segundo o grau, entre 1999/00 e 20002/03

INSTITUIÇÃO	CURSO	1999/00	2000 /01	2001/02	2002/03
ISECMAR	Plan. Adm. Trans Marítimos	Bac	Bac	Bac	Bac
	Eng. Mecânica	Bac	Bac	Bac	Bac
	Eng. Telecomunicações	Bac	Bac	Bac	Bac
	Biologia Marinha e Pescas	Bac	Bac	Bac	Bac
	Eng. Informática e Autom	Bac	Bac	Bac	Bac
	Eng. Elect e Electrónica	--	--	Bac	Bac
	Matemática Aplicada	--	--	Bac	Bac
	Eng. Civil	--	--	Bac	Bac

Fonte: DGESC e PROMEF

São disso exemplo, o curso de Eng. Civil em particular, o projectado funcionamento de um curso de *Matemática Aplicada* para o qual inclusive solicitou apoio bibliográfico ao ICP em Junho de 2000. Paralelamente terá igualmente solicitado à Universidade Portucalense o seu apoio na docência de algumas disciplinas do referido curso já que esta, em comunicação ao ICP em 2001, terá referido que previa para 2002 a realização de 3 missões “no âmbito de uma (..) licenciatura em Matemática entretanto criada no ISECMAR”. E, com efeito, estas

⁶² Sabemos agora, de acordo com informação recolhida na entrevista à Presidente do ISECMAR, que se projecta a sua transformação numa faculdade de ciências e tecnologias, o que justificaria em boa medida o novo perfil de cursos propostos pelo Instituto.



missões vieram a ser incluídas na proposta de Plano de Acção da Comissão Paritária para 2002 e, como tal, foram consideradas na estimativa de encargos do ICP para esse ano.⁶³

Porém, já em 2001 o ICP terá aprovado o financiamento de uma missão do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (3 participantes) a Cabo Verde “para negociar com o Departamento de Ciências Exactas, Sociais e Humanas do ISECMAR, a assinatura de um protocolo para a criação de um Bacharelato em Matemática Aplicada.”⁶⁴ Esta missão, que esteve inserida no Plano de Acção para 2001, aprovado pela Comissão Paritária, permitiu que no Plano de 2002 ficasse prevista a realização de três missões de docência da Universidade de Coimbra, as quais não foram de imediato “autorizadas” pelo ICP por “ainda não estar clarificado qual a instituição que financiará as acções no domínio do Ensino Superior de Cabo Verde” em 2002 (Ofício ICP de 28/ 03/ 02), o ICP ou, em alternativa, a APAD. Mais tarde, superado o impasse, todas elas foram autorizadas, mas, por razões financeiras, apenas uma dessas missões se veio a efectuar.

Estamos, portanto, perante um projecto de desenvolvimento de novas ofertas de formação que era conhecido da DGESC de Cabo Verde – a quem foi previamente apresentado pelo ISECMAR com a necessária fundamentação e a identificação das necessidades de apoio docente da cooperação portuguesa -, assim como era conhecido do ICP e da DGESup de Portugal, pois foram financiadas missões preparatórias e, eventualmente, re-localizadas algumas das acções financiadas da Univ. Portucalense. Apesar disso:

- (i) o ISECMAR teve grandes dificuldades para iniciar este novo bacharelato e, inclusivé, não lhe foi possível garantir a docência de todas as cadeiras do currículo, com conseqüências muito negativas nas aprendizagens;
- (ii) o ICP, ao financiar as sucessivas propostas da Comissão Paritária, acabou por fomentar uma pulverização das relações inter-institucionais associadas a um mesmo curso, o que se traduz numa manifestação de boa vontade e disponibilidade das

⁶³ Desconhecem-se os resultados da última Reunião da Comissão Paritária, e a respectiva acta, onde estas missões poderão ou não ter sido efectivamente aprovadas. Sabe-se, no entanto, que a Universidade de Coimbra não gostou do namoro do ISECMAR à Portucalense e a Coimbra, ao mesmo tempo. E sabe-se também que a Universidade Portucalense, que se envolveu no processo a pedido do ISECMAR e sem conhecer a existência do outro parceiro, se disponibilizou para participar sem “nenhuma má intenção nem deslealdade de processos”

⁶⁴ De acordo com informação da FCT da Univ. de Coimbra, disponibilizada em Maio de 2003, esta missão foi autorizada pelo ICP mas nunca se realizou, pois a autorização nunca lhes terá sido comunicada e apenas souberam dela através do ISECMAR. Em alternativa uma docente do ISECMAR deslocou-se mais tarde a Coimbra, onde negociou um “Protocolo Específico” com idêntico objectivo.



instituições de que, por falta de coordenação, resulta ineficiência na cooperação desenvolvida.

- (iii) a cooperação portuguesa acabou por “falar a várias vozes” perante o ISECMAR, via ICP e GAERE⁶⁵.

Com efeito, neste último campo, enquanto o ICP comunicava à DGESup e à Universidade de Coimbra a impossibilidade de financiar as missões previstas ao ISECMAR, o GAERE do ex-Ministério do Equipamento Social, “para conhecimento do ICP e os efeitos tidos por convenientes” comunicava a este a realização das missões da ENIDH previstas para Fevereiro e Junho de 2002, e apresentava os respectivos relatórios de missão.

Finalmente, convém dizê-lo, há em Mindelo cidadãos caboverdeanos que são docentes de matemática no ensino superior, nomeadamente no ISCEE⁶⁶, que poderiam ser contratados pelo ISECMAR, se necessário com apoio financeiro da cooperação portuguesa, se tal fizesse sentido.

O ISECMAR embora não tenha optado por uma solução deste tipo e tenha preferido obter o apoio (de docentes) de instituições portuguesas, poderá, em alternativa, vir a fazê-lo no futuro.

3.2 Os impasses e atrasos na formação de docentes do ISECMAR

A formação avançada dos seus docentes era outra das preocupações do ISECMAR, e este via-a como modo de progressivamente reduzir a sua dependência de docentes das instituições portuguesas. Neste sentido, em meados de 2001 o ISECMAR contactou o ICP no sentido de averiguar: (i) a possibilidade de, no âmbito do Projecto "*Desenvolvimento do ISECMAR*", ser apoiado na frequência de mestrados e especialização de professores caboverdeanos em Portugal; (ii) a possibilidade de, no âmbito do Projecto "*Protocolo do Ensino Superior*", alguns professores do ISECMAR terem apoio para a realização de estágios em Portugal.

No entanto, segundo o ICP, em 2001 tal já não era possível pois o projecto "*Desenvolvimento do ISECMAR*", (inscrito no PAC desse ano) devia ser visto na sequência de um outro "*Desenvolvimento do CFN - Centro de Formação Náutica*", datado de 1995, que tinha como

⁶⁵ Recordem-se aqui algumas das razões que poderão ajudar-nos a compreender este facto e que foram apresentadas logo no início deste capítulo.

⁶⁶ Também no IESIG, em Mindelo, há docente de Matemática.



objectivo constituir o CFN como escola de ensino superior politécnico. Atingido esse objectivo e dado que o projecto elaborado em 1995 já não se adaptava às actuais necessidades daquele Instituto, o ICP tinha considerado oportuna a sua reformulação e inscreveu-o no Plano Anual de Cooperação 2001 Portugal / Cabo Verde, *apenas com essa finalidade*.

Em contrapartida o GAERE do Ministério do Equipamento Social, entretanto contactado, teria sugerido que o pedido lhes fosse transmitido formalmente para dele dar conhecimento à ENIDH e averiguar da disponibilidade desta em facultar o apoio pretendido. Deste modo, mais uma vez a cooperação “oficial” portuguesa não fala a uma só voz e o projecto “*Desenvolvimento do ISECMAR*” não significa o mesmo para os seus principais protagonistas portugueses.

Relativamente ao segundo pedido, o ICP lembrava que o Projecto *Protocolo do Ensino Superior*, “resulta(va) do Acordo de Cooperação (...) no domínio do Ensino Superior” e as acções nele previstas (eram) coordenadas pela Comissão Paritária”. Por isso, e tendo em conta que as acções a apoiar pelo ICP em 2001 já estavam orçamentadas e não era possível a inclusão de nova rubrica, sugeriam que o pedido fosse encaminhado para a DGESup de Cabo Verde que o veicularia através da sua congénere portuguesa – e via Comissão Paritária – chegaria para aprovação do ICP em 2002.⁶⁷ Poderia no entanto ser feita, em alternativa, uma candidatura, “através das vias normais” às bolsas de formação profissional que o ICP anualmente concede a Cabo Verde.⁶⁸

Verifica-se assim, por outro lado, que há uma perspectiva na cooperação portuguesa - e que surge aprofundada no seio do ICP - segundo a qual os projectos “*Desenvolvimento do ISECMAR*” e “*Protocolo do Ensino Superior*” tinham diferentes entidades “gestoras” e eram relativamente autónomos, mesmo quando prosseguiam idênticos objectivos relativamente a

⁶⁷ E entretanto lembrava o ISECMAR que estava previsto o apoio a uma missão a Cabo Verde do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (3 participantes) “para negociar com o Departamento de Ciências Exactas, Sociais e Humanas do ISECMAR, a assinatura de um protocolo para a criação de um Bacharelato em Matemática Aplicada.”

⁶⁸ Recorde-se que já em 1998, o ISECMAR dizia que o projecto da Univ. do Algarve relativo aos bacharelatos em Eng. Eléctrica e Electrónica e em Eng. Informática e Automação podia “ser considerado um sucesso já que os objectivos dessa formação foram atingidos. No entanto as formações previstas para os docentes (caboverdeanos) em geral não se realizaram” e, acrescentavam, “o balanço geral das deslocações dos docentes Portugal x Cabo Verde e vice-versa tende fortemente para o lado português. Pensamos e deve ficar enfatizado o facto de que é mais proveitoso para Cabo Verde a ida dos nossos docentes a Portugal embora a vinda daqueles não deva ser desencorajada.”



uma mesma instituição cabo-verdiana e mobilizavam recursos de uma mesma entidade portuguesa. Desta diversidade de perspectivas resultou manifestamente uma significativa redução da coerência interna e externa de cada um dos programas/ projectos, quer ao nível dos seus conteúdos (objectivos, medidas e acções), quer ao nível das entidades (ou equipas/ grupos) responsáveis pela sua concepção anual e pela sua gestão e acompanhamento.

Compreende-se assim que a estrutura do corpo docente do ISECMAR, segundo o nível de habilitação académica, não tenha conhecido alteração significativa entre 1997-2002, como se pode concluir do quadro da página seguinte.

Note-se, no entanto, que durante este período iniciaram os seus estudos de pós-graduação, 2 doutorandos e 3 mestrados (no IST) e um outro mestrado, com bolsa do ICCTI, apesar da quase inexistente articulação entre o ICP e o ICCTI no campo da formação pós-graduada de docentes de instituições de ensino superior de Cabo Verde – isto é, a articulação entre as acções desenvolvidas no âmbito do Acordo do ensino superior e as acções desenvolvidas no âmbito do Convénio de formação avançada e investigação científica, celebrados entre ambos os estados.

Corpo docente, segundo o nível da habilitação académica (*)

	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Bacharelato	4	3	3	3	2	1
Licenciatura	17	19	16	17	17	17
Mestrado	5	5	6	7	7	8
Doutoramento	1	1	1	1	1	1

(*) Pelo menos dois docentes do ISECMAR, após concluírem mestrado ou doutoramento, foram requisitados para ocupar cargos dirigentes na Administração Pública

Fonte: Presidente do ISECMAR

3.3 Dificuldades financeiras do ISECMAR e novo tipo de pedidos de apoio ao ICP

O ISECMAR, convém recordá-lo, tinha como prática habitual, suportar os encargos com o alojamento e a estadia dos docentes das universidades portuguesas que se deslocavam ao



Mindelo. E essa prática surge instituída nos Protocolos que celebra com os parceiros portugueses.

No entanto, em 2000, face “aos constrangimentos financeiros que atravessa(va)” o ISECMAR deixou de poder assumir essas despesas. Viu-se assim forçado a solicitar ao ICP apoio financeiro para esse fim, quer relativamente às estadias dos docentes das Universidades do Algarve e de Coimbra, quer com os do IP de Leiria. A situação financeira e política interna de Cabo Verde a isso obrigavam nessa altura.

A resposta portuguesa, no entanto, não foi favorável, em particular nos anos de 2001 e 2002, tanto mais que o ICP não se definia propriamente como uma “agência de atribuição de subsídios”. Com efeito, a diversificação de relações institucionais e a multiplicidade de “projectos”, que não se apresentavam integrados num programa, tornava mais difícil uma adequada abordagem do problema. Se uma abordagem casuística destes pedidos feita pelo ICP não poderia ser a forma adequada de a eles responder, por outro lado, uma não- resposta tornava-se numa forma de fragilização dos projectos em curso. Neste sentido, os resultados desta situação foram bastante negativos: a cooperação inter-institucional “desmobilizou-se” e a insatisfação cresceu entre todos os participantes, portugueses e cabo-verdianos.

3.4 A procura de múltiplos parceiros para a realização de uma mesma “tarefa”

A pressão do crescimento da oferta de formação do ISECMAR leva-o a procurar quem possa assegurar a docência de cadeiras do currículo que não esteja cobertas por docentes internos. Um exemplo (quase) desesperado da necessidade não satisfeita – e que significa que os alunos não têm aulas nessa cadeira e que, portanto, o currículo não é cumprido – ocorre na licenciatura em Matemática. Trata-se de uma licenciatura em projecto, isto é, ainda não iniciada⁶⁹, mas que tem já em funcionamento um bacharelato em matemática aplicada. Trata-se também de uma licenciatura com a qual duas instituições portuguesas diferentes pretendem colaborar: a Universidade Portucalense, com missões de docência previstas para 2002, com apoio financeiro do ICP⁷⁰; a Universidade de Coimbra, que terá assinado um protocolo de cooperação com o ISECMAR direccionado para esta licenciatura, e que também

⁶⁹ Situação confirmada pela Presidente do ISECMAR.

⁷⁰ É o que consta da documentação existente no ICP e da informação que nos foi prestada pela Universidade Portucalense no âmbito desta avaliação. Segundo esta Universidade, e por dificuldades financeiras, das duas missões previstas veio a realizar-se apenas uma das missões, com financiamento do ICP.



terá realizado uma missão em 2002, e que desconhecia a existência do outro parceiro.⁷¹ Tudo acontece desta forma porque não há conhecimento recíproco das parcerias, nem documento de projecto, nem relatório de execução física *do projecto* que permita regular as intervenções potencialmente sobrepostas de múltiplos parceiros. Como dizem outros coordenadores de projecto a propósito da cooperação portuguesa esta é “um processo onde muitas sobreposições e indefinições eram uma constante” ou ainda, noutro caso, é um processo desorganizado marcado pela “sobreposição de acções no tempo e no espaço, a falta de planificação e de informação aos parceiros (como) testemunhei em diversas missões em que estive em Cabo Verde”⁷².

4. As “realizações” e frutos da cooperação portuguesa - os cursos do ISECMAR

Mas há frutos da cooperação portuguesa. Sumariamente podemos dizer que as *missões de docência* da cooperação portuguesa garantiram entre 8% e 68% das horas curriculares dos vários cursos do ISECMAR (cf. Quadro da página seguinte) e que, na maioria dos casos, sem o apoio português, não teria sido possível implementá-los. O *design* dos respectivos currículos foi sempre apoiado por instituições de ensino superior portuguesas e os cursos, ao nível do bacharelato, são de direito caboverdeano, isto é, é cabo-verdiana a legislação de enquadramento pelo que os cursos estão acreditados no país e é este que atribui e reconhece os diplomas. Apesar disso, há uma prática (quase) generalizada de reconhecimento, para efeitos de prosseguimentos dos estudos em Portugal, dos diplomas e do grau de bacharel por parte de uma ou mais das instituições portuguesas envolvidas na construção curricular, no apoio bibliográfico, na docência dos cursos e no apoio/ formação dos seus docentes.

⁷¹ O coordenador deste projecto por parte da U. Coimbra refere-nos, comentando o nosso relatório Intermédio, que “desde já aponto algo de estranho: temos um protocolo como o ISECMAR no qual se prevê que possamos reconhecer habilitações, a nível de Bacharelato, para efeito de licenciatura em Coimbra. Acontece porém que no Relatório se diz que a Universidade Portucalense também está envolvida nesta licenciatura em Matemática ...”

⁷² Respostas aos questionário aos coordenadores de projecto, docentes de instituições portuguesas.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

É de referir ainda o apoio à formação pos-graduada de 6 docentes do ISECMAR, 5 dos quais no IST e um outro com bolsa do ICCTI, os vários laboratórios científicos e outras infraestruturas construídas com o apoio do ICP.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Estatutos do ISECMAR	Decreto-Lei nº 40/ 96 de 21 de Setembro
-----------------------------	--

	CURSOS	A legislação de enquadramento é de ...				Horas curriculares		Período do apoio da instituição portuguesa	
		Portugal	Cabo Verde	Não tem	ndique qual ?	Total do Curso (N)	c/ apoio de Portugal (%)	Início	Fim
1	Bach. Matemática Aplicada		X		(1)	2624	-	2001	2004
2	Bach. Educação - (Tecn. e Arte)		X		(7) (4)	2 x 3320	8	1998	2000
3	Bach. Biologia Marinha Pescas		X		(1)	2880	28	98/ 99	2001
4	Bach. Eng. Mecânica		X		Portaria 46/ 01	3000	30	2001	2004
5	Bach. Eng. Inform. e Automação		X		(1)	2992	65	2001	2004
6	Bach. Eng. Telecomunicações		X		(1)	2850	41	2001	2004
7	Bach. Eng Eléctrica e Electrónica		X		(1)	3000	68	2001	2004
8	Plan. e Gestão Transp Marítimos		X		D.L. nº 15/ 93	2200	25	2001	2004
9	Bach. Engenharia Civil		X		(1) (6)	2840	30	2001/2	2004
10	Lic. Eng. Mecânica		--		(3)(5) Por 46/ 01				
11	Lic. Eng. Telecomunicações		--		(3)				
12	Curso Compl. Pilotagem (Lic.)		X		D. L. nº 99/ 96	1080	30	Fev 95	Dez 95
13	Bacharelato Pilotagem		X		D.L. nº 16/ 93	2500	--	1992	1995

Nº de docentes do Instituto em formação como apoio de Portugal entre 1997 e 2002	
Doutorament	2 (IST)
Mestrado	3 (IST)
	1
Pós-graduação	-
Licenciatura	-

Há ainda 1 Mestrado AULP

(*) De duração superior a 15 dias

Notas e observações:

- | | |
|---|--|
| (1) Ainda não publicado no Boletim Oficial | (3) Em projecto, curso ainda não iniciado. |
| (4) Três ramos tecnológicos (Portarias nº 31, 32 e 33/2001) | (5) Participação de docentes da U Algarve, da ENIDH e do IP Leiria |
| (6) Participação de docentes do IP Leiria | |
| (7) Funcionou uma vez a pedido do MECJD, para formação dos mestres da escola técnica de Mindelo. IP Leiria apoiou o último ano deste curso. Prevê-se relançamento em 2003 | |

Fonte: Presidente do ISECMAR



Em Fevereiro de 2003, encontravam-se a concluir formação em Portugal:

- a) 5 alunos na ENIDH, a concluir licenciatura na área de Gestão e Administração de Transportes Marítimos;
- b) 3 alunos na U. Algarve, a concluir licenciatura em biologia Marinha
- c) 25 alunos na U. Algarve e igual número no IP Leiria, a concluir licenciaturas em vários ramos das engenharias;
- d) 10 alunos no IP Leiria, a concluir licenciatura em Educação Artística e Tecnológica.

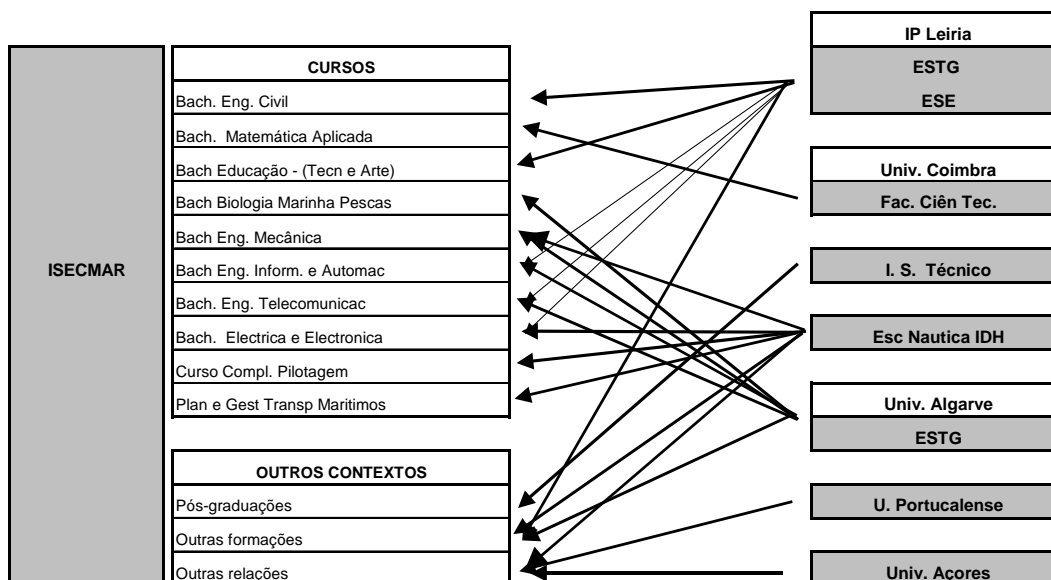
Estas situações tornaram-se possíveis após as instituições portuguesas, “no âmbito do protocolo de cooperação existente entre elas e o ISECMAR terem, para efeitos de continuidade de estudos” no 2º ciclo das licenciaturas bietápicas, aprovado um “mapa de equivalências entre cursos” de ambas as instituições.” (EST Algarve e EST Leiria). Por isso, o ISECMAR reconhece neste momento a U Algarve e o IP Leiria como os seus principais parceiros estratégicos, a par da ENIDH. E a importância que lhes reconhece é tanto mais significativa quanto a cooperação inter-institucional é, em boa parte, realizada com fundos das próprias instituições, em particular no caso do IP de Leiria, que desenvolve já modalidades de apoio/ formação dos docentes do ISECMAR por forma a que os 2^{os} cursos sejam feitos já (quase) com “docentes da casa”.

Pode ainda concluir-se que são as relações inter-institucionais que constituem o núcleo central e materializam a perspectiva de cooperação presente no caso ISECMAR, sejam elas financiadas pelo ICP, pela ENIDH / MES ou por fundos próprios da universidades e politécnicos portugueses e sejam elas geridas directamente pelas próprias instituições, pela Comissão Paritária ou por outros órgãos de coordenação da cooperação portuguesa, ICP ou GAERE do MES.

O reforço das relações inter-institucionais é, portanto, um outro resultado da cooperação portuguesa entre 1997-2002, que é concretizado nalguns casos com financiamento do ICP (ou do MES), noutros sem esse financiamento, e noutros não é de todo concretizado apesar deste existir e de se ter mesmo verificado apoio político do SENEAC.



RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS EM TORNO DE CURSOS E PROJECTOS



O balanço da cooperação é, segundo o ISECMAR, claramente positivo, sendo contudo recomendável que o ICP e a Comissão Paritária conheçam melhor os planos de actividade do ISECMAR, anualmente enviados à DGESC de Cabo Verde, para que não fiquem com a falsa ideia de que não há uma adequada fundamentação das missões de docência propostas e/ou de que se trata de acções avulso, sem qualquer articulação ou sentido do ponto de vista do desenvolvimento do Instituto.

Este está neste momento a elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Estratégico 2004-2008 (5 anos) onde perspectiva a sua transformação em Faculdade de Ciências e Tecnologias, com 2 pólos, um na Praia e outro no Mindelo. É desejo da sua actual direcção que o projecto “Desenvolvimento do ISECMAR” que tem vindo a ser integrado no PIC da Cooperação Portugal - Cabo Verde - e que se encontra presentemente em reformulação - possa ser um contributo significativo para sustentabilidade da instituição e incorpore as seguintes componentes: (i) formação pós-graduada de docentes do ISECMAR; (ii) apoio às



licenciaturas do ISECMAR; (iii) uma perspectiva de médio prazo que contemple um plano de actividades com duração plurianual.

Finalmente, convém referir que a dimensão mais valorizada pela ENIDH na sua cooperação com o ISECMAR – isto é, a vertente de apoio à formação inicial e contínua de profissionais de marinha e portos caboverdeanos, que possam prestar serviço em navios de qualquer país desenvolvido e que para tal devem ter a necessária certificação IMO – não parece encontrar idêntico destaque no referido projecto de criação/ transformação do ISECMAR numa Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT) Paralelamente, o projecto referenciado (e fortemente acarinhado) pela ENIDH de criação no ISECMAR de um pólo de excelência na formação e certificação IMO para a África Ocidental, também não surge valorizado no projecto, apresentado pela direcção do ISECMAR, de criação de uma FCT.⁷³

5. Dificuldades e incongruências na cooperação portuguesa com o ISECMAR

5.1 Concepção rudimentar dos projectos e planificação das actividades a desenvolver

Uma das fragilidades da cooperação inter-institucional⁷⁴ reside na fragilidade – e por vezes na quase inexistência – do *documento de projecto*. Com efeito, a existência de um Protocolo assinado por duas entidades – o qual nem sempre é conhecido pelo ICP – referenciando, por exemplo, a iniciativa conjunta de lançamento de um novo curso, mesmo se complementado com documentos académicos típicos (plano de estudos, programas das disciplinas, regulamentos de curso, estágio e avaliação, equipas docentes, etc..) e uma calendarização de deslocações e dos respectivos custos, não constitui só por si um projecto de cooperação. Assim, é frequente não existir identificação dos recursos mobilizáveis localmente ou em Portugal, ou das possíveis entidades financiadoras, nem referências explícitas a uma garantia de continuidade no funcionamento do curso que, a existirem, fariam desde logo apelo à necessidade de criar condições para tal e à exigência, quer de uma preocupação com /

⁷³ Prevêem-se aqui, portanto, potenciais desfasamentos no desenvolvimento da cooperação portuguesa – que poderão implicar incoerências entre as acções desenvolvidas por diferentes actores portugueses, por exemplo o MOPTH, o MESC e o IPAD – por incompreensão e inadequada ou insuficiente explicitação do projecto de Cabo Verde para o ISECMAR. De facto, também em Cabo Verde há tutelas diferentes para a educação de nível superior e para as pescas, marinha e portos. O diálogo e a compreensão dos projectos complexifica-se, portanto



avaliação da sustentabilidade do projecto no momento da sua própria aprovação, quer de uma planificação plurianual das acções a implementar.

Esta “limitação” do lado dos promotores e/ou executores tem, do outro lado, limitações análogas. Com efeito, como sabemos, não é habitualmente possível fazer coincidir o horizonte temporal de uma acção de apoio ao funcionamento de um curso - em princípio 3 anos - e o horizonte temporal de apoio à sua sustentabilidade - quase sempre mais do que isso. E, paralelamente, do lado da entidade financiadora, o apoio às missões de docência do 1º ano não significava explicitamente, só por si, que todo o ciclo de 3 ou de 5 anos de execução de um projecto tivesse financiamento assegurado e dotação comprometida. A solução passava por gerir *sabidamente* o assunto, dando prioridade no ano seguinte às acções de continuidade ... e procurando ter algum olhar mais atento sobre a qualidade ou, no mínimo, a taxa de execução física do projecto - ou melhor, um olhar sobre a taxa de execução financeira, dado que os elementos relativos à execução física (quase) não eram recolhidos.

Estas fragilidades, mas também esta metodologia de concepção e de gestão de projectos e de apoios, originou por vezes percursos com ziguezagues na execução física de um projecto, os quais se traduziam por exemplo na constatação de que “*Não conhecemos os termos do Protocolo*”⁷⁵ ao abrigo do qual se realizam as acções para que pedem apoio financeiro. Mas conhecê-lo permitiria mais do que uma avaliação de conformidade quando seria importante assegurar antes uma avaliação de oportunidade, de adequação ou de coerência ?

5.2 As incongruências na organização da cooperação em projectos “sobrepostos”

A partir de 1996, antes portanto da assinatura do Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior, o ICP manteve, estruturado e gerido como um projecto específico, um Projecto designado por Projecto nº 414 - “*Desenvolvimento do CFN*”, que mais tarde pretendeu fazer evoluir, actualizando-o face às alterações entretanto ocorridas nos contextos para o Projecto “*Desenvolvimento do ISECMAR*”. A par deste, no entanto, manteve um outro

⁷⁴ É bem visível no caso do ISECMAR bem como em todos os que foram analisados no âmbito desta avaliação.

⁷⁵ Nota interna (ICP) inscrita sobre o ofício relativo ao pedido de apoio formulado pelo ISECMAR em Março de 2000, para alojamento de professores da Universidade do Algarve em missão de docência.



com a designação de Projecto nº 3311 - “*Protocolo do Ensino Superior*”, que considerava resultar “do Acordo de Cooperação (...) no domínio do Ensino Superior” e em que as acções nele previstas eram “coordenadas pela Comissão Paritária”. Esta prática era frequente no ICP, podendo ser vista também relativamente ao ISCEE, ao Bacharelato de Turismo, ao Mestrado em Ciências da Saúde, etc., e tinha expressão particular na estruturação da gestão das dotações financeiras dos vários projectos.

A inclusão das acções dirigidas ao ISECMAR em projectos distintos, mas com tendência para a sobreposição, constituiu-se num obstáculo ao acompanhamento e a uma avaliação *on going*, da cooperação desenvolvida, em particular quando apenas foi realizado um controlo da execução financeira – e não da execução física - das acções. Com efeito, diferentes instituições portuguesas implementaram acções de cooperação com o ISECMAR que foram enquadradas e financiadas por um e/ou outro daqueles programas/ projectos.⁷⁶

Foram ainda introduzidas dificuldades adicionais neste processo pelo facto de o GAERE do Ministério do Equipamento Social - bem como a própria ENIDH⁷⁷ - ser entidade financiadora das acções desenvolvidas por esta, sem necessidade de coordenação prévia com o ICP. Finalmente, a inclusão (apenas) de acções avulso, dirigidas ao ISECMAR, no projecto “*Protocolo do Ensino Superior*”, as quais eram essencialmente missões de docência, contribuiu para a desqualificação deste projecto e do trabalho desenvolvido pela Comissão Paritária.

O reforço da cooperação inter-institucional e o funcionamento desta como suporte ao funcionamento dos cursos e ao desenvolvimento do ISECMAR é, como vimos, mais resultado da dinâmica induzida pelas instituições parceiras do que resultado da acção das estruturas de coordenação da cooperação portuguesa. No entanto, os riscos de pulverização das relações inter-institucionais associadas a um mesmo curso, por exemplo, induzidos por

⁷⁶ A concepção do GAERE relativamente a este assunto - e que é aquela que pretende ver instituída na reformulação do projecto de cooperação com o ISECMAR - aponta para a existência de dois sub-projectos: um que envolve(u) o CFN / ISECMAR e a ENIDH; o outro que envolve(u) o CFN/ ISECMAR e a Universidade do Algarve, bem com outras instituições. A concepção do ICP tornou as coisas ainda mais complexas ao considerar também um outro projecto – o “*Protocolo do Ensino Superior*”.

⁷⁷ Apesar de não ser uma concepção partilhada pelo GAERE, considera-se aqui que a ENIDH é, para além do daquele, uma entidade financiadora das suas próprias acções, na medida em que, para além dos financiamentos directos do GAERE (viagens e ajudas de custo), a ENIDH utiliza ainda fundos próprios na execução das suas acções, como aliás acontece com todas as instituições de ensino portuguesas (fotocópias, dispensa de docentes,



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

uma “aguerrida” busca de apoios de instituições portuguesas por parte do ISECMAR – e que não raras vezes foram mesmo financiados pelo ICP - representa numa manifestação de boa vontade e disponibilidade das instituições de que, por falta de coordenação, resulta ineficiência na cooperação desenvolvida. Assim se compreende a unanimidade presente nos entrevistados portugueses, coordenadores de projectos, que referem a sobreposição de projectos e iniciativas e a falta de coordenação como o principal problema da nossa cooperação.

Convém referir finalmente que as dificuldades de coordenação da cooperação por parte de Portugal têm uma expressão análoga na parte caboverdeana. A fragilidade das estruturas de administração educativa ao nível do ensino superior (uma DGESC, de criação recente), a dupla tutela dos campos de formação do ISECMAR, na educação e nas pescas, marinha e portos, e alguma indefinição nos projectos de desenvolvimento do ensino superior de Cabo Verde e, eventualmente, do desenvolvimento do próprio ISECMAR, reflectiram-se - e poderão vir a reflectir-se ainda - de forma significativa na cooperação desenvolvida.

bibliografias, comunicações, etc.)



5

A cooperação com as instituições de formação de professores: o ISE e o IP

1. O ISE e o IP, duas instituições estratégicas no campo educativo

1.1 O ISE, formação de professores e nas respectivas áreas científicas de “suporte”

1.2 O IP, uma instituição de ensino “tendencialmente” de nível superior

2. O ISE perante a diversificação de relações institucionais e o crescimento da oferta de áreas de formação e de projecto

3. A criação de cursos de formação complementar (licenciatura), induzida pela expansão do ensino secundário e das necessidades da formação de professores

4. O voluntarismo do ICP e a cooperação do I Politécnico de Coimbra em Cabo Verde

5. A cooperação do Politécnico de Leiria e o apoio ao projecto de desenvolvimento do IP

6. Algumas questões problemáticas e áreas críticas

Nota:

Este capítulo não foi objecto de uma validação inteiramente consistente, onforme era prevista na metodologia seguida.

A informação disponível que serviu de base à sua elaboração aquando do Relatório Intermédio não foi inteiramente consolidada na 2ª fase do trabalho de campo pois o Instituto Superior de Educação e, em parte, o Instituto Pedagógico (Cabo Verde) não disponibilizaram atempadamente toda a informação complementar solicitada. Os contactos estabelecidos com estas instituições permitiram, contudo, recolher alguma informação bem como comentários ao Relatório Intermédio, que aqui incorporámos.



São duas as instituições de formação de professores, em Cabo Verde: o Instituto Superior de Educação e o Instituto Pedagógico.⁷⁸ A primeira, com cursos de nível superior, assegura fundamentalmente a formação inicial e contínua de docentes para o ensino secundário enquanto a segunda, com cursos de nível médio (12º ano), tem vindo a garantir a formação de professores do ensino básico e, mais recentemente, de educadores de infância.

1. O ISE e o IP, duas instituições estratégicas no campo educativo

As duas únicas instituições de formação de professores de Cabo Verde tem necessariamente um papel estratégico no processo de formação e valorização dos seus recursos humanos, em particular a única instituição de ensino superior vocacionada para a formação de professores do ensino secundário num país em vias de desenvolvimento. E, simultaneamente, perante a forte expansão do ensino secundário, associada a uma visível consolidação do ensino básico em Cabo Verde - que aliás culmina uma aposta estratégica na formação e na luta contra a exclusão social e a pobreza - o IP o ISE acabam por ser consensual e legitimamente consideradas duas instituições estratégicas do campo educativo em Cabo Verde.

Para além disso, ambas estas instituições apresentam em comum a particularidade de terem uma relação forte com os níveis de ensino em causa – e têm vindo a assumir sempre um papel estratégico nas reformas educativas e nos projectos de inovação pedagógica e de intervenção nas respectivas escolas. Os seus docentes constituem, por isso, um recurso indispensável e assumem, por vezes, um papel incontável nas pequenas e grandes intervenções que nos últimos anos têm sido conduzidas em Cabo Verde (PREBA, PROMEF, etc.) com o apoio das organizações internacionais (UNICEF, Banco Mundial, BAD, Fundação Gulbenkian, etc.) e das agências de cooperação bilateral dos países “amigos”. É por isso frequente encontrar alguns *docentes* do ISE ou do IP envolvidos nessas iniciativas, inovações e reformas do sistema educativo, mesmo nos pequenos projectos, a par de *quadros* técnicos do Ministério da Educação, estatuto que muitos alias assumem simultaneamente.

⁷⁸ Há duas instituições privadas, o IESIG e a Universidade Jean Piaget (ver capítulo 8, TOMO II), que têm em funcionamento, desde há 1-2 anos, cursos de formação de professores para o ensino secundário (ou pelo menos, em línguas e literaturas modernas).



1.1 O ISE, formação de professores e formação nas respectivas áreas científicas de “suporte”

Como instituição de ensino superior típica o ISE assume, fundamentalmente, como atribuições: (i) a formação inicial e contínua de professores e outros técnicos de educação nos aspectos cultural, científico, técnico e profissional; (ii) a realização de actividades de investigação e de desenvolvimento experimental orientados para a melhoria do ensino; (iii) a prestação de serviço à comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca; (iv) o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que visem objectivos semelhantes.

No entanto, dado o carácter muito abrangente das áreas científicas que suportam a formação científica e pedagógica de docentes do ensino secundário, o ISE tem assumido igualmente, (quase) desde sempre, a responsabilidade (quase exclusiva) pela oferta de cursos superiores nos domínios das Línguas e Literaturas, da História e Ciências Sociais, da Matemática e das diversas Ciências Exactas e Naturais, etc., como pelo desenvolvimento das actividades de investigação científica⁷⁹ e de cooperação académica a nível internacional, nestas áreas.

1.2 O IP, uma instituição de ensino “tendencialmente” de nível superior

Embora formalmente seja considerada uma instituição de nível médio, o IP assumiu desde há alguns anos, com o apoio do Ministério da Educação, um projecto de *upgrade* institucional que o deveria conduzir a curto/ médio prazo à condição de instituição de ensino superior. Este projecto implicaria: (i) o *upgrade* do nível académico dos seus docentes, apontando-se de modo generalizado para o nível da licenciatura e ainda para algumas pós-graduações; (ii) a alteração dos requisitos de acesso aos seus cursos, que passariam a exigir o 12º ano; (iii) o *upgrade* do nível de saída dos seus diplomados, apontando-se para o nível de bacharelato, o que implicaria uma profunda reestruturação curricular dos seus cursos; (iv) e finalmente, a inclusão do campo do pré- escolar nas áreas de ensino do IP, procurando assim garantir também a alguns educadores de infância uma formação de nível superior.

⁷⁹ Na opinião do coordenador de um dos projectos de parceria com o ISE, os docentes “têm em geral pouca apetência para a investigação por diversas razões, uma delas é a carga horária que os docentes têm, quer no ISE, quer em acumulação (nomeadamente no ensino particular secundário e superior); não é possível construir uma escola sem a disponibilidade dos docentes”



É a existência deste projecto que vem justificar a proposta do Ministério da Educação de Cabo Verde de inclusão dos projectos de cooperação com o IP no âmbito do Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior com Portugal assinado em 1997. Por um lado, porque as instituições portuguesas parceiras, eram instituições de ensino superior; por outro, porque face ao objectivo de transformação do IP numa instituição tendencialmente de nível superior, muitos dos programas de cooperação a desenvolver teriam claramente um perfil de cursos de complementos de formação (licenciatura) e de pós-graduação, podendo, numa 1ª fase, ser direccionados preferencialmente para os próprios docentes do IP. De certo modo, a cooperação com o IP poderia vir a apresentar desde logo e de modo muito claro uma forte articulação entre desenvolvimento institucional e organizacional, desenvolvimento dos recursos humanos, missões de docência e de assessoria ao desenvolvimento curricular das formações oferecidas pelo IP. Com efeito, o IP apresentava já uma rica experiência de relações institucionais com estabelecimentos de ensino superior portugueses, - onde se destacam a ESE de Setúbal e a ESE de Santarém - desenvolvida e consolidada no âmbito do PREBA e de outros programas caboverdeanos, que importava desenvolver e aprofundar.

Este projecto de *up grade* institucional do IP foi, em boa medida, abandonado pelo actual governo de Cabo Verde e, de modo muito particular, naquilo que diz respeito à elevação do nível de formação dos educadores de infância.

2. O ISE perante a diversificação de relações institucionais e o crescimento da oferta de áreas de formação e de projecto

O ISE, quer pela sua importância estratégica, quer pelo seu passado e pela história das relações institucionais a que fizemos referência⁸⁰, torna-se neste contexto um destinatário de primeiro plano da cooperação portuguesa em volume de apoios, em densidade e diversidade de relações institucionais com estabelecimentos de ensino superior de Portugal⁸¹ e na realização dos primeiros mestrados realizados em Cabo Verde, etc..

⁸⁰ Ver, 1ª Parte, TOMO I. E ver também o capítulo 2 (TOMO II),

⁸¹ Recorde-se ainda que é no ISE que se situam as estruturas e os recursos humanos (os leitores) e se realiza a maioria das actividades desenvolvidas pelo Centro de Língua Portuguesa com financiamento do Instituto Camões. Esta linha da cooperação portuguesa não é objecto de consideração nesta avaliação embora não deva ser menosprezada a sua contribuição para o ensino superior em Cabo Verde e para o desenvolvimento do ISE.



Como sucessor da Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário, o ISE herdou um rico património de parcerias com instituições portuguesas, um lugar pioneiro no ensino superior de Cabo Verde e um lugar cimeiro na estratégia de desenvolvimento do sistema educativo, ontem e também hoje, quando a prioridade do governo é o desenvolvimento do ensino secundário. O ISE tem sido também uma das principais senão a principal “oficina de formação” de quadros superiores do país e, em particular, da gestão do sistema educativo.

Por outro lado, com o veremos mais adiante, o ISE virá durante este período a proporcionar espaços e recursos, humanos e materiais para que aí sejam implementados alguns cursos concebidos por parcerias em que participam alguns dos seus docentes mas que ficarão a ser tutelados pela DGESC de Cabo Verde.

Para se ficar com uma ideia, sumária mas precisa, da importância do ISE como destinatário da cooperação portuguesas neste sector veja-se, a proposta de acções de cooperação com Portugal para o ano lectivo de 2000/2001, apresentada pelo ISE à Comissão Paritária. Essa proposta previa, nomeadamente:

1. Apoio aos cursos de Bacharelato e Licenciatura

Curso	Instituição Portuguesa	Tipo de Missão	
		(1)	(2)
Bacharelato em Educação Física	IP Coimbra	Docên. e Coord.	MD
Licenciatura em História	Universidade	Seminários	MD
Licenciatura em Informática (Ramo educacional)	Portucalense	Seminários	MD
Licenciatura em Est. Cabo-verdianos/ Portugueses	Fac. Letras de Lisboa	Assessoria	AT
Licenciatura em Filosofia	U. Évora, Lisboa, Porto	Seminários	MD
Profissionalização de Prof. Ensino Secundário	Univ. Aberta	Seminários	MD



2. Apoio aos Complementos de Licenciatura

Curso	Instituição Portuguesa	Tipo de Missão	
		(1)	(2)
Compl Licenciatura em Ciências Naturais	Univ. Coimbra	Docência	MD
Compl Licenciatura em História	Univ Portucalense	Seminários	MD

3. Apoio aos Mestrados

Curso	Instituição Portuguesa	Tipo de Missão	
		(1)	(2)
Mestrado em História de Cabo Verde	Univ.	Seminários	MD
Mestrado em Ciências Documentais (ver nota *)	Portucalense e outros	Seminários	MD

(*) Segundo a Univ. Portucalense, esta nunca propôs, por razões várias, a realização deste mestrado no ISE e em Cabo Verde. Apenas houve a ideia – e nunca se passou disso – de organizar uma pós-graduação.

4. Apoio à Investigação

Curso	Instituição Portuguesa	Tipo de Missão	
		(1)	(2)
Cartografia Geológica de Santo Antão	Inst. Invest. Científica Tropical	Terreno	MI
Hidrogeológica em Santiago	Fac. Ciências de Lisboa	Terreno	MI

(1) e (2) Adoptámos a tipologia utilizada no documento da DGESup (coluna 1) e uma proposta de tipologia que sugerimos ao ICP para futura monitorização de projectos/ missões (coluna 2): MD = Missão Docente ; MI= Missão de Investigação ; MC= Missão de Coordenação; AC= Assessoria curricular; AI= Assessoria Institucional; MA= Missão de avaliação

Para além destas iniciativas importa referir ainda: (i) o PUENTI, projecto de formação de professores no domínio das utilizações educativas dos computadores, desenvolvido com o apoio da Faculdade de Ciências de Lisboa e financiamento do GAERI; (ii) as missões do Centro de Estudos Geográficos, da Fac. de Letras de Lisboa, realizadas em 2000 com financiamento do ICP e propostas também para 2002, tanto mais que este centro



proporcionou igualmente apoio ao curso de geografia do ISE; (iii) a proposta de missões de apoio ao bacharelato em Matemática Aplicada do ISE, em 2002, a realizar pela FCT da Universidade de Coimbra.⁸²

De modo complementar podem ainda observar-se os quadros relativos às relações entre instituições portuguesas e o ISE, continuamente “alimentadas” pelos projectos e cursos que justificam as diversas missões de cooperação – e igualmente, em relação ao IP - bem como os que listam os Protocolos e Acordos de Cooperação inter-institucionais, que se apresentam no capítulo 2 (TOMO II) deste Relatório.

3. A criação de cursos de formação complementar (licenciatura), “a reboque” da expansão do ensino secundário e das necessidades da formação de professores

A expansão do ensino secundário em Cabo Verde surge associada a uma importante reforma curricular e à integração do 12º ano, recentemente criado, no “ciclo” terminal do secundário. No contexto destas reformas assumiu-se como fundamental, quer o incremento do número de docentes a formar, quer a melhoria da sua qualificação científica e pedagógica. A licenciatura como nível de habilitação académica dos professores do ensino secundário, surge assim como um importante corolário deste processo e, por isso, irá assistir-se à criação de cursos de formação complementar aos bacharelatos existentes no ISE.

Um bom exemplo deste modelo de desenvolvimento deste Instituto superior e das formações que ele oferece é o projecto de cooperação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e o ISE, na área das Ciências da Terra, ou um outro projecto muito semelhante na área da formação matemática, elaborado conjuntamente pelo Centro Internacional de Matemática de Portugal e pelo ISE.

No âmbito destes projectos perspectivou-se a criação de licenciaturas por complemento aos bacharelatos em Ensino de Ciências Naturais até então existentes, e assumiu-se que aquelas teriam de responder a duas necessidades: (i) a formação complementar específica de

⁸² O ISE tinha já desenvolvido uma cooperação com o CIM, terminada em 2000, em torno de um curso de complemento de licenciatura em Matemática, a quem teria solicitado uma segunda edição a concretizar em 2001 e 2002, com veremos adiante. Verifica-se assim que o CIM, a FCT da U Coimbra e a U. Portucalense foram solicitados em diferentes momentos para um envolvimento nos mesmos cursos ou afins (áreas da matemática e da Informática)



docentes do Ensino Secundário, dado que se previa a generalização do 12º ano de escolaridade em Cabo Verde a partir do ano lectivo de 1999/2000; (ii) a formação de profissionais com capacidade de intervenção técnica no domínio da Geologia (ou de Matemática).

Assim, por exemplo, foram propostas, na área das Ciências da Terra, três licenciaturas - (i) Geologia - ramo científico; (ii) Geologia - ramo educacional; (iii) Ensino das Ciências Naturais – procurando com isso cobrir “um vasto leque de objectivos sociais, económicos e científicos, sem que, em princípio, para tal se fizesse sentir um acréscimo significativo das necessidades humanas e logísticas para a sua leccionação”.⁸³ Os destinatários destas licenciaturas eram desde logo, os bacharéis em Ensino de Ciências Naturais, ou outros candidatos com habilitação equivalente.

Por outro lado, atendendo ao ritmo da previsível expansão do Ensino Secundário em Cabo Verde, foi proposto que os novos cursos se iniciassem desde logo, isto é, no início do ano lectivo seguinte (1997 /1998), o que exigia a garantia de um forte apoio da cooperação portuguesa.⁸⁴

Assim previa-se desde logo que, no caso dos cursos de Ciências da Terra:⁸⁵

- a) a supervisão científica dos Cursos e de cada uma das disciplinas da especialidade fosse assegurada por docentes propostos pela FCT-UC;
- b) a leccionação de diversas disciplinas, por vezes em regime intensivo, fosse igualmente assegurada por docentes propostos pela FCT-UC, assumindo-se aqui, porém, “também a colaboração a prestar pelos docentes do ISE”;
- c) a necessidade de apoiar a formação pós-graduada do quadro docente do ISE, como condição essencial para o desenvolvimento e progressiva autonomização do Ensino Superior em Cabo Verde, através do acolhimento ou orientação de docentes para

⁸³ Do mesmo modo, o plano curricular da licenciatura em Matemática previa vários ramos.

No entanto, num e noutro caso, poderemos perguntar: A sustentabilidade futura dos cursos foi também considerada? A estrutura curricular das licenciaturas terá permitido manter um forte tronco comum, de formação básica generalista, para as 3 saídas/ especializações? A criação das licenciaturas implicou uma “extinção” dos bacharelatos, ou estes continuaram a ter procura e pertinência social e profissional?

⁸⁴ Recorde-se que, paralelamente, também noutros campos, esta tinha assumido como estratégico o seu apoio à expansão e consolidação do ensino secundário em Cabo Verde.

⁸⁵ Para além do apoio bibliográfico e à criação de laboratórios didácticos ou na evolução dos existentes no ISE.



Mestrado, Doutoramento ou outros cursos de pós-graduação, fosse assumida pela FCT-UC que procuraria “encontrar Bolsas ou outras formas de financiamento para tais acções de pós-graduação” e garantir quotas para Mestrado.

Mas, como muito bem reconheciam os proponentes das licenciaturas em Matemática no seu documento de projecto, era “fundamental assegurar, em tempo oportuno, o financiamento adequado”. E aqui o Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior recentemente assinado (1997), constituía o instrumento adequado para responder esta “preocupação”.

Poderemos dizer, no entanto que os documentos de projecto elaborados pelos proponentes são de natureza marcadamente académica, centrados na construção/ desenvolvimento curricular e na sua fundamentação⁸⁶, embora incluam uma parte financeira onde se calendarizam missões de docência e se quantificam encargos a assumir por uma entidade financiadora, pressupondo-se geralmente que esta seja o ICP. Uma sistemática inventariação de recursos locais, mobilizáveis, quer humanos, quer financeiros, a fixação de metas do projecto que sejam autónomas dos ritmos e produtos da formação, a calendarização e/ou a simples explicitação de estratégias ou de acções ou actividades relativas a outras vertentes do projecto para além da docência a efectuar por professores portugueses, estão praticamente ausentes. É por isso, desde logo elevada a probabilidade de se estar a iniciar um ciclo de dependência e a instalar rotinas de missões de docência que importaria questionar/ avaliar desde o início, e que o CIM claramente “sentiu” e (se) questionou.⁸⁷

Compreende-se portanto que os Planos de Acção da Comissão Paritária tendam a confrontar-se com a dificuldade em garantir, ano após ano, - ou em alternativa a negar – uma resposta a necessidades identificadas em Cabo Verde, para as quais até existem ofertas disponibilizáveis em Portugal, e que se traduzem (quase) exclusivamente numa avaliação da nossa capacidade de financiamento, ano após ano, de missões de docência nas licenciaturas

⁸⁶ Como aliás o são os relatórios de missão enviados ao ICP pelos docentes por forma a justificar as missões realizadas e a duração das estadias, e onde muitas vezes têm lugar de destaque os programas das cadeias leccionadas e os sumários das aulas. Mas os relatórios de balanço e/ou de avaliação intercalar ou final dos projectos não existem ! Reportar a execução física e/ou avaliar um projecto de cooperação significa apreciar também a realidade **local** (curso, instituição, etc.) e não apenas a **nossa** intervenção (cadeira, aula, ...)

⁸⁷ Dizia o CI de Matemática em Novembro de 2000 que tendo sido cumpridas todas as missões programadas para os anos de 1999 e 2000, com as leccionações de disciplinas do Curso de complemento da licenciatura nos Ensinos da Matemática e da Geometria Descritiva, se deparavam com uma nova solicitação do ISE para “que fosse realizada uma segunda edição do Curso a partir do corrente ano, agora para as variantes de Ensino da Matemática e da Informática”, solicitando assim 13 novas missões em 2001 e 2002.



de raiz ou nos complementos de licenciatura em Ciências Naturais, Matemática, Geografia, História, Português e Filosofia que eram implementados no ISE pelas Universidade de Lisboa, Coimbra, Évora e Portucalense.

Com efeito, a expansão e reforma do ensino secundário gerou não só a necessidade de um complemento mas também de novas áreas de formação – como é o caso, por exemplo, da Informática – e nos casos em que elas já existiam no ISE, o seu reforço nas áreas: (i) da Geografia e dos Estudos Cabo-verdianos e Portugueses⁸⁸ - onde contava com o apoio da Faculdade de Letras de Lisboa; (ii) da Filosofia, onde o apoio ao ISE era assegurado pela Universidades de Évora (coord.), Lisboa e Porto; (iii) da História, com a cooperação da Universidade Portucalense⁸⁹; (iv) da utilização educativa da informática, com o projecto PUENTI apoiado financeiramente pelo GAERI do ME português e desenvolvido no ISE e no IP pela Faculdade de Ciências de Lisboa.

Como se constata é tão grande a diversidade de instituições portuguesas que mantém com o ISE relações de parceria que quase se pode dizer que não há universidade portuguesa que não tenha celebrado um protocolo ou convénio com o ISE. Por outro lado, é grande a autonomia dos departamentos do ISE (tal como de outras instituições de ensino superior de Cabo Verde) pelo que se pode dizer que são estes que negociam e propõem os acordos à direcção do instituto, tal como são eles que os gerem. As relações pessoais, profissionais e de investigação dos principais docentes de cada departamento (nomeadamente com as instituições onde realizaram a sua formação pós-graduada) são, neste contexto, o principal instrumento de construção de relações preferenciais de cooperação.⁹⁰

Neste sentido, como são também os departamentos que asseguram a coordenação dos cursos – e, portanto, asseguram a distribuição de serviço docente e identificam as respectivas necessidades por forma a assegurar o funcionamento regular dos cursos – são os departamentos que, no essencial, organizam as (pré-)propostas de missões docentes que são apresentadas via Direcção do ISE e DGESC de Cabo Verde à Comissão Paritária.

⁸⁸ Sendo esta a licenciatura mais antiga existente em Cabo Verde, anterior já ao Acordo de Cooperação de 1997, a sua reestruturação foi considerada necessária em 2000/01 para o que foi solicitado o apoio da Fac. de Letras.

⁸⁹ O ISE mobilizou ainda a colaboração de docentes de outras Universidade como a U. Nova de Lisboa e a U. do Porto para assegurar a leccionação de cadeiras do mestrado em História cuja realização a U Portucalense coordenou em Cabo Verde.

⁹⁰ Face a tão grande diversidade, a Presidente do ISE decidiu, conforme nos informou, condicionar a assinatura



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Apesar da pulverização que daqui resultou, conscientes de que o ISE é uma instituição estratégica e com grande visibilidade social, a Comissão Paritária e o ICP deram quase sempre resposta positiva, e de modo continuado, a muitos dos projectos de criação e consolidação das licenciaturas do ISE tendo apoiado a realização de várias missões de docência até durante os anos de 2001 e 2002, apesar das restrições orçamentais portuguesas. O ISE apresenta-se, portanto, como a principal instituição beneficiária do modelo de cooperação que tem vindo a ser implementado e, conforme tivemos oportunidade de constatar durante o trabalho de campo realizado em Fevereiro de 2003, é também a instituição que mais o defende e que melhor avaliação faz dos resultados da cooperação portuguesa desenvolvida no âmbito do Acordo.⁹¹

Por outro lado importa notar que os documentos relativos aos projectos do IP de Coimbra, bem como os pedidos de financiamento de missões de docência⁹² e os pareceres que motivaram, identificam os docentes, as disciplinas a leccionar e os cursos, mas nem sempre é claro se estamos perante cursos de raiz que se pretende desenvolver e consolidar em Cabo Verde ou, pelo contrário, perante cursos que irão funcionar uma única vez, o que dificulta enormemente qualquer avaliação de eficiência e sustentabilidade da cooperação desenvolvida em torno destes cursos, ou da sua contributividade para o desenvolvimento do ensino superior e a criação da Universidade de Cabo Verde.

4. O voluntarismo do ICP e a cooperação desenvolvida pelo I. Politécnico de Coimbra

A nomeação de um embaixador com trajectória africana para a Presidência do ICP em 1999 traduziu-se na criação de uma nova dinâmica, mais voluntarista, na cooperação com Cabo Verde neste sector. Com efeito, essa nomeação veio a dar origem a uma nova perspectiva de promover o apoio ao ensino superior em Cabo Verde, a qual seria concretizada através da

de novos protocolos e convénios, defendendo em alternativa a rentabilização dos já existentes.

⁹¹ Faz-se notar neste domínio que o ISE foi a instituição que mais defendeu uma cooperação que privilegie as missões de docência, criticando as mais recentes iniciativas do ICP que visavam um reforço da estruturação da cooperação em projectos como contraponto às “missões avulso”, na óptica do ICP. Esta questão foi igualmente abordada na entrevista realizada a Sexa MEVRH o qual, aceitando uma maior estruturação em projectos, chama a atenção para a necessidade de continuarem a existir missões avulso, sob risco de implosão de cursos que não têm a sua sustentabilidade assegurada.

⁹² É quase um “reembolso” nos casos em que as missões foram também integradas no Plano de Acção da Comissão Paritária, isto é, na dotação financeira do projecto “Protocolo do Ensino Superior”.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

definição de um novo parceiro estratégico do ICP, um instituto politécnico português, o IP de Coimbra, o que permitiria mobilizar simultaneamente e articular várias áreas de competências e vários estabelecimentos de ensino superior.

Neste contexto, a assinatura de um Convénio de Cooperação entre o ICP e o IP de Coimbra em Agosto de 1999 iria traduzir-se: (i) na assunção deste como instrumento da política do ICP, visando o apoio ao desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde; (ii) na nomeação de uma docente da ESE de Coimbra como Chefe do Grupo de Cooperação de Cabo Verde no ICP; (iii) na estruturação, no ICP, do Projecto nº 3322, designado por “Programa de Intervenção do IP de Coimbra” destinado a permitir financiar deslocações periódicas a Cabo Verde de um coordenador deste instituto politécnico para acompanhamento dos respectivos projectos naquele país.

Esta nova dinâmica iria reflectir-se na proposta de apoio a novos cursos em Cabo Verde, respondendo a necessidades já identificadas por este país ou identificadas entretanto nesta nova conjuntura, nomeadamente:⁹³

- a) um *bacharelato em Turismo*, solicitado pelas autoridades cabo-verdianas visando a formação de 15 técnicos superiores em cada uma das áreas de Animação Turística, Gestão Turística e Eco-Turismo, e que teve início em Abril de 2001;
- b) um *bacharelato em Educação Física*, que pretendia dar continuidade ao curso de formação de professores a funcionar no ISE desde o ano lectivo 1999/2000, mas cujo 2º ano estava em risco “por falta de coordenação, de docentes e de apoio bibliográfico”, após a concepção curricular do curso ter sido apoiada pela Universidade do Porto, e o primeiro ano ter sido assegurado exclusivamente com base em recursos locais, tendo formado 15 bacharéis;⁹⁴

⁹³ Não incluímos aqui nesta listagem os cursos propostos para a área da saúde, processo que é objecto de análise noutra capítulo deste relatório; o projecto de “Reconversão de (formadores de) docentes do Ensino Básico”, professores do IP que foi executado pelo I Politécnico de Leiria e que é objecto de análise, mais adiante, noutra ponto deste capítulo; e ainda os projectos de formação profissional especializada (pós-secundária) nas áreas da Contabilidade e Gestão, da Agro-Pecuária e do Turismo e Ambiente, entre outros, e onde habitualmente se colocava o problema da creditação de formações para efeitos de prosseguimento de estudos no ensino superior.

⁹⁴ O financiamento seria agora assegurado com recurso à reconversão do “Curso de Especialização em Educação Musical/Educação Física/Educação Visual e Tecnológica”, anteriormente previsto e ainda não iniciado, num novo projecto designado “Assistência Técnica e Científica e Docência para o Bacharelato em Educação Física”. Deve referir-se entretanto que, pelo menos em parte, o IP de Leiria veio a concretizar, sem financiamento do ICP e com recurso a fundos próprios, o apoio ao ISECMAR na realização do curso de



- c) um *curso de pós-graduação em Educação de Infância*, que veio a ser integralmente realizado em 2001 na Praia e no Mindelo, que se integrava na estratégia de *up-grade* institucional do IP como instituto de ensino superior⁹⁵, e formou 25 professores caboverdeanos;
- d) um *bacharelato em Educação de Infância*, cujo início esteve previsto para Outubro de 2001 mas que foi objecto de uma primeira reconversão como curso de Monitores de Educação de Infância, e mais tarde de novo abandonado quando foi pedida, também pelas autoridades de Cabo Verde, a sua reconversão num Programa de Especialização de formadores do Ensino Básico, primeira prioridade do governo;⁹⁶
- e) um programa de *Apoio ao IP de Cabo Verde*, concretizado através de um conjunto de acções realizadas pela Universidade Aberta e pelos I. Politécnicos de Leiria e Coimbra, só este último financiado pelo ICP.

O apoio a estes novos cursos será a partir de agora estruturado no ICP de modo a permitir uma dotação e gestão financeira individualizada de cada projecto e autónoma por relação ao projecto “Protocolo do Ensino Superior” cujo instrumento de coordenação era a Comissão Paritária criada no âmbito do Acordo assinado em 1997. Note-se contudo que estes novos projectos do ICP eram conhecidos da Comissão Paritária, a quem eram comunicados para validação e integração no respectivo Plano de Acção anual. No entanto acabavam por gozar de uma relativa autonomia na medida em que surgiam a partir do ICP - sendo gerados por identificação e acordo das partes portuguesa e cabo-verdiana, quer as instituições de ensino, quer o ICP e a DGCI de Cabo Verde – e eram atempadamente integrados nos PIC e/ou PAC de 2000 e 2001 do ICP relativamente a Cabo Verde, tirando assim partido do planeamento e de uma dotação orçamental mais atempada do ICP por relação à Comissão Paritária e à DGESup, particularmente se tivermos em conta que os Planos de Acção destas tendiam a ser elaborados com bastante atraso.

Uma outra consequência desta estratégia do ICP foi o reforço da função de “chapéu” dos

especialização em educação tecnológica (*up-grade* académico dos docentes das áreas tecnológicas do ensino secundário).

⁹⁵ Esta ideia foi abandonada pelo actual governo de Cabo Verde.

⁹⁶ Estas reconversões significavam a inserção do curso no enquadramento legal actualmente existente no país, que não prevê uma formação de nível superior para os educadores de infância, e uma redução da importância dada à formação para o pré-escolar nos projectos de desenvolvimento e *up-grade* institucional do IP.



financiamentos de acções avulsas que o Projecto “Protocolo do Ensino Superior” em parte apresentava, eventualmente por razões de mais fácil gestão financeira. Esta situação tornou-se ainda mais significativa quando ao mesmo tempo este “projecto” (entre aspas) apresentava dificuldades em executar a sua dotação orçamental e em gerir impasses como acontecia, aliás, com o do ISCEE.⁹⁷

O ICP assumia-se assim, portanto, com a instância de direcção na concepção, planeamento e coordenação da cooperação, ocupando um espaço até aí quase exclusivamente ocupado pela DGESup e pela Comissão Paritária.

A compreensão do sentido que atribuímos a estas mudanças está bem patente em dois documentos do ICP, entre outros, cujo conteúdo apresentamos.

O primeiro é uma Informação Interna do ICP onde se refere que o IP de Coimbra se encontrava *“a desenvolver em Cabo Verde o apoio ao funcionamento de diversos cursos a nível de formação profissional, especialização e ensino superior, proporcionando a deslocação àquele país de docentes para leccionarem em várias áreas. Estes projectos encontram-se inscritos no PIC 2001, sendo financiados pelo ICP que assegura o pagamento das viagens, ajudas de custo e, em alguns casos, do alojamento, dos docentes do IPC que se deslocam a Cabo Verde”*.

O segundo é uma comunicação do ICP à DGESup onde se informa esta que *“foi recentemente aprovado pelas autoridades cabo-verdianas o Programa Indicativo de Cooperação Portugal/Cabo Verde para o ano 2000, estando previstos três cursos no âmbito do Ensino Superior, a concretizar a partir do ano lectivo 2001/2002, mas cuja preparação deverá iniciar-se ainda no corrente ano.*

Os cursos em questão, um Mestrado em Ciências da Saúde e dois Bacharelatos, um em Turismo e outro em Educação de Infância, serão desenvolvidos no primeiro caso pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e, no segundo e terceiro casos, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo um orçamento próprio (sic), a apoiar pelo ICP .

Por numa recente missão do ICP a Cabo Verde ter ficado acordado com o Director Geral do Ensino Superior e Ciência que a atribuição dos graus será feita pelas instituições portuguesas

⁹⁷ Sobre a desarticulação entre o projecto “Protocolo do Ensino Superior” e outros relativamente autónomos, veja-se atrás o ponto 5.2 do capítulo 4.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

que os propõem, não se torna necessário conferir a sua tutela a qualquer das instituições de ensino superior cabo-verdianas, pelo que será aquela Direcção Geral que ficará responsável pelo seu funcionamento.

Deste modo, os diplomas apenas terão de ser reconhecidos por Cabo Verde (sic) que estabelecerá as vagas de acesso. Por outro lado, a frequência e conclusão dos Bacharelatos em questão, permitirá a continuidade de estudos para licenciatura na instituição portuguesa responsável.”

A perspectiva aqui presente é, portanto, a de criação e implementação de cursos do Instituto Politécnico de Coimbra em Cabo Verde. É aliás essa a fase presente em “Assunto”, na troca de correspondência entre o ICP e a DGESup onde pode ler “Assunto: Criação de cursos da Escola Superior de Educação para funcionarem em Cabo Verde”⁹⁸, mesmo se o texto do ofício se refere aos cursos da ESE, da ESA e do ISCA de Coimbra.

Com esse objectivo assiste-se a partir de então a um intenso trabalho do IP de Coimbra com vista a garantir a qualidade das formações e das aprendizagens. Neste sentido são em regra concebidos e apresentados ao ICP, ao ME de Cabo Verde e aos Conselhos Científicos das instituições portuguesas envolvidas, documentos de projecto, de carácter vincadamente académico, explicitando de forma clara e detalhada, os planos de estudos dos cursos e respectivas cargas horárias, os programas das disciplinas, os respectivos regulamentos de frequência, avaliação e estágio, as condições de acesso aos cursos – por forma a satisfazerem os requisitos exigidos pela legislação portuguesa -, as condições de participação de professores locais, nomeadamente das instituições parceiras ISE e IP, na docência de algumas disciplinas, assegurando essas os respectivos encargos financeiros, as formas de coordenação e acompanhamento dos cursos, etc.. etc.. São ainda elaborados, e propostos ao Ministério da Educação português, os textos das Portarias que iriam criar os cursos no IP de Coimbra, de modo a permitir o seu funcionamento legal e uma atribuição de diplomas no fim dos cursos.

Assim, por exemplo, o Relatório da Missão de Coordenação do IP de Coimbra realizada em Fevereiro de 2001 debruçava-se, em relação ao Curso de Especialização em Formação de Formadores de Educação de Infância, entre outros aspectos, sobre como assegurar que todos

⁹⁸ Veja-se, por exemplo o ofício da DGESup de 08-02-2001



os candidatos cumprissem o que está previsto na legislação portuguesa relativamente ao acesso a este curso de especialização, sob prejuízo de depois estes não poderem ver reconhecida essa formação; e relativamente à certificação avançou-se com a hipótese dos formandos serem considerados como sendo da ESE – IP de Coimbra, “(...) *com todos os deveres e regalias inerentes, devendo a Escola passar o Diploma de final de curso de formação especializada para o exercício de funções específicas, diploma português reconhecido posteriormente por Cabo Verde*”.

Já em relação ao bacharelato em Turismo⁹⁹ foram avançadas duas possibilidades alternativas: (i) os alunos seriam do IP de Coimbra, sendo o respectivo diploma passado em conformidade com essa situação, o que implicaria a “aprovação do currículo deste Bacharelato em três variantes pelas entidades competentes portuguesas e a abertura de vagas por concurso local”; (ii) “ou, Cabo Verde criaria por diploma legal o Bacharelato de Turismo, em três variantes, com dupla tutela (Ministério da Educação e Ministério do Turismo). No diploma de criação do curso seria referido que enquanto não estiverem reunidas condições na Universidade de Cabo Verde, a gestão do Curso será da responsabilidade do IPC”.

Por último em relação ao bacharelato em Educador de Infância, “(...) uma vez que a legislação portuguesa já não permite a concessão de Bacharelatos neste domínio¹⁰⁰, a solução encontrada (ia) no sentido de este Bacharelato ser criado sob tutela do Instituto Superior Educativo, com apoio na assessoria técnica, científica e de leccionação da Escola Superior de Educação de Coimbra (...)”. Para este efeito solicitou-se à directora do ISE de Cabo Verde “(...) que fizesse apreciar pelo Conselho Científico desta Instituição o Currículo proposto pela Escola Superior de Educação (...) a fim de iniciar o processo de criação do Curso”.

Soube-se mais tarde, já em Fevereiro de 2001, que a legislação portuguesa não permite a criação de cursos no estrangeiro por parte das suas instituições de ensino pelo que a solução teria de passar, necessariamente, pela criação dos referidos cursos por instituições de ensino de Cabo Verde, assumindo este país as “consequências jurídicas da atribuição dos seus

⁹⁹ Aqui, por exemplo foram deixadas algumas vagas sobranças, destinando-as a alunos do Curso Profissional a decorrer nesta área do turismo que cumprissem os requisitos de acesso ao bacharelato “uma vez que foram criadas algumas expectativas nesse sentido”.

¹⁰⁰ Em Portugal o nível de formação neste campo é actualmente a licenciatura, tendo sido extintos os



respectivos graus”. Terá sido esta a solução preconizada e recomendada a Cabo Verde e às instituições parceiras do IP de Coimbra.¹⁰¹

A situação actual, identificada no contexto do trabalho de campo realizado em Fevereiro de 2003, aponta para: (i) a inexistência de solução para o curso de bacharelato em Turismo, o qual continua sem instituição tutelar (continua a ser a D. Geral de Turismo) que atribua o respectivo diploma; (ii) um *down grade* da formação prevista no bacharelato em educação de infância já que este nível de formação não é adequado à realidade social e educativa de Cabo Verde; (iii) soluções no quadro de legislação específica, criada pelo governo de Cabo Verde, para todos os outros cursos.¹⁰²

Finalmente convém referir que o modelo de financiamento da intervenção do IP de Coimbra em Cabo Verde tem-se pautado pelas seguintes normas:

- (i) o ICP suporta as deslocações dos docentes do IP de Coimbra e paga as ajudas de custo;
- (ii) Cabo Verde suporta as despesas de docência com os seus professores nacionais que leccionam nos cursos;
- (iii) o IP de Coimbra, através das três escolas envolvidas, fornece toda a bibliografia básica para as aulas e cedeu outro material didáctico e equipamento audiovisual e informático (fotocópias, livros, 6 computadores, ...);
- (iv) o IP de Coimbra suportou todas as despesas de estadia e deslocação em Portugal de dois grupos de formandos do curso de pós-graduação em Educação de Infância que defenderam as suas monografias em Coimbra (16 formandos com estadia de 8 dias);
- (v) as despesas da viagem Cabo Verde – Portugal – Cabo Verde foram suportadas pelos próprios formandos.

bacharelatos.

¹⁰¹ É ainda interessante notar os que, neste processo, segundo informação que o próprio IP de Coimbra nos prestou, este instituto se relacionou com a DGE Sup de Portugal apenas para obter a acreditação portuguesa dos cursos propostos – e não porque esta fosse a entidade coordenadora da Comissão Paritária – tendo depois desenvolvido esforços, com idêntico objectivo junto da DGESC de Cabo Verde. Isto é, a sua maior proximidade com o ICP e com os PIC e PAC aí elaborados, permitiam que a relação com as DGE Superior de ambos os países fossem justificadas pela necessidade de acreditação dos cursos e não pela necessidade de inclusão dos seus projectos no Plano de Acção da Comissão Paritária.

¹⁰² Esta informação foi recolhida em Cabo Verde e é credível embora nalguns casos não tenhamos comprovação documental, nomeadamente no caso da pós-graduação em educação de infância, que poderá ter sido assumida pelo IP de Coimbra.



5. A cooperação do Politécnico de Leiria e o apoio ao projecto de desenvolvimento do IP

Em 1999, a ESE de Leiria assume em mãos um “velho” projecto do IP que, após alguns contactos anteriores estabelecidos com a ESE de Setúbal, tinha ficado num impasse: o *up-grade* de qualificação académica dos professores bacharéis do IP em professores licenciados em ensino básico e educação pré-escolar.

Este projecto teria sido inicialmente concebido de forma a desenvolver essa qualificação nas diversas áreas disciplinares específicas em que os professores do IP leccionavam e a ESE de Leiria, em parceria com o Instituto Pedagógico de Cabo Verde, reconverteu-o de forma a ser desenvolvida uma formação comum, na área da “supervisão pedagógica”, segundo um modelo actualmente existente em Portugal, aqui designado de formação complementar, pós-bacharelato. Mas mais tarde, face à dificuldade em garantir a certificação dos formandos por razões de enquadramento legal, o perfil do curso veio a ser reconfigurado de novo segundo um perfil do tipo formação inicial, de raiz, com equivalências / capitalização de formações anteriores.

A proposta é entretanto apresentada ao ICP para financiamento e apresenta como características principais: (i) uma duração de 3 semestres, com acções presenciais e à distância e decorrendo a formação presencial em Portugal (2 meses) e em Cabo Verde (5 semanas); (ii) um público-alvo de 18 professores do IP; (iii) uma certificação com o título de licenciatura em professores do 1.º ciclo, a atribuir pela ESE de Leiria segundo “modelo” semelhante ao que se projectava para os cursos do I. Politécnico de Coimbra; (iv) um orçamento de 27 mil contos, construindo segundo um modelo de prestação de serviços¹⁰³ e não de mera cobertura dos encargos com viagens em classe económica, estadias (70% das ajudas de custo) e bolsas aos formandos em Portugal, tal como era prática do ICP; (v) uma definição de critérios de acesso adequados ao perfil dos candidatos.¹⁰⁴

Em resposta, o ICP diz ter tomado “boa nota do projecto que (...) se propõe desenvolver em

¹⁰³ De acordo com este modelo, a ESE de Leiria realizava uma imputação dos salários dos seus docentes, em Portugal e em Cabo Verde, e ainda de outros encargos com o funcionamento do mesmo.

¹⁰⁴ De acordo com o documento de projecto apresentado pela ESE de Leiria, eram os seguintes os critérios de selecção dos candidatos: “professor do IP com bacharelato de raiz, com bacharelato para efeitos de continuação de estudos, com complemento de licenciatura do ISE ou com licenciatura incompleta na qual a equivalência a bacharelato está assegurada”.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Cabo Verde” e ainda que o mesmo “deverá ter parecer da Direcção Geral do Ensino Superior uma vez que as alterações que têm sido desenvolvidas em Cabo Verde no âmbito do Ensino Superior integram um plano de acção apresentado pela DGEsup, que tem em vista a execução do Acordo de Cooperação assinado nesta área”.

Mais tarde, o IP de Leiria voltará a reafirmar o interesse de todas as partes envolvidas em que o projecto avance nos moldes propostos e a solicitar a sua integração “no Plano de Acção 2000, para Cabo Verde a fim de poder analisar a disponibilidade de recursos que permitam implementar aquela acção”, ao mesmo tempo que a DGESC de Cabo Verde formaliza o seu interesse junto da DGEsup e lembra que o assunto “já fora abordado aquando da última reunião da Comissão Paritária em Setembro de 1999”.

O projecto virá mais tarde a avançar para um público-alvo de 24 professores, após uma baixa significativa no seu orçamento de execução que, segundo o ICP deveria adequar-se ao “que é seguido para as acções no domínio do Ensino Superior em Cabo Verde, resultante do Plano de Acção apresentado pela DGEsup”. No entanto, quer porque a DGEsup tardou na formulação do seu parecer¹⁰⁵, quer porque o ICP fazia depender um eventual apoio da garantia de que o projecto não se sobreponha a outros em execução, designadamente do IP de Coimbra, e da posição assumida pela Comissão Paritária, o projecto do IP de Leiria nunca chegou a ser financiado pelo ICP.

Em 2002 o projecto estava concluído e, de acordo com o PAC de 2002, foi financiada pelo ICP, a pedido da Embaixada de Portugal na Praia, a “cerimónia oficial de entrega dos diplomas”¹⁰⁶, realizada em Junho desse ano. Esta situação ocasionou algum desconforto à ESE do IP de Leiria, que viu assim surgir na cerimónia quem não colaborou na execução financeira do projecto.

¹⁰⁵ A DGEsup parece que não chegou a dar parecer sobre este projecto, segundo se infere da nota interna do ICP relativa à apreciação da proposta de Plano de Acção para 2002.

¹⁰⁶ Note-se que esta se tornou possível quando as anteriores dificuldades em garantir a certificação dos formandos foram superadas com uma reconfiguração do perfil do curso por forma a que o mesmo se assumisse como uma licenciatura (de raiz) em ensino – “professor do 1º ciclo do ensino básico” – com ingressos a meio percurso, validados por equivalência de cadeiras pelo Conselho Científico da ESE de Leiria.



6. Algumas questões problemáticas e áreas críticas

As experiências de cooperação desenvolvidas com o ISE e o IP permitem-nos identificar algumas importantes áreas críticas e formular diversas questões relativas às perspectivas e modalidades de concepção e execução de cooperação inter-institucional e entre Estados.

Em primeiro lugar, o campo da **criação e acreditação de cursos** que é uma questão interna de cada um dos Estados e que não pode ser iludido. E em segundo lugar, e que daí decorre, a questão da creditação / dos **diplomas**, da sua atribuição e do seu reconhecimento.

Vejamos cada uma delas.

Quando o desenvolvimento do ensino superior assenta em larga medida, a nível interno, na cooperação com instituições estrangeiras e, a nível externo, na realização de formações no estrangeiro, em diferentes quadros sociais, científicos e académicos, colocam-se desde logo vários problemas que podem organizar-se em três campos: (i) nos requisitos de acesso; (ii) na natureza das certificações atribuídas; (iii) no reconhecimento de graus académicos e na atribuição de equivalências.

Ao nível do acesso, o alargamento do ensino secundário até ao 12º ano e a **Lei do Acesso** ao Ensino Superior parecem ser uma resposta adequada a esta problemática, uma vez que assim são uniformizadas as condições de ingresso no ensino superior tanto ao nível local, como em instituições estrangeiras, nomeadamente em Portugal, cujas condições de ingresso são formalmente as mesmas.¹⁰⁷

Relativamente à certificação da formação as questões centrais colocam-se previamente ao nível da **acreditação dos cursos** – o que implica a existência de (ou o respeito por) uma lei da criação dos cursos e da autorização do seu funcionamento, e desde logo do cumprimento dos requisitos de acesso, de currículos, de perfil de docentes, de avaliação pedagógica, etc. – e, em seguida, ao nível das garantias de qualidade das formações implementadas. Por isso, os diplomas têm um valor social, nomeadamente em termos de mercado de trabalho, que é relativamente autónomo do seu reconhecimento social formal. É no interior deste segundo

¹⁰⁷ Poderão persistir, no entanto, problemas ao nível do acesso a formação complementares e a formação pós-graduada que só poderão ser resolvidas no quadro do reconhecimento de graus e/ou da atribuição de equivalências.



campo que se desenvolve um processo de identificação de perfis de formações (e graus) académicos com relevância para o prosseguimento de estudos e que é gerido pelas instituições académicas.

Neste sentido, a cooperação, entre instituições e entre países/sistemas educativos, não pode ignorar qualquer das dimensões desta problemática sob pena de desvalorizar ou desqualificar estabelecimentos de ensino, cursos, formandos, diplomados, sistemas educativos. Neste campo tão sensível torna-se premente a adopção e clarificação de procedimentos e princípios genéricos a respeitar na cooperação inter-institucional para que as formações sejam legítimas e a certificação seja adequada e “universalmente” reconhecida. A dupla certificação (entre instituições cooperantes) ou outras regras de atribuição e/ou de reconhecimento de diplomas, a ter em conta no contexto de um dado projecto, devem ser explícitas desde o início e ser claras para os diversos intervenientes no processo – formandos inclusive - mas fazem também parte de uma estratégia de cooperação de modo a permitir, não só uma validação de adquiridos, mas também incentivar e agilizar o prosseguimento de estudos no nível de formação superior.

Para além do mais, convém dizê-lo, a tentativa de “transplantar” para Cabo Verde cursos de instituições portuguesas com diplomas atribuídos por estas, é uma questão juridicamente muito “complicada”, como aliás se viu, por exemplo, no caso dos cursos do IP de Coimbra mas permaneceu simpaticamente ignorada, por exemplo, no caso dos cursos do IP de Leiria, ou dos cursos do I.S. Gestão Bancária. E, para além disso, não contribuindo para o *desenvolvimento das competências próprias das instituições* de ensino cabo-verdianas, poderão vir a ser geradoras de equívocos futuros quando a subordinação dos diplomados a um processo de reconhecimento de diplomas em meio “adverso” se torne indispensável.

É a ausência de uma estrutura “Universidade” que justifica – e que ao mesmo tempo questiona - a legitimidade do papel do Ministério da Educação de Cabo Verde na atribuição de diplomas ou no reconhecimento de graus e formação académicas.



A melhor solução para o problema da dupla certificação ainda continua a ser, no quadro legislativo de Portugal e de Cabo Verde a solução construída em 1993 pelo ISA da Universidade Técnica de Lisboa, apresentada mais adiante.¹⁰⁸

Duas outras questões pode ainda ser colocadas a partir da experiência do ISE e dos IP de Leiria e de Coimbra. Uma delas diz respeito à “transferência” de cursos portugueses, tutelados por instituições portuguesas. A outra refere-se ao risco de sobreposições de acções/missões de docência, num quadro de pulverização de relações institucionais.

Vejamus cada uma delas.

A **transferência e tutela de cursos** por parte de uma outra sociedade / cultura / academia pode ser fonte de conflitos e incompreensões. Sem qualquer *a priori*, pois cada caso é um caso, é uma facto que ao longo deste estudo de avaliação se recolheram apreciações díspares sobre o assunto, veiculadas por docentes prestigiados, coordenadores de projectos de parceria e cooperação. O consenso nesta matéria, portanto, não existe como o atestam as seguintes três posições/ apreciações recolhidas no âmbito deste estudo: a) para uns tudo deriva de uma necessidade identificada por Cabo Verde que se traduziu num pedido, formulado ou validado por entidade responsável deste país, por vezes ao mais alto nível; b) noutros casos estamos perante o resultado de alguma permeabilidade do país / instituições às múltiplas “ofertas” de cooperação, num contexto de não definição de parcerias estratégicas, nem de estratégias de desenvolvimento; c) para outros ainda corre-se o risco de “a cooperação ser sinónimo de recolonização cultural e académica”.

O risco de **sobreposição de missões** é igualmente apontado por mais do que um coordenador de projecto por razões que atribuem à pulverização de relações, à ausência de documentos de projecto, à falta de informação sobre a cooperação desenvolvida por outras parcerias, à falta de adequada planificação e coordenação, à “desorganização” da cooperação portuguesa, etc..¹⁰⁹

Finalmente, que lugar poderão ter no âmbito do Acordo, as **missões de investigação** e alguma **assessoria** ? Há áreas específicas nestes domínios que devem obrigatoriamente ser

¹⁰⁸ Ver capítulo 9, TOMO II.

¹⁰⁹ Em boa parte fruto de uma desarticulação de programas/ projectos, recordando aqui o ponto 5.2 do capítulo 4.



consideradas e que resultam da especificidade da relação histórica e dos contextos sociais e geográficos em presença ? Poderão ser criados programas específicos – ou encaminhados para programas já existentes – as respostas a iniciativas nestes domínios ?

Vejam alguns exemplos para clarificar ideias.

A assessoria da Faculdade de Letras de Lisboa ao Departamento de Estudos Cabo-verdianos e Portugueses do ISE no domínio das línguas e culturas portuguesa e cabo-verdiana, bem como a relação que o Departamento de Geociências do ISE mantém há mais de uma dezena de anos, segundo o seu Director, “com Universidades e Instituições de Investigação Portuguesas, nos domínios de Geologia, Biologia e Geografia e, no geral, meio ambiente, com óptimos resultados, quer no domínio da Formação quer na área de desenvolvimento local e regional” não serão iniciativas que devem obrigatoriamente ser apoiadas ?

Um outro exemplo. Estava previsto que no ano de 2000/2001, alguns docentes da Universidade de Coimbra viessem a efectuar algumas missões de docência e de coordenação de áreas científicas disciplinares no âmbito do Curso de Complemento de Licenciatura em Ciências Naturais. Previa ainda que investigadores do Instituto de Investigação Científica Tropical (Centro de Geologia) e do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências de Lisboa (FCL), efectuassem algumas missões de campo, nomeadamente no âmbito do “Projecto de Investigação Cartografia Geológica da Ilha de Santo Antão” com vista à elaboração das respectivas Carta e Memória Geológica, e no âmbito dos Projectos de Investigação Hidrogeológica da Ilha de Santiago e da Intrusão salina no conselho de Santa Cruz. Estes trabalhos integravam habitualmente equipas mistas, constituídas por investigadores portugueses (a maioria) e caboverdeanos, dando por vezes origem a produtos publicados de autoria comum.

A programação destas missões, realizada por vezes à margem do Plano de Acção da Comissão Paritária, em particular quando se tratavam de missões de investigação ou quando o seu *timing* de planeamento e de execução diferia dos timings da Comissão Paritária, “tropeçava” frequentemente com dificuldades de financiamento.

Será possível colocar num outro plano que não o da contribuição das missões da cooperação portuguesa para a criação da Universidade de Cabo Verde, um conjunto de projectos de



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

investigação e de mobilidade e intercâmbio de docentes e investigadores em áreas como a língua portuguesa, a investigação científica tropical (e das pescas ?), a vulcanologia, etc. ?

Deixamos aqui duas sugestões para apreciação.

Uma, a possibilidade de encaminhar para o programa do tipo “Fundo Fácil”, gerido pelo ICCTI, as iniciativas de investigação ou afins, que apresentem uma natureza de missões de curta duração.

A segunda, a criação da figura do “professor visitante”, que poderia ser suportada por um programa de apoio ao intercâmbio de docentes no espaço lusófono, a desenvolver, por exemplo, em articulação com a AULP.



6

O Ensino a Distância e a Universidade Aberta

- 1. O ensino a distância, um potencial a explorar**
- 2. A Universidade Aberta, a formação de professores e o ensino a distância**
- 3. O Convénio entre a UA e o Ministério da Educação de Cabo Verde**
 - 3.1 A instalação do ensino a distância em Cabo Verde*
 - 3.2 A formação profissional e a formação pós-graduada de técnicos locais*
 - 3.3 Financiamento e coordenação das acções da U.A. em Cabo Verde*
- 4. Centro de Exames e Centro(s) de Apoio da UA, em Cabo Verde**
- 5. A Formação em exercício de Professores, realizada pela UA no ISE**
- 6. Algumas notas conclusivas**



2. O ensino a distância, um potencial a explorar

O envolvimento da Universidade Aberta nas actividades da cooperação, em particular nos países de língua portuguesa, é relativamente fraco por relação ao seu potencial, à pertinência para esses países das áreas em que a UA mais tem vindo a desenvolver as suas actividades em Portugal – a formação de professores -, e às possibilidades que a utilização das novas tecnologias hoje abrem à divulgação do conhecimento e à organização de actividades de ensino-aprendizagem.¹¹⁰

Uma outra experiência de ensino a distância que tem vindo a ser exportada para os PALOP é a do Instituto de Formação Bancaria, aproveitando quer o seu *know-how* já consolidado em Portugal, quer a forte presença da banca portuguesa no sistema financeiro daqueles países africanos. Por isso, também em Cabo Verde em 1997, o IFB, no campo da formação profissional, e o ISGB, no campo da formação de nível superior, lançaram os seus cursos. A isso fizemos referência no capítulo três deste Tomo II.

3. A Universidade Aberta, a formação de professores e o ensino a distância

Em Portugal é grande a experiência da UA no domínio da formação de professores, nomeadamente, na formação em exercício / profissionalização, no complemento de formação académica (pós- bacharelato), nas licenciaturas em ensino de raiz, bem como na formação contínua de professores, preferencialmente no domínio da comunicação educacional. Por outro lado, a UA tem vindo a organizar algumas pós-graduações, na modalidade de formação presencial, preferencialmente no domínio das NTI, comunicação educacional e metodologias de ensino a distância. Tem também organizado cursos de formação profissional de técnicos de especialidades diversas indispensáveis à implementação de sistemas de ensino a distância, e tem investido bastante na produção de materiais educativos, preferencialmente na forma de videogramas.

¹¹⁰ Apesar de limitadas, a UA tem vindo a desenvolver algumas das suas actividades de ensino em S. Tomé e Angola



Neste sentido, a UA foi vista pelas autoridades portuguesas e cabo-verdianas como um recurso pertinente face:

- à dispersão geográfica / insularidade de Cabo Verde, como facilitador de acessibilidade à formação;
- ao défice de formação de professores em Cabo Verde, em contexto de explosão escolar ao nível do ensino secundário.

4. O Convénio entre a UA e o Ministério da Educação de Cabo Verde

No contexto de uma visita oficial a Cabo Verde, o Secretário de Estado da Cooperação terá sugerido ao Ministro da Educação de Cabo Verde, que a Universidade Aberta fosse “chamada a colaborar na formação contínua de professores” do ensino secundário, face à situação de explosão deste nível de ensino, “explorando nomeadamente as virtualidades do ensino a distância”.

Pouco depois, no âmbito de uma visita a Portugal, o Ministro da Educação de Cabo Verde abordou a Universidade Aberta com esse objectivo, o que levou à posterior assinatura em Maio de 1999, na cidade da Praia, de um Convénio de cooperação entre ambas as entidades¹¹¹.

Este convénio, para vigorar por um período de 3 anos, renováveis, assumiu como domínios *privilegiados* de cooperação, o ensino a distância (de nível superior) e a formação de recursos humanos locais, nomeadamente a formação profissional em tecnologias de informação, por forma a apoiar “a instalação e funcionamento do ensino a distância em Cabo Verde”.¹¹² Por outro lado, importa salientar que este Convénio apresenta um nível de desenvolvimento e detalhe – apontando já para regras para um aprofundamento contratual -

¹¹¹ A deslocação da Reitora da UA, o acto de assinatura do convénio e o próprio texto do Acordo não foram do conhecimento, em tempo oportuno, da Embaixada de Portugal em Cabo Verde. O convénio foi posteriormente enviado ao Ministério da Educação português, prática habitual da Universidade Aberta.

¹¹² Este Convénio permitiu ainda, embora tal não seja explícito no seu texto, eventualmente por ser objecto de um outro Protocolo específico, implementar no ISE de Cabo Verde, um projecto designado “Formação em Exercício de Professores”, o qual é apresentado no ponto 4 deste capítulo.



que não é muito habitual em muitos outros protocolos e convénios celebrados por instituições de ensino superior portuguesas com congéneres cabo-verdianas ou com o Ministério da Educação deste país.

3.1 A instalação do ensino a distância em Cabo Verde

Nos termos deste convénio, a Universidade Aberta comprometeu-se a “apoiar como instituição consultora especializada a instalação e funcionamento do ensino a distância em Cabo Verde” mediante, entre outros meios: (i) a “disponibilização (...) dos (seus próprios) planos curriculares dos cursos de Bacharelato e de Licenciatura, ministrados em regime de ensino a distância”; (ii) a “colaboração com o Ministério da Educação de Cabo Verde na adequação às necessidades de formação dos estudantes cabo-verdianos e à realidade social, económica e geográfica do País dos conteúdos dos planos curriculares dos cursos referidos na alínea anterior, nomeadamente através da introdução de temas adicionais ou da criação de novas disciplinas, recorrendo, para o efeito, a especialistas”; (iii) o “apoio em matéria de organização, apetrechamento e formação dos vários perfis de pessoal (docentes, conceptores, tecnólogos, realizadores, técnicos de vídeo e áudio) que requeiram formação graduada, pós-graduada e profissional, tendo em vista a instalação e funcionamento do sistema de ensino a distância”.

A Direcção Geral de Alfabetização e Educação de Adultos foi o interlocutor designado pelo Ministério da Educação de Cabo Verde. Eventualmente porque estaríamos perante educação de adultos e/ou porque esta Direcção Geral tem delegações em todas as ilhas do arquipélago e tem de facto, uma experiência de acção educativa com recurso a meios tecnológicos áudio e vídeo. *Mas ao nível do ensino básico!*¹¹³

Estamos portanto perante uma disponibilidade da Universidade Aberta para:

- a) apoiar um projecto de formação a distância de nível superior, em Cabo Verde - já pelo menos um pouco amadurecido – o qual, porém, não parece existir¹¹⁴, tanto mais

¹¹³ As vantagens da DGAEA no plano logístico, da inscrição de estudantes à distribuição de materiais didácticos, não impediram que o Ministério da Educação de Cabo Verde viesse, em 2002, a substituir a DGAEA pelo ISE como interlocutor da UA para a formação a distância.

¹¹⁴ O projecto *IRI-Palops*, bem como algumas outras iniciativas que têm sido desenvolvidas pela Direcção Geral de Educação de Adultos de Cabo Verde, ou “projectos” que têm vindo a lume por iniciativa do



- que o próprio ensino superior presencial e a Universidade de Cabo Verde não se encontravam suficientemente consolidados ou, mesmo, instituídos;
- b) desenvolver uma (mera) transferência de cursos da UA para uma entidade análoga a criar em Cabo Verde;
 - c) oferecer a Cabo Verde, quer formação profissional em áreas das tecnologias da informação e do ensino a distância, quer formação pós-graduada em áreas de excelência da UA;
 - d) realizar em Cabo Verde os cursos da UA, tal como já acontece em Portugal e noutros países estrangeiros, concretizando as próprias funções da UA portuguesa *tout court*.

Com efeito, a UA parece ter pressuposto a existência de um grau relativamente avançado de estudo e decisão em matéria de ensino a distância, a tal ponto que, nos termos deste convénio, o Ministério da Educação de Cabo Verde se comprometeu a “especificar adequadamente” as iniciativas nos “domínios científico, pedagógico e da formação profissional em tecnologias de informação” que pretendia realizar, e a remeter essas especificações à Universidade Aberta. E, quando estas iniciativas tivessem por objecto acções educacionais ou de formação, deveriam ainda ser “acompanhadas da indicação dos perfis de qualificação a garantir, da caracterização das respectivas populações - alvo em função das habilitações detidas e da data pretendida para o início da sua realização”.

Este voluntarismo da UA e do Ministério da Educação de Cabo Verde neste domínio, apesar de se assumir como importante suporte da dimensão - chave deste Convénio numa óptica de cooperação para o desenvolvimento, não tinha, de facto, condições para dar frutos, mesmo a médio prazo. As hipóteses a) e b) acima apresentadas não pareciam, portanto, adequadas.

No entanto, um ano depois Cabo Verde apresentará na 6ª reunião da Comissão Paritária, realizada em Junho de 2000, a ideia da criação de “um instituto de educação de adultos a distância que iria ministrar cursos a nível de bacharelato e licenciatura. O futuro Instituto seria uma fusão entre a Direcção Geral de Alfabetização de Adultos, a Rádio Educativa e contaria com o apoio da parte portuguesa, nomeadamente com o da Universidade do Minho

Ministério da Educação português ao tempo do ministro Marçal Grilo, da FC Gulbenkian, por exemplo no âmbito do PROMEF, ou outras análogas, têm-se mostrado ou iniciativas não direccionadas para a formação de



e da Universidade do Algarve”¹¹⁵. O apoio técnico e financeiro da cooperação portuguesa é então solicitado ... e a Universidade Aberta não é referida na acta da reunião (?!).

Não existem referências posteriores ao assunto nas actas das reuniões da Comissão Paritária, nem nos seus Planos de acção.

3.2 A formação profissional e a formação pós-graduada de técnicos locais

A viabilidade desta alternativa c) ficava, porém, também muito condicionada.

Com efeito, no âmbito deste convénio a UA disponibilizava-se para: (i) “a orientação de doutoramentos na área do ensino a distância, ou em outra que o Ministério da Educação de Cabo Verde considere pertinente, no âmbito das áreas disciplinares de especialização do corpo docente da Universidade Aberta”; (ii) aceitar anualmente, até quatro “estudantes naturais e residentes em Cabo Verde, para frequência de cursos de pós-graduação ministrados em Lisboa”, subsidiando até ao limite total de setecentos mil escudos, essa frequência; (iii) em alternativa, à frequência em Lisboa, “leccionar em Cabo Verde, em regime intensivo, cursos de mestrado”.

Deste modo, não estando garantido o lançamento de um projecto de ensino a distância em Cabo Verde, a oferta de formação graduada da UA não se distingue da que outras universidades portuguesas propõem e, fundamentalmente, vê ao mesmo tempo reduzido o seu campo de pertinência específica.

Restava apenas, enquanto oferta de formação apresentada pela UA, a dos tutores dos cursos da UA em Cabo Verde, a realizar em regime intensivo ao tutores “indicados pelo Ministério da Educação (...) de Cabo Verde, os quais, inicialmente, monitorizarão os cursos da Universidade Aberta em Cabo Verde.”

3.3 Financiamento e coordenação das acções da U.A. em Cabo Verde

nível superior ou projectos muito incipientes.

¹¹⁵ Está em marcha hoje em Cabo Verde um projecto deste tipo, de fusão entre a Rádio Educativa e a DGEA, no qual geminará uma educação-formação de adultos a distância, mas que não seja de nível superior.



Relativamente ao financiamento das acções a desenvolver no âmbito deste Convénio, nada ficou previsto à excepção do compromisso do Ministério da Educação de Cabo Verde em “informar as entidades competentes da Cooperação Portuguesa ou estrangeiras, quando financiadoras da formação, dos custos apresentados pela Universidade Aberta”. Esta apresenta-se portanto, fundamentalmente como uma *entidade prestadora de serviços*, atribuindo implicitamente ao Ministério da Educação de Cabo Verde a “tarefa” de encontrar os financiamentos dos projectos e acções que pretendia desenvolver no país.

Aliás, só em Outubro de 2000, quando pretendia realizar uma missão de docência a Cabo Verde sobre ensino a distância, e após “procurar financiamento nos acordos bilaterais (e concluir que) eles são para investigação”, a UA soube, através do ISE de Cabo Verde, da existência de um “protocolo com o Instituto da Cooperação” (sic) que poderia financiar a deslocação da UA prevista para esse mês. Convém ainda referir que a Comissão Paritária apenas tinha tomado conhecimento desse projecto (ou missão ?), através da parte cabo-verdiana, em reunião realizada 3 meses antes e o mesmo não tinha sido incluído no seu Plano de Acção para 2000.¹¹⁶

O ICP assumiu o financiamento das deslocações dos docentes da UA a Cabo Verde e inscreveu-as como “*Projecto n.º 4204 – Universidade Aberta – Deslocações*”, em 2000, e atribuiu ainda um subsídio para “Apoio à acção de formação sobre o ensino a distância em Cabo Verde” (Disp. de 16-12-00)

Verifica-se assim que as iniciativas da UA apresentaram desde o início um carácter de exterioridade relativamente às estruturas de coordenação da cooperação portuguesa, quer ao ICP, quer à Direcção Geral do Ensino Superior. Mesmo ao nível da Comissão Paritária, estrutura encarregue da gestão do Acordo de Cooperação no domínio do ensino superior, pouco mais parece ter chegado do que informação sumária sobre protocolos e/ou acções em curso, o que nunca viabilizou a inclusão destas no Plano de Acção daquela Comissão, nem em 2000, nem em 2001, nem em 2002.

¹¹⁶ Já um ano antes, na reunião da Comissão Paritária de Julho de 1999, esta só através da parte cabo-verdiana tinha tomado conhecimento do Convénio assinado pela UA e pelo MECJD de Cabo Verde. Apesar de ser habitual o envio, pela UA ao Ministério da Educação português, dos seus protocolos e convénios, este não era do conhecimento da Comissão Paritária em Julho desse ano. Atraso no envio ou dificuldades de comunicação ? De qualquer forma, sabe-se que o texto do convénio, assinado pela UA em Maio de 1999, não era assumido como sendo do conhecimento do ICP, da Embaixada de Portugal ou da DGESup, embora visasse a implementação de um projecto de “Formação em exercício de professores” (complementos de bacharelato e licenciatura) a ser implementado pela UA em cooperação com o ISE.



4. Centro de Exames e Centro(s) de Apoio da Universidade Aberta, em Cabo Verde

Das hipóteses que o Convénio abria vingou a alternativa d) que atrás apresentámos, ou seja, a possibilidade de, tal como já acontece em Portugal e noutros países estrangeiros, concretizar também em Cabo Verde as funções de UA portuguesa *tout court*, criando aí Centro(s) de Apoio e um Centro de Exames da Universidade Aberta. O que, no entanto, é muito pouco como veremos, mesmo que pareça existir alguma relação entre esta iniciativa da UA e a ideia de criação de um instituto de educação de adultos a distância, apresentada por Cabo Verde na 6ª reunião da Comissão Paritária, sem referências então à U. Aberta.¹¹⁷

Convém ainda salientar que, neste domínio, a proposta da UA explicitada no texto do Convénio não se distingue favoravelmente da que, em Portugal, habitualmente apresenta a instituições portuguesas, recorrendo aos docentes destas como tutores, contra remuneração¹¹⁸.

Com efeito, de acordo com este convénio, o Ministério da Educação comprometia-se: (i) “a disponibilizar nas instituições de ensino superior os espaços adequados ao Centro de Apoio da Universidade Aberta e salas de exame”; (ii) a “prestar apoio e colaboração ao pessoal docente e não docente da Universidade Aberta, em serviço em Cabo Verde ao abrigo do presente Convénio”; (iii) a “suportar as despesas referentes ao pagamento de tutores e docentes vigilantes nos actos de exame”. Em contrapartida, a UA comprometia-se a oferecer “duas colecções das suas produções para o Centro de Apoio em Cabo Verde ou, em alternativa, uma colecção por Centro, até ao máximo de três, de acordo com a dispersão geográfica dos formandos e os espaços de apoio cedidos”.

No entanto, a questão chave em todo este processo, concretamente o pagamento das propinas, não era abordado no Convénio, pois, em regra, as propinas sempre foram vistas pela UA como algo da responsabilidade dos próprios estudantes. Apesar disso a formação começou desde logo e no ano lectivo de 1999/2000 “a Universidade Aberta recebeu,

¹¹⁷ A ligação entre os dois projectos, a existir (?), decorre da presença em ambos da Direcção Geral de Alfabetização de Adultos de Cabo Verde.

¹¹⁸ Note-se que a UA não contrata directamente os tutores que são, para todos os efeitos, docentes de outras instituições de ensino. O que acontece por vezes é que, para apoio nalgumas disciplinas, o centro de apoio, isto é, a instituição onde este se localiza, recorre aos seus docentes como tutores, facto que é da responsabilidade desta e não da UA.



enviados pelo Ensino Superior de Cabo Verde, 35 estudantes,¹¹⁹ distribuídos pelos seguintes cursos:

Cursos e Alunos da Universidade Aberta em Cabo Verde em 1999/2000

Cursos	N
Licenciatura em Ensino de Português / Francês	1
Licenciatura em Ensino de Inglês / Francês	1
Licenciatura em Ensino da História	2
Licenciatura em Ensino de Ed. Tecnológica	1
Lic. em Ensino de Contabilidade e Secretariado	1
Licenciatura Português / História	1
Licenciatura em Estudos Portugueses	1
Licenciatura em Gestão	8
Licenciatura em Informática	4
Licenciatura Matemática Aplicada	1
Licenciatura em Ciências Sociais	8
Bacharelato em Acção Social	5
Disciplinas singulares	1
Total	35

Segundo informação da Embaixada de Portugal, a quem o ICP solicitou parecer sobre este projecto face ao pedido de subsídio que lhe foi formulado pela UA, “os alunos interessados em frequentar estes cursos (...) fazem-no através da Direcção Geral de Educação de Adultos cabo-verdiana e inscrevem-se mediante o pagamento de uma propina variável segundo o número de disciplinas”.

Neste momento, o valor total das propinas pagas era, segundo a UA, de cerca de 408 mil escudos portugueses e, em dívida, permaneciam cerca de 1.350 mil escudos portugueses, o que justificaria o pedido de subsídio da UA ao ICP, comprometendo-se aquela, “no caso de o subsídio cobrir a globalidade, a devolver o dinheiro a cada estudante que pagou.”

¹¹⁹ Foi esta a formulação que a UA utilizou na apresentação do projecto ao ICP, quase um ano após este se ter iniciado. Desconhecem-se os procedimentos que foram adoptados na candidatura e inscrição destes estudantes na UA assim como a razão que justificou a opção pelo ensino a distância nos casos/ cursos em que existe formação presencial em Cabo Verde.



No entanto, a própria UA reconhecia que, à data, o resultado do projecto não era positivo pois dos 35 alunos inscritos “apenas 7 se candidataram a exame (na primeira época) e só 1 estudante obteve aprovação em 1 disciplina”.¹²⁰ As provas de exame, todas escritas, eram realizadas nas instalações do Centro Cultural Português, e remetidas à UA, que posteriormente comunicava os respectivos resultados para serem afixados. O responsável por esta fase é o “Coordenador dos Exames”, função que tem sido assumida pelo Conselheiro da Cooperação. A Embaixada de Portugal funciona, portanto, como o Centro de Exames da UA em Cabo Verde, situação habitual em países estrangeiros.

E, paralelamente, as estruturas de apoio ao ensino a distância – os Centro de Apoio aos estudantes, no terreno – parecem ser igualmente frágeis, como veremos no ponto seguinte, num contexto geograficamente disperso e sem um ensino superior presencial consolidado.

Não obstante, a UA propunha-se continuar o projecto e solicitava ao ICP apoio financeiro também para o ano de 2000/1 referindo que a Direcção Geral da Educação de Adultos de Cabo Verde¹²¹ tinha posto “anúncios na Televisão e na Rádio para todos os estudantes que quisessem frequentar a UA apresentarem a sua candidatura ao Departamento de Ensino Superior (?)”*(sic)*¹²². Ora este facto levaria a verbas consideráveis de propinas, dificilmente suportáveis pela cooperação portuguesa,¹²³ mesmo perante níveis de sucesso considerados “normais”. E, neste contexto, não só o ICP solicitou parecer da nossa Embaixada na cidade da Praia, como também a Direcção Geral de Ensino Superior de Portugal solicitou à sua congénere de Cabo Verde, “a avaliação das acções de formação realizadas (pela UA) em 1999/2000 ao abrigo do Convénio” assinado em 1999.

A forma como a UA referencia as questões relativas à divulgação dos seus cursos e à formalização das candidaturas indicia uma situação de exterioridade/ desconhecimento desta

¹²⁰ Em 2001/2 os resultados foram bastante melhores. Dos 340 alunos inscritos, cerca de 30% transitaram de ano e apenas 24% desistiram.

¹²¹ Facto que, segundo a Embaixada de Portugal, permitiu gerar a ideia de que os cursos da UA são “um ramo de educação para adultos”

¹²² De Portugal ? Ou à Direcção Geral do Ensino Superior de Cabo Verde ?

¹²³ O baixo sucesso escolar, a fragilidade das estruturas de apoio local aos estudantes, a especificidade desta modalidade de ensino (a distância) e os elevados custos previsíveis tornavam difícil, segundo o parecer da Embaixada de Portugal, o apoio do ICP, mesmo que o objectivo da UA fosse apenas o de obter um subsídio parcial, de certo expressivo, que lhe permitisse diminuir as propinas dos estudantes.



Universidade relativamente aos procedimentos habitualmente praticados pela cooperação portuguesa em relação à candidatura de bolseiros¹²⁴ e ao financiamento desta dimensão da cooperação. Talvez porque, por ser uma Universidade Aberta, se coloque numa perspectiva de universidade portuguesa e não de uma instituição que oferece cursos subordinados à legislação cabo-verdiana. Neste sentido, se não existem problemas com a certificação dos formandos/ diplomados, o problema poderá situar-se aqui relativamente aos requisitos de acesso ... a uma universidade portuguesa, que serão sempre os da legislação portuguesa e não os do país de residência do aluno. Mas então os procedimentos de candidatura e de financiamento da frequência seriam outros, com outros prazos, etc., no caso de ser decidida a aplicação, por analogia, das regras de acesso e frequência de cursos presenciais em universidades e politécnicos portugueses.

5. A Formação em Exercício de Professores, realizada pela UA no ISE

O Convénio celebrado entre a UA e o Ministério da Educação terá entretanto permitido a assinatura de um Protocolo entre a UA e o Instituto Superior de Educação de Cabo Verde, com vista assegurar o apoio à formação em exercício – associada a cursos de complemento de habilitação, não só pedagógica mas também académica – de professores do ensino secundário.

É bastante escassa a informação disponível no ICP sobre este projecto.

Há contudo referências à existência de 3 pólos do projecto, situados na Praia, em Mindelo e na Ribeira Grande, a quem teriam sido oferecidas pela UA 3 colecções de manuais a serem utilizados na formação de professores a desenvolver pelo ISE.

No entanto, “por motivos que se desconhecem (as colecções) chegaram trocadas” o que levou o ISE a solicitar à Embaixada de Portugal – e ao ICP – apoio para, junto da UA, solicitar “a rectificação do envio dos manuais (...) sem os quais não poderá dar início à formação” disponibilizando-se o ISE a adquiri-los, no caso da cooperação portuguesa os não poder oferecer.¹²⁵ Novas colecções de manuais foram entretanto oferecidos pela UA e remetidos para Cabo Verde com apoio financeiro do ICP, o qual diz só ter tido conhecimento

¹²⁴ Argumenta hoje a UA que o seu objectivo não era a obtenção de bolsas para os estudantes mas apenas de subsídios à formação a distância da UA em Cabo Verde.

¹²⁵ O valor global dos manuais era de cerca de 470 mil escudos portugueses.



do projecto através deste “incidente”.

Este projecto contudo, mais do que um projecto de formação a distância, parece ter sido uma disponibilização de materiais de formação da UA e a realização por docentes desta universidade portuguesa de vários seminários presenciais, no ISE e no Instituto Pedagógico.

6. Algumas notas conclusivas

Face à experiência vivida pela UA – e pese embora a escassa informação existente neste domínio – poderemos concluir que:

- a) Esta tentativa de apoiar uma implementação **de** ensino superior a distância em Cabo Verde, tal como pretendia a UA, foi uma oportunidade falhada pois no momento o desafio que se colocava era o da criação e institucionalização da Universidade de Cabo Verde, uma universidade com cursos presenciais.
- b) A criação de estruturas de suporte no terreno, para apoio dos alunos da UA (os Centros de Apoio da UA) deveria ser preferencialmente desenvolvida, através de estruturas partilhadas, numa colaboração estreita com o ISE – precisamente a entidade que apresenta uma oferta presencial nas mesmas áreas e que, por isso, dispõe de alguns recursos docentes para apoio/ tutorias dos alunos da UA.¹²⁶
- c) As iniciativas tomadas pela Universidade Aberta - apesar de esta ter sido considerada como um recurso pertinente numa reunião de membros do governo de ambos os países -, desenvolveram-se de facto enquanto projecto e com uma programação quase (sempre) exterior às estruturas de coordenação da cooperação bilateral.¹²⁷ Terá sido talvez porque o projecto de cooperação da Universidade Aberta em Cabo Verde, se apresentava mais como uma oferta de ensino superior português do que como um apoio ao desenvolvimento do ensino superior de Cabo Verde ?
- d) A estratégia de cooperação da UA pressupõe uma colaboração segundo um modelo

¹²⁶ O MEVRH optou já, em 2002, por indicar o ISE – em substituição da DGSEA – com interlocutor da UA, pese embora o facto aquele ter apenas pólos na Praia e no Mindelo. Aprofundar esta colaboração poderá ser a via a seguir pela UA - uma via qualificante e qualificada – com projectos complementares e não concorrentes, que podem passar pela dupla certificação.

¹²⁷ Do mesmo modo, muitos dos alunos interessados em frequentar os cursos da UA faziam-no através da Direcção Geral de Educação de Adultos cabo-verdiana e não da DGESC.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

de prestação de serviço, não adequado ao momento que se vivia em Cabo Verde. Hoje, em contrapartida, já se enuncia a hipótese de criação de uma Universidade Virtual, projecto que poderia contar com o apoio do Banco Mundial, sem prejuízo e em complemento da existência de cursos presenciais das instituições de ensino superior público de Cabo Verde. Mas o ensino superior privado também não está parado neste domínio.¹²⁸

¹²⁸ A Universidade Jean Piaget está a desenvolver um dispositivo de formação a distância a nível pós-graduado, que surge associado à realização de projectos de investigação e que articula neste campo a rede de “instituições irmãs” em Portugal, Cabo Verde e Angola. O campo da formação pós-graduada e o funcionamento em rede são particularmente adequados à implementação de uma estratégia de desenvolvimento do ensino a distância.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

7

Os projectos de Ensino Superior na área da Saúde

- 1. Dos projectos de ensino público ao aparecimento do ensino privado na área da saúde**
- 2. Cooperação e intercâmbio entre duas Escolas de Enfermagem**
- 3. Três notas conclusivas**



A saúde e a educação são duas áreas habitualmente privilegiadas no campo da ajuda ao desenvolvimento, muito em particular quando os projectos em causa são de tipo estruturante. Parece ter sido esse o entendimento dos proponentes dos vários projectos propostos na área da educação - saúde.

Com efeito:

- a) no Plano de Cooperação Portugal - Cabo Verde para o ano 2000, foram inscritos dois projectos na área da educação - saúde: (i) “Alfabetização Científica para a Cidadania: Educação para a Saúde” a ser executado pelo Instituto Politécnico de Coimbra e pelos Hospitais da Universidade de Coimbra, projecto dirigido à população cabo-verdiana, com recurso aos media¹²⁹; (ii) o “Mestrado em Ciências da Saúde”, cujo executor seria a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. (FM-UC)
- b) em 2000 foi ainda inscrito no PAC da cooperação portuguesa um projecto de assistência técnica ao “Internato complementar de Ginecologia e Obstetrícia em Cabo Verde”, que contou com financiamento do ICP (Projecto nº 3317), e que em 2001-02, se assume como um projecto de formação médica / ensino superior, com financiamento da DGS (Projecto nº 758), abrangendo 5 médicos caboverdeanos e sendo realizado “com o apoio técnico-científico” da FM-UC.¹³⁰
- c) para 2001, na sequência do Mestrado em Ciências da Saúde, foi previsto o apoio à realização dos estudos de viabilidade com vista à criação de uma Escola Superior de Saúde que visaria a “formação superior de enfermeiros”.¹³¹
- d) e, em 2002, a proposta de intercâmbio de alunos, conhecimentos e experiências na área da Saúde Pública, entre a Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu e a Escola de Enfermagem Manuel Olímpio de Cabo Verde.¹³²

¹²⁹ Este projecto, embora desenvolvido por uma instituição de ensino superior portuguesa - e incluído pelo ICP no capítulo “ensino superior” -, não será aqui considerado como tal pois não visava uma formação de nível superior e/ou não era contributivo da criação da Universidade de Cabo Verde.

¹³⁰ Por se considerar que também aqui não se visava contribuir para a criação da Universidade de Cabo Verde ou mesmo para o desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde nesta avaliação não foi considerado este projecto.

¹³¹ Este projecto chegou a ser identificado pelo ICP como “Projecto nº 3323” e teve dotação financeira própria.

¹³² Esta escola não é uma escola de ensino superior e entre 1991 e 1995 manteve uma cooperação com a Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Lisboa. Esta cooperação tinha por objectivo preparar o *up grade* da formação de enfermeiros de modo a que esta formação passasse a ser de nível superior. E desenvolveu-se em torno da formação pedagógica de enfermeiros (formação de formadores), da construção de



1. Dos projectos de ensino público ao aparecimento do ensino privado na área da saúde

Um mestrado em Ciências da Saúde e a criação de uma Escola Superior de Saúde foram o objecto de uma proposta elaborada pela FM-UC, em documento onde se apresenta uma fundamentação sumária do projecto, o plano de estudos, o orçamento (*apenas* para o primeiro dos 2 anos do curso, sendo o 2º ano dedicado à elaboração das dissertação)¹³³, e as condições de admissão, funcionamento e avaliação, a desenvolver de acordo com o regulamento de Mestrados da FM-UC.

O mestrado foi objecto de uma primeira (?) apresentação/ negociação entre Portugal e Cabo Verde durante a missão do Presidente do ICP realizada em Maio de 2000.¹³⁴ E, em Julho de 2000, no contexto de uma missão do ICP a Cabo Verde, “ficou acordado que a tutela (do mestrado seria) da própria DGESC” de Cabo Verde, que iria designar os “interlocutores para o início da discussão sobre aspectos curriculares, logísticos e de recursos humanos” e que o Ministério da Saúde de Cabo Verde iria também participar já na reunião seguinte. Com início previsto para Outubro de 2000 e conclusão em Outubro de 2002, eram objectivos deste mestrado, de acordo com a proposta apresentada:

- a) preparar profissionais de saúde com sólida formação em ciências fundamentais na área Biomédica, habilitados a integrar o conhecimento actualizado nesta área com a prática clínica e laboratorial necessária ao bom desempenho das Instituições de Saúde;
- b) promover a constituição de equipas interdisciplinares, formando: (i) clínicos e cientistas capazes de renovar e actualizar os métodos usados no exercício da actividade médica; (ii) os docentes coordenadores da futura *Escola Superior de Saúde*.

currículos de ensino da enfermagem, e da formação especializada de um docente cabo-verdiano que frequentou em Lisboa o curso de Pedagogia e Administração para Enfermeiros Especialistas.

¹³³ Um total de cerca de 8.500 contos, onde são contabilizados os encargos da FM-UC com a dispensa de docentes deslocados e com o material de apoio à docência, mas onde nada se diz sobre os encargos com o 2º ano e qualquer estimativa de compromisso financeiro com a futura Escola Superior de Saúde.

¹³⁴ Há referências anteriores embora imprecisas. Com efeito, da acta da 2ª reunião da Comissão Paritária, realizada em Novembro de 1997, consta que “o Prof. Jorge Veiga informou da existência de um protocolo com Cabo Verde, através do Ministério da Saúde, para a formação na área da Medicina”.

No capítulo relativo à cooperação com o ISE e IP apresentamos alguns elementos importantes de caracterização dos contextos em que esta proposta surge em 1999. Para lá remetemos o leitor.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Este mestrado, destinado a um máximo de 30 alunos, admitiria prioritariamente licenciados em Medicina, Farmácia, Biologia, Química, Bioquímica, Psicologia e Ciências da Educação, Enfermagem, Administração e Gestão de Saúde

O Mestrado após ter sido aprovado pelo Senado da Universidade de Coimbra e publicado em *Diário da República* (Portuguesa)¹³⁵, originou uma nova missão do ICP e FM-UC a Cabo Verde com o objectivo de aí negociar vertentes de formação e currículos, a afectação de recursos humanos locais à leccionação, a planificação do recrutamento dos mestrandos, a organização das condições técnico-logísticas necessárias, bem como a programação das actividades lectivas e de dissertação.¹³⁶

Na sequência desta missão o ICP inscreveu 5.000 contos para financiamento deste projecto em 2001. A execução financeira seria, no entanto, nula e, no final do ano, ainda persistem grande indecisões entre os respectivos parceiros, em particular os caboverdeanos.

Com efeito, em Outubro 2001, o Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade da República de Cabo Verde comunicou ao ICP "que já teria sido aprovado o projecto de Mestrado em Ciências da Saúde" e pede a realização de uma missão da FM-UC "para que sejam ultimados, os preparativos para a implementação desta iniciativa". Esta, após contacto do ICP, disponibilizou-se pouco depois para realizar essa missão. No entanto, em Novembro de 2001, nas conversações para negociação do PIC 2002/2004, a parte cabo-verdeana referiu que o projecto não deveria ser iniciado e foi então possível verificar que, embora o MSES de Cabo Verde tivesse pedido o início do curso, este facto era desconhecido do Ministério da Educação de Cabo Verde, os interlocutores da parte portuguesas nas negociações então em curso neste domínio. Segundo informação recolhida junto do MNE de Cabo Verde, o recuo foi uma decisão do seu governo - embora tenha havido também alguma descoordenação na Administração – porque o mestrado em saúde não era uma prioridade do país. Por isso, o projecto desacelerou por completo quando o PAICV chegou ao governo e, segundo a

¹³⁵ Informação recolhida em entrevista com o Prof. Dr. Jorge Veiga.

¹³⁶ Prevista para Outubro de 2000, esta missão deveria ser constituída pela Prof. Dr^a Luísa Veiga e 3 professores da FM-UC e envolvia também os contactos inerentes ao projecto "Alfabetização científica para a Cidadania: Educação para a Saúde". Segundo nota do ICP esta equipa deveria ainda dar início "às discussões para a criação e implementação da Escola Superior de Ciências da Saúde, que vai ser orçamentada no PIC 2001". A missão, com uma delegação mais reduzida, veio a realizar-se em Novembro de 2000.



DGESC de Cabo Verde, convém recordar que o seu Ministério “nunca reagiu aos pedidos” de lançamento do curso.

Neste contexto, a parte portuguesa comunicou então que, como o projecto ainda não tinha começado, também já não iria ser iniciado. Ficava assim pelo caminho não só o mestrado como também a (prevista) Escola Superior de Saúde visando a “formação superior de enfermeiros”. No entanto, a criação de uma escola deste tipo parecia ser um objectivo do governo de Cabo Verde pois já nos (seus) *Termos de Referência para a Consolidação do Ensino Superior em Cabo Verde*, elaborados em 1998, surge explícita a ideia de que a formação superior de enfermeiros é uma das áreas prioritárias da futura Universidade de Cabo Verde.

Caberá ao sector privado, precisamente em 2001/02 – e um ano mais tarde, em 2003/03 -, lançar um conjunto de cursos de formação de nível superior na área da saúde, incluindo enfermagem.

Cursos de licenciatura (Lic.), segundo o ano lectivo de “arranque”

Cursos	2001/02	2002/03
Ciências Farmacêuticas	--	Lic
Fisioterapia	Lic.	Lic
Enfermagem	--	Lic

Com efeito, a Universidade Jean Piaget tem hoje em funcionamento 3 cursos de licenciatura, com um total de 41 alunos.

2. Cooperação e intercâmbio entre duas Escolas de Enfermagem

Este projecto foi desenvolvido por 7 estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu é visava promover o intercâmbio e a mobilidade de estudantes entre esta e a Escola de Enfermagem Manuel Olímpio de Cabo Verde, estimulando a troca de experiências e o conhecimento de novas realidades na área da Saúde Pública e dos Cuidados de Saúde Primários. A proposta, sem qualquer suporte num documento de projecto, foi



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

apresentado pela Escola de Enfermagem de Viseu à DGESup, a qual o “subscreveu” enviando-o ao ICP e à X Reunião da Comissão Paritária, realizada em Fevereiro de 2002.

O projecto, então já em curso, estava dividido em 2 fases, a 1ª das quais já se encontrava concluída (contactos com a entidade cabo-verdiana, incluindo troca de informação sobre Cuidados de Saúde Primários). A 2ª fase, a realizar entre Fevereiro e Abril de 2002, previa a deslocação de estudantes portugueses a Cabo Verde, tendo em vista a realização de um trabalho de campo junto das populações locais. O financiamento do projecto pela cooperação portuguesa iria permitir a realização de uma 3ª fase, que teria como objectivo a deslocação de uma delegação de estudantes cabo-verdianos a Portugal.

O ICP não apoiou nenhuma acção nesta área e a Comissão Paritária também não o parece ter feito¹³⁷.

3. Três notas conclusivas

A grande disponibilidade da FM-UC ao conduzir o processo de criação do Mestrado em Cabo Verde e ao fazê-lo aprovar pelo Senado da Universidade de Coimbra, representou uma postura voluntarista da UC. Esta postura é bastante compreensível se tivermos em conta que o representante do CRUP na Comissão Paritária pertence à UC e que o contexto era também de algum voluntarismo por parte do ICP.

Em segundo lugar, é de salientar que existiram dificuldades de coordenação no seio das autoridades cabo-verdianas, nomeadamente entre departamentos governamentais dependentes de diferentes ministérios (do ME, do MSES e do MNE), mesmo quando não houve envolvimento de quaisquer escolas, isto é, dos parceiros que habitualmente são considerados mais difíceis de coordenar. Por outro lado, o aparecimento do ensino privado na área da saúde poderá ter tido alguma efeito de “arrefecimento” do interesse de ME de Cabo Verde no processo.

Finalmente, o sistema de organização de projectos do ICP não facilitou o acompanhamento do processo – e não facilita hoje a sua avaliação - pois permite supor que o projecto de

¹³⁷ Não se conhecem as questões debatidas e as decisões tomadas na 10ª Reunião da Comissão Paritária.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

“Mestrado em Ciências da Saúde”, inscrito como projecto autónomo com dotação financeira própria: (i) teve uma execução financeira nula, apenas porque não foram adequadamente imputados custos efectivamente suportados pelo ICP com missões para a negociação do projecto; (ii) teria tido *custo zero* apenas por não ter sido implementado – considerando-se que apenas a sua implementação era financiada pelo ICP –, isto é, não permite identificar os custos inerentes aos processos de construção curricular, aprovação e planeamento do Mestrado, suportados pela Faculdade de Medicina e pela própria Universidade de Coimbra.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

8

A presença do Ensino Superior Não - Público e do Privado

- 1. A Universidade Católica Portuguesa (ainda está presente ?)**
- 2. Universidade Portucalense - uma presença significativa na cooperação**
 - 2.1 Um exemplo de cooperação baseada numa relação inter-institucional auto-regulada**
 - 2.2 Co-financiamento e adiantamentos de encargos financeiros com as missões**
- 3. O Instituto Piaget (Portugal) e a Universidade Jean Piaget (Cabo Verde)**
- 4. O Instituto Estudos Superiores Isidoro da Graça (IESIG) - uma ligação ao Brasil ?**
- 5. A participação do ensino privado na Comissão Paritária**
- 6. Alguns aspectos conclusivos**



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

A cooperação entre Portugal e Cabo Verde no domínio do ensino superior contou também com o envolvimento de algumas instituições portuguesas do sector não-público, nomeadamente a Universidade Católica, a Universidade Portucalense e o Instituto Piaget, para além da importante participação da Fundação Calouste Gulbenkian, reconhecida desde logo na celebração do Acordo de Cooperação específico, entre os dois Estados, assinado em 1997, e que atribuiu a esta o direito a participar nas Reuniões da Comissão Paritária com o estatuto de Observador.¹³⁸

O envolvimento destas instituições de ensino superior na cooperação desenvolvida nos últimos anos é sumariamente apresentado em seguida.

1. A Universidade Católica Portuguesa

Em Junho de 1995 foi assinado um "Acordo" de cooperação entre o Ministério da Educação e do Desporto de Cabo Verde e o Centro Regional do Porto da UCP. Este acordo, embora contemplasse o intercâmbio de docentes e investigadores, nomeadamente em acções de curta duração, privilegiava claramente o apoio à frequência dos cursos da UCP no Porto, permitindo que "um certo número de alunos", o fizessem anualmente, alguns dos quais com isenção total do pagamento de propinas e outros com bolsa de estudos atribuída pelo Centro Regional daquela Universidade.

Este Acordo, que fixava claramente as competências e responsabilidades financeiras de ambas as partes, bem como os prazos para desenvolvimento das acções, tinha a duração de 4 anos, renováveis.

Não se conhecem desenvolvimentos ou quaisquer elementos relativos à execução física e/ou financeira deste Acordo, que parece ter passado igualmente à margem dos trabalhos, quer da Comissão Paritária, quer de financiamentos e/ou subsídios do ICP .

¹³⁸ O sector privado esteve ainda presente com o Instituto de Formação Bancária, já referido no caso do ISCEE, e na criação do Curso de Contabilidade e Gestão e Marketing, precursor do ISCEE.



2. Universidade Portucalense - uma presença significativa na cooperação

Esta Universidade privada surge, desde 1998, envolvida em diversos projectos de apoio à docência, alargando progressivamente a sua intervenção até a estender a várias licenciaturas do Instituto Superior de Educação de Cabo Verde, nas áreas da História e da Informática (Ramo educacional), bem como um Mestrado em História Contemporânea de Cabo Verde, e ainda uma participação, em projecto, numa licenciatura do ISECMAR, na área da Matemática.

A assinatura de um primeiro protocolo com o Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde, em 1987, permitiu mobilizar estudantes e professores do ISE e da Universidade Portucalense para o binómio ensino / investigação. A este protocolo seguiu-se um outro com o ISE em 1990 e posteriormente vários acordos com instituições culturais e autárquicas, incluindo Câmaras Municipais. Os resultados dos trabalhos são apresentados em Jornadas bianuais, realizadas ora em Portugal, ora em Cabo Verde, e denominadas *Luso – Cabo-verdianas sobre História, Documentação, Património e Relações Internacionais*. Esta ligação ao Arquivo constituiu um alavanca importante para a preparação das teses de Mestrado que têm vindo a ser elaboradas, e a assinatura de 3 protocolos com as Câmaras Municipais, designadamente, Praia, Sal e Santa Catarina permitiu consolidar esta relação, esperando-se que este conjunto de parcerias dê frutos ao nível da inserção de jovens diplomados na vida activa.¹³⁹

A cooperação desenvolvida por esta Universidade, já executada, em execução ou proposta à Comissão Paritária e ao ICP, no período 1998-2002, tem-se desenvolvido em torno dos projectos apresentados no quadro da página seguinte.

Pode ainda referir-se que:

- a) a cooperação se tem centrado predominantemente na área da História, desenvolvendo-se num óptica de verticalização (bacharelato/ complemento/ licenciatura/ mestrado / ensino da História/ investigação);
- b) esta cooperação desenvolvida na área da História tem sido assegurada a partir do Centro de Estudos Africanos e Orientais e do Departamento de Ciências Históricas

¹³⁹ No âmbito destes convénios a universidade está a fazer um trabalho no âmbito da História local e na defesa do Património.



desta universidade e visava, tal como explicitado em 1999, "a implementação da Licenciatura em História" no ISE;

- c) as formações pós-graduadas / mestrados foram pioneiras em Cabo Verde. d) a Universidade Portucalense tende a integrar no seu projecto a participação de professores e investigadores de outras universidades portuguesas, nomeadamente da U do Porto e da U Nova de Lisboa, e ainda de professores de Cabo Verde, sendo os convites feitos directamente pelo próprio ISE.

Escola País	Início	Fim	Projectos / Acções	Tipos de Missão (*)	Financiamentos
ISE	1998	--	Jornadas Científicas	MI - MC	U. Portucal.
	1998	2000	Licenc. em História (<i>Complemento</i>)	MD - AO	ICP
	2001	--	Licenciatura em História	MD - AO	ICP
	2001	--	Mestrado História de Cabo Verde	MD - AC	ICP
	2001	--	Lic. Informática (Ramo Educacional)	MD - AO	ICP
ISECMAR	2002	--	Lic. Matemática	MD	ICP
UNIV. PORTU- CALENSE	2000	--	Jornadas científicas	MI	Univ Portuc
	2001	--	Apoio a investigação / doutoramentos	MI - MD	
	2000	--	40 alunos em licenciatura, em Portugal	--	Min Edu (P)

(*) MD = Missão docente MI = Missão de investigação MC = Missão de coordenação
AC = Assessoria curricular AI = Assessoria institucional MA = Missão de avaliação

- e) uma parte dos custos das acções de cooperação tem sido suportada directamente pela própria universidade, que aliás os assumiu em exclusivo até 1998.¹⁴⁰

¹⁴⁰ Foi através do ISE, isto é, por iniciativa de Cabo Verde, que a partir de 1998 a Universidade começou a beneficiar de ajudas de custo pagas pelo ICP, no que diz respeito a missões de docência. Conheceu a partir daí a existência do Acordo de 1997, no qual se sentiu integrada.



- t) um objectivo importante da cooperação desenvolvida, e que é avaliado positivamente pela universidade, foi a "capacitação" do ISE e de Cabo Verde no domínio da docência¹⁴¹ e da investigação na área da História, prevendo-se agora que este processo se conclua com o apoio à realização de alguns doutoramentos.
- g) apesar de ter cerca de 40 alunos de Cabo Verde a estudar em Portugal, por ser universidade privada, não possa usufruir das mesmas ajudas em termos de bolsas e pagamento de propinas que beneficiam os seus colegas a estudar em Universidades e Institutos do Estado português.

2.1 Um exemplo de cooperação baseada numa relação inter-institucional auto regulada

As acções desenvolvidas pela Universidade Portucalense parecem ser um claro exemplo de uma estreita cooperação inter-institucional, nomeadamente entre a Universidade Portucalense e o ISE¹⁴², muito dinâmica, coerente e centrada em áreas científicas específicas, desenvolvida - a partir de 1998 e por iniciativa do ISE - no âmbito da Comissão Paritária, a quem eram anualmente apresentadas as propostas de missão. Esta cooperação apresenta taxas de execução a rondar os 100%, mesmo se com alguns ligeiros deslizes temporais cuja responsabilidade é, em parte imputável a ajustamentos logísticos e, em parte a "alguma falta de resposta pronta por parte dos organismos de tutela da cooperação (DGESup e ICP)". De certa forma poderá por isso dizer-se que é uma cooperação bem inserida na letra do Acordo entre Portugal e Cabo Verde assinado em 1997, que visava precisamente promover a cooperação inter-institucional.

Não se conhecem os documentos de projecto, eventualmente apresentados pela U Portucalense à DGESup, nem informação detalhada sobre os planos de estudos dos cursos, o seu regime de funcionamento, o número de alunos/ turmas, etc..¹⁴³ Com efeito, as missões da U Portucalense a que se faz referência, quer nos Planos de Acção da Comissão Paritária, quer nos financiamentos do ICP, são sistematicamente consideradas "missões de docência" o que, tanto pode significar uma missão de substituição de um inexistente docente cabo-

¹⁴¹ A avaliação realizada pela Univ. Portucalense aponta para uma (quase) completa autonomia do ISE neste campo.

¹⁴² E em vias de se estender com iguais características ao ISECMAR



verdiano, como pode significar também uma missão de "capacitação" de docentes locais e um importante contributo para o desenvolvimento institucional do próprio ISE. No entanto, segundo a universidade, as missões efectuadas no ISE e no ISECMAR tiveram "a função dupla de preparar os docentes (cabo-verdianos) a ministrar as aulas e também a leccionação de parte dos conteúdos programáticos das disciplinas em questão." ¹⁴⁴

O carácter auto-regulado desta cooperação inter-institucional e do que isso poderá significar de subordinação da Comissão Paritária e/ou do ICP à estratégia da relação U Portucalense / ISE¹⁴⁵ pode ser atestado, por exemplo, através de um ofício da UP à DGESup, onde aquela refere que *"Importa sublinhar que ainda no decorrente ano daremos um salto qualitativo em termos de cooperação universitária. Assim a nossa colaboração no âmbito da História com o Instituto Superior de Educação (ISE) deixou de fazer-se ao nível da Licenciatura para efectivar-se ao nível de Mestrado (...)"*¹⁴⁶ Neste ofício a UP confirma já ter realizado 7 das 11 missões "negociadas" para 2001, e comunica ainda a reconversão das restantes 4 em missões no âmbito do Mestrado em História e a calendarização de 14 novas acções para 2002, 8 no âmbito desse Mestrado, 3 no âmbito da Licenciatura em Informática (Ramo educacional) entretanto criada no ISE, e 3 outras no âmbito de uma outra licenciatura em Matemática entretanto criada no ISECMAR.

Deve referir-se, no entanto que, o dinamismo e voluntarismo presente nas instituições parceiras, a Universidade Portucalense e o ISE, não é isento de riscos - corridos quer por parte das instituições de ensino, quer por parte das estruturas de coordenação e das entidades responsáveis pelo financiamento dos projectos alvo da cooperação portuguesa. Tal como não pode esquecer-se a responsabilidade própria da administração portuguesa e da administração cabo-verdiana quando "valida" o lançamento de projectos, ao reconhecerem explicitamente a sua adequação às estratégias de desenvolvimento que preconizam e propondo a

¹⁴³ Boa parte das informações neste domínio, a fornecer pelo ISE, não nos chegaram em tempo útil.

¹⁴⁴ Recomenda-se por isso que o ICP e as instituições envolvidas na cooperação passem a classificar as suas missões segundo uma tipologia a definir para o efeito. Como sugestão apresenta-se desde já a que foi utilizada no quadro da página anterior, isto é: MD = Missão docente; MI = Missão de investigação; MC = Missão de coordenação; AC = Assessoria curricular; AI = Assessoria institucional; MA = Missão de avaliação

¹⁴⁵ A qual se reflectiria ao condicionar a formulação por parte destes de uma estratégia global, capaz de definir e assumir prioridades e de articular as intervenções de diferentes actores.

¹⁴⁶ Ofício da Univ. Portucalense à DGESup de 01-12-2001.



financiamento e/ou financiando as suas primeiras acções e missões, sem estar negociado e garantido um financiamento plurianual de todo o projecto.

Com efeito, são esses os problemas e dilemas presentes quando, em Novembro de 2001, a U. Portucalense comunica ao Presidente do ICP que: (i) os Planos de Estudo do Mestrado em História e da Licenciatura em Informática foram aprovados pelos conselhos Científicos de ambas as instituições e ratificados por Sexa ME de Cabo Verde; (ii) este Mestrado visa a formação de quadros superiores na área das Ciências Sociais e Humanas, permitindo que quem não pode fazê-lo *"em países estrangeiros o possa concretizar em Cabo Verde"*; (iii) o Mestrado teve grande procura, entre outras razões, também por ser o primeiro mestrado a funcionar em Cabo Verde, e conta com docentes cabo-verdianos e de outras universidades portuguesas; (iv) as suas primeiras 4 missões já foram aprovadas pela Comissão Paritária; (v) a Licenciatura em Informática é uma resposta a necessidades da formação de docentes para o ensino secundário, teve o seu desenho curricular desenvolvido pela Universidade Portucalense e permite o complemento de um bacharelato que já funciona em Cabo Verde (Mindelo) mas cujo complemento se faz no Brasil. Por fim, calendariza 12 acções de docência em História e 3 em Informática e conclui dizendo que *"seria lamentável e com prejuízo para os alunos que estas acções não se pudessem concretizar, deixando-as praticamente a meio do percurso"*,¹⁴⁷

E porque os problemas persistem, a UP voltará a perguntar em Janeiro de 2002 se serão financiadas pelo ICP as missões previstas - algumas das quais eminentes - e, em devido tempo, calendarizadas e enviadas à C. Paritária e à DGESup, a qual não tinha enviado ainda ao ICP o Plano de Acção para 2002 pois continuava à espera dos Termos de Referência (de quê?). O ICP decide financiar as acções considerando que elas decorrem de compromissos de 2001, fazendo-o no entanto com verbas afectas ao "Acompanhamento da Cooperação" já que em 2002 o financiamento das acções seria já da responsabilidade da APAD.¹⁴⁸

¹⁴⁷ Ofício da Univ. Portucalense ao Presidente do ICP de 22-11-2001

¹⁴⁸ Ofício da Univ. Portucalense ao Presidente do ICP de 21-01-2002



2.2 Co-financiamentos e adiantamentos de encargos financeiros com as missões

A Universidade Portucalense considera que "nunca houve voluntarismo da (sua) parte, mas apenas o desejo que as missões se concretizassem quando elas eram mais necessárias, se fosse caso disso com adiantamento de verbas da (sua) parte". Desenvolveu, portanto, uma prática de co-financiamento e de adiantamentos dos encargos financeiros com as suas missões de cooperação em Cabo Verde e fez questão de o afirmar ao ICP e à DGESup. Com efeito, num dos seus ofícios de 1999, e no meio de outras matérias, a UP comunica à DGESup, *en passant* e "a título meramente informativo", que desenvolve uma política de co-financiamento da cooperação de mantém com o ISE. Assim, a UP referencia aí e fá-lo mais tarde de novo que suporta os encargos com: (i) um seguro de viagem, em cerca de 12 mil escudos indivíduo/missão; (ii) a bibliografia básica para os cursos; (iii) o "*material pedagógico diverso visando no futuro dar uma maior autonomia e preparação aos docentes caboverdeanos* " (estudantes ou professores do ISE).

Por outro lado, tendo em conta que o ICP apenas tem financiado as deslocações e as ajudas de custo relativas às estadias de docentes em Cabo Verde, poderá concluir-se ainda que a UP suporta igualmente os encargos com salários durante o tempo de missão, e ainda que a UP e/ou os seus docentes também não realizam qualquer imputação de encargos com a realização das tarefas de desenho curricular dos cursos ou outras desenvolvidas em Portugal, antes ou durante os cursos, ou com comunicações. A prática dos adiantamentos é também corrente como pode verificar-se quando em ofício dirigido ao ICP refere que, "Na sequência de deslocações efectuadas por Professores da Universidade Portucalense junto do Instituto de Superior de Educação de Cabo Verde (...) vimos por este meio apresentar as acções já concretizadas e passíveis de financiamento. As mesmas foram aprovadas (...) pela DGESup e pela Comissão Paritária ..."¹⁴⁹

Esta atitude pró-activa, perfeitamente justificável face aos compromissos assumidos e à natureza dos projectos em curso, introduz um condicionamento das estruturas de coordenação da cooperação, cuja planificação *global* se encontra em atraso relativamente à iniciativa *parcelar* da UP. Talvez por isso o ICP, simultaneamente, expresse reservas relativamente às acções e/ou à metodologia seguida, e decida pagar por se tratar de

¹⁴⁹ Ofício da Univ. Portucalense ao Presidente do ICP de 04-07-2001



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

compromissos anteriores e/ou de projectos que estão já no terreno e que cuja execução física não acompanha e, portanto, também não pode fazer inflectir, mesmo que tal se justificasse. O desconforto surge, portanto. Mas ele está associado aos modos de coordenação e funcionamento/ acompanhamento da cooperação desenvolvida e não a qualquer avaliação que aponte para uma inadequação, ineficácia ou ineficiência das acções desenvolvidas e do seu financiamento.¹⁵⁰

3. O Instituto Piaget (Portugal) e a Universidade Jean Piaget (Cabo Verde)

O Instituto Piaget, entidade que em Portugal desenvolve o ensino superior privado em várias áreas científicas através de estabelecimentos de ensino localizados em vários pontos de Portugal, e está presente também em Angola, dirigiu-se igualmente a Cabo Verde.

Fê-lo neste caso, um pouco como em Portugal, através do lançamento de um estabelecimento de ensino autorizado a funcionar através do Dec. Lei nº 12/2001. Construiu de raiz um edifício próprio, localizado na Ilha de Santiago, e constituiu-se como Universidade Jean Piaget, de natureza privada e sem fins lucrativos, iniciando a sua actividade docente no ano lectivo de 2000/01 com o curso de sociologia.

¹⁵⁰ O que não tem impedido que, segundo a Universidade, "O trabalho desenvolvido pelo DGES e pelo ICP foi muito positivo e altamente meritório. Recebeu sempre das duas instituições e dos funcionários (...) a maior disponibilidade na resolução dos diversos problemas que assiduamente (se) levantavam".



CURSOS	Anos Lectivos		
	2000/01	2000/01	2001/2002
Ciências da Educação		Lic	Lic
Ens. Português Língua e Literatura		Lic	Lic
Psicologia		Lic	Lic
Sociologia	Lic	Lic	Lic
Economia e Gestão		Lic	Lic
Economia e Gestão			C. Comp
Informática de Gestão			Lic
Ciências da Comunicação			Lic
Gestão Hoteleira e Turismo			Lic
Eng. de Sistemas Informáticos		Lic	Lic
Eng. Civil			Lic
Arquitectura			Lic
Ciências Farmacêuticas			Lic
Fisioterapia			Lic
Enfermagem			Lic

(*) Lic = Licenciatura C. Comp = Curso Complementar (pós bacharelato)

A sua expansão nos dois anos seguintes é quase exponencial pois passa para sete cursos em 2000/02 e 15 cursos em 2002/03, abrangendo todas as grandes áreas científicas desde as Humanidades às Tecnológicas. Cobre áreas científicas que não existem no sistema de ensino superior público, outras que podem ser vistas como uma antecipação às intenções do sistema de ensino superior público, nomeadamente a economia e gestão, áreas bloqueadas no desenvolvimento do ISCEE, deixando de fora as áreas da Biologia e outras engenharias que existem em funcionamento no ISECMAR. Com 615 alunos num universo de 2003 alunos que frequentam o ensino superior público, esta Universidade representa já cerca de 31% do alunos do Ensino Superior .

Podemos dizer que este foi um projecto com uma rápida expansão e que tem tido uma boa aceitação junto dos públicos-alvo. Mesmo do ponto de vista do seu corpo docente, a



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Universidade Jean Piaget é a instituição de ensino superior de Cabo Verde que apresenta maior número de "professores efectivos", cerca de 27 em 91 docentes, e também apresenta um corpo de professores qualificado em que 8 são doutorados e seis mestrados. A estabilidade do corpo docente e a sua qualificação são, portanto, dois dos pilares em que pode assentar o sucesso desta instituição, pelo menos em termos da sua expansão.

Este projecto vem ainda questionar a ideia de uma preferência absoluta dos jovens caboverdeanos por estudar no estrangeiro, pois houve uma resposta positiva às ofertas formativas diversificadas e à criação de cursos de licenciatura de raiz.¹⁵¹ E, por outro lado, por ter sido desenvolvido praticamente sem apoio financeiro da cooperação oficial portuguesa¹⁵², este projecto veio igualmente questionar e (de-)limitar o nível da contribuição desta para o desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde e a criação da Universidade pública de Cabo Verde.

Com efeito, só no ano de 2001 a cooperação portuguesa veio prestar apoio à Universidade Jean Piaget de Cabo Verde através da APAD, Agência Portuguesa para a Ajuda ao Desenvolvimento, através da oferta de um autocarro para transporte de estudantes e do financiamento de alguns dos laboratórios desta Universidade. E a SEAE (ME) veio a autorizar a requisição de 2 docentes portugueses para serviço de cooperação em Cabo Verde, na Universidade Jean Piaget, no ano de 2002/03.

A atestar o deficiente nível de comunicação entre esta Universidade e as estruturas de coordenação da cooperação portuguesa pode referir-se que: (i) o Instituto Piaget (Portugal) e Ministério da Educação (Cabo Verde) celebraram um Protocolo de cooperação que chegou ao ICP via SENEAC e Câmara Municipal da Praia; (ii) a cerimónia de inauguração do edifício da Universidade foi conhecida tardiamente na Embaixada de Portugal; (iii) o ensino privado e cooperativo não esteve representado, através do seu organismo próprio (a APESP) ou por

¹⁵¹ O desejo de estudar no estrangeiro era um "atavismo do cabo-verdiano" ou consequência da percepção de uma desadequação do modelo de ensino superior público face às suas expectativas e necessidades da população ?

¹⁵² Apesar de ter sido comunicado ao ICP e ter sido solicitado apoio ao projecto e disponibilidade para conceder garantias hipotecárias sobre os edifícios a construir, este veio a ser considerado de montante muito elevado (600 mil contos) e foi remetido à DGESup, em 2000, para parecer. A DGESup, pelo seu lado, considerou que apenas lhe competia pronunciar-se sobre projectos científico - pedagógicos e não sobre pedidos de financiamento e remeteu-o para a Comissão Paritária.



outra via, junto da Comissão Paritária de Ensino Superior Portugal - Cabo Verde, apesar da proposta ter sido várias vezes apresentada por Cabo Verde.

4. O Instituto Estudos Superiores Isidoro da Graça (IESIG)

No ano lectivo de 2002/03, na cidade do Mindelo, surge uma nova instituição de ensino superior - o IESIG. Este instituto, instalado num edifício de 5 andares de construção muito recente, surge em parceria com uma universidade brasileira e, até ao momento, não tem qualquer relação com a cooperação portuguesa. No entanto poderemos ter aqui, já no próximo ano, lectivo mais uma "instituição candidata" a bolsas internas a disponibilizar pela cooperação portuguesa.¹⁵³

O IESIG iniciou o seu funcionamento com 7 novos cursos ao nível de licenciatura nomeadamente: Estudos cabo-verdianos e Portugueses; Estudos Franceses; Estudos Ingleses; Psicologia; Sociologia; História e Informática de Gestão. Estes cursos, como vemos, incidem mais sobre a área das Humanidades, não cobrindo as áreas tecnológicas oferecidas pelo ISECMAR também ele sediado no Mindelo. O elevado número de alunos que já o frequenta (332, neste momento), representa cerca de 16,5% dos estudantes do ensino superior público em território nacional, o que permite supor uma boa adesão do público-alvo. Embora o corpo docente não seja referido como um núcleo efectivo é de notar a sua elevada qualificação face ao ensino superior público. Dos seus 38 professores 13 são mestrados e 6 doutorados, segundo informação fornecida dos organismos de estatística do MEVRH

5. A participação do ensino privado na Comissão Paritária

A composição da Comissão Paritária, fixada no seu Regulamento elaborado na sequência do Acordo assinado em 1997, não previa a participação de representantes do ensino superior privado. No entanto, esta questão viria a ser colocada por diversas vezes, quer a partir de Portugal, nomeadamente pela Universidade Portucalense, que manifesta à DGESup¹⁵⁴ o seu

¹⁵³ No ano em curso a cooperação portuguesa disponibilizou 2 bolsas internas para estudantes de cada uma das instituições de ensino superior de Cabo Verde, incluindo aí a Universidade Jean Piaget

¹⁵⁴ Ofício da Univ. Portucalense à DGESup de 27-09-1999



desejo de participar nas reuniões da Comissão Paritária com o estatuto de Observador e lhe comunica que esse desejo irá ser apresentado também junto das respectivas cabo-verdianas, quer a partir de Cabo Verde, na sequência desta iniciativa e, mais tarde por iniciativa análoga desenvolvida pela Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entretanto constituída em 2001. De resto o próprio director da DGESC de 1998 a 2001 era explicitamente a favor da inclusão do Ensino Privado na Comissão Paritária, referindo mesmo que esse assunto foi um ponto de discórdia entre os representantes de Portugal e de Cabo Verde

Estas iniciativas foram objecto de discussão na própria Comissão sem que, no entanto, tenha havido qualquer decisão nesta matéria, mantendo-se inalterada a sua composição.

6. Alguns aspectos conclusivos

Apesar do ensino superior privado e cooperativo não ocupar um lugar formal na agenda da Comissão Paritária pode dizer-se que desde o início dos anos 90 este sector do ensino esteve presente no quadro do ensino superior de Cabo Verde. Sobre esta realidade parece-nos oportuno sublinhar seis notas conclusivas.

A **primeira** é que o ensino superior particular e cooperativo veio a ter um papel inegável no desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde. Primeiro de uma forma marginal, através do ensino à distância com o Instituto Superior de Gestão Bancária, depois como parceiro de situações de cooperação, como foi o caso da Universidade Portucalense, e finalmente através de instituições "concorrentes" com as do sector do ensino superior público, de que é exemplo a Universidade Piaget. O que é interessante notar é que este movimento, "desde a obscuridade à ribalta", não foi adequadamente integrado nos dispositivos que no âmbito do Acordo de Cooperação foram criados para apoiar o desenvolvimento do ensino superior e da própria Universidade de Cabo Verde - e, nomeadamente, nunca tiveram expressão na constituição da Comissão Paritária, - ao mesmo tempo que as estruturas de coordenação da cooperação portuguesa foram pouco sensíveis a este processo.

Em **segundo** lugar, convém notar que a intervenção do ensino superior privado trouxe modalidades de cooperação que poderiam ter sido potencializadas pelo sistema de ensino



superior público caboverdeano e pela própria cooperação portuguesa, nomeadamente: (i) o ensino à distância; (ii) a gestão privada de instituições de ensino público, como seria o caso do ISCEE; (iii) a "verticalização" da formação e a articulação ensino-investigação, como aconteceu com a área da História na cooperação da Universidade Portucalense.

A **terceira** nota, destina-se a salientar que as instituições de ensino superior privadas que hoje se assumem como "alternativa" ao ensino superior público em Cabo Verde são instituições novas que apareceram no mercado da formação - e com o destaque que atrás apresentámos - praticamente sem terem contado com qualquer envolvimento das estruturas de coordenação da cooperação portuguesa.

O **quarto** aspecto a salientar prende-se com a constatação de que a aposta do sector privado se fez em quatro marcas distintivas face ao ensino superior público, a saber: (i) maior leque das ofertas (áreas de formação), cobrindo algumas das que conheceram algum impasse no processo desenvolvido pela cooperação portuguesa, de que são exemplo a Saúde e a Economia e Gestão; (ii) o tipo de oferta (licenciaturas de raiz), rompendo por esta via com a propensão a desenhar projectos de continuação de estudos em Portugal, nas instituições parceiras; (iii) uma (aparente ?) imagem de qualidade e sustentabilidade (maior qualificação e vinculação menos precária do seu corpo docente), aproximando-se assim daquilo que, neste domínio, poderiam ser considerados os objectivos visados com a institucionalização de uma Universidade de Cabo Verde; (iv) e a inserção das instituições de Cabo Verde numa rede de instituições de ensino superior, parcialmente proporcionada agora com a Universidade Jean Piaget e a sua rede de instituições "irmãs" em Portugal e em Angola, que irá proporcionar uma circulação de docentes e o desenvolvimento de projectos conjuntos, bem como o desenvolvimento de formações pós-graduadas comuns, nomeadamente com recurso a formação a distância.

O **quinto** aspecto, que se deixa à reflexão vindoura, prende-se com a (nova) relação público/privado no domínio do ensino superior e com os problemas que aí se colocam. Com efeito, apesar de em todos os discursos oficiais ou oficiosos se afirmar a importância do sector público e a responsabilidade do Estado em criar a Universidade de Cabo Verde, a verdade é que hoje, dado o peso relativo e crescente do ensino superior privado, essa tarefa ou desígnio se torna, bastante mais complexo. Ainda que as instituições públicas tenham ou venham a ter uma relação ambígua com o ensino privado, será impossível ignorá-lo na construção da futura Universidade de Cabo Verde, quer porque os recursos financeiros e



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

humanos são escassos, quer porque o mercado é limitado em termos de capacidade de absorção de diplomados, quer porque haverá inevitavelmente uma tendência para a "partilha" de docentes, quer ainda porque as "actividades de extensão" e de prestação de serviços à comunidade serão, a médio prazo um domínio de actividade do sector privado.

E finalmente, em **sexto** lugar, transparece nos vários actores inquiridos no âmbito desta avaliação - e nas posições por eles manifestadas ao longo dos últimos anos - uma sensação de algum desconforto a propósito da relação mantida com o sector privado, desconforto que surge associado às perspectivas de relação público - privado e aos modos de coordenação e funcionamento/ acompanhamento da cooperação desenvolvida e não a qualquer avaliação que aponte para uma inadequação, ineficácia ou ineficiência das acções desenvolvidas e do seu financiamento.



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

9

A formação de nível superior na área das Ciências Agrárias



Entre 1993 e 1996, antes portanto da assinatura do Acordo de 1997, decorreu no Centro de Formação do INIDA um curso de bacharelato em Ciências Agro-Florestais. E ficou definido um modelo de funcionamento.

A realização deste curso, que contou com 19 alunos, foi assegurada conjuntamente pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa e pelo INIDA, cujo Director assegurou as funções de coordenador científico do curso, dada a sua longa experiência académica e de terreno. Foi ainda assegurada a participação de alguns técnicos superiores do Ministério das Pescas, da Agricultura e da Animação Rural (MIPAAR) de Cabo Verde, como docentes, e de formandos dos diferentes PALOP.

Este curso realizado no âmbito de um Protocolo celebrado entre o ISA, o INIDA e o MIPAAR, teve um orçamento de cerca de 40 mil contos portugueses para os 3 anos de duração.

Em Janeiro de 1997, renunciando a assinatura do Acordo de 1997, foi assinado um outro Protocolo entre as mesmas entidades, visando a realização de um segundo curso de bacharelato, agora em “*agro-economia e desenvolvimento rural*”. E entre 1997 e 2002 realizaram-se no CFA / INIDA dois cursos de bacharelato, um em *Agro-economia e Desenvolvimento rural*” e o outro em “*Produção e Protecção de culturas*”, os quais contaram com 14 e 8 alunos, respectivamente, o que representava pouco mais de 3% do total dos estudantes de ensino superior em Cabo Verde. Note-se no entanto que alguns destes estudantes eram nacionais de outros PALOP (Angola, S. Tomé, Guiné Bissau e Moçambique), situação que é habitual nos cursos do INIDA.

Em Abril de 2001, na sequência de uma reunião entre membros dos dois governos para discussão do PIC de 2001, foi acordado o apoio do ICP à realização de dois bacharelatos no domínio agrícola, para o que se contava com um financiamento português de 10 mil contos, o qual constituía um complemento ao financiamento já assegurado com “metade do valor total da venda do produto destinado à ajuda alimentar”. Estes fundos surgem como comparticipação nacional e são habitualmente convertidos em vários projectos.

No entanto, estes cursos não se iniciaram e já não estavam previstos no PAC de 2002 porque, segundo o INIDA, a “cooperação portuguesa decidiu não cooperar no projecto... As verbas existiam e estiveram inscritas, mas foram utilizadas para algo diferente que não a criação do curso.”¹⁵⁵ Simultaneamente, houve contactos com a Escola Superior Agrária de

¹⁵⁵ Pode referir-se a propósito que o Ministro da Educação de Cabo Verde não se mostrou entusiasmado com a cooperação nestes cursos na área agrícola, utilizando-os mesmo como exemplo do que não deve ser feito no



Coimbra em 2001, mas também não se traduziram na implementação de qualquer curso. E o Protocolo assinado com a Universidade dos Açores também não resultou em qualquer projecto de formação ou de investigação.

Os cursos do INIDA têm enquadramento legal de Cabo Verde e são habitualmente homologados por protocolo ministerial. Paralelamente, tem sido habitual nos cursos do INIDA permitir aos respectivos diplomados (bacharéis) virem a completar em Portugal, no ISA, a sua licenciatura, o que exige o reconhecimento formal do diploma de bacharelato pela Universidade portuguesa. A estratégia de certificação seguida pelo ISA e pelo INIDA neste domínio tem sido:

- (i) assegurar a homologação ministerial do Protocolo que cria e rege o curso, que será “ministrado pelo INIDA e ISA-UTL ao abrigo do Decreto-lei nº ___ de ___” (texto inscrito no certificado de habilitações);
- (ii) proceder à atribuição do grau de bacharelato, pelo ISA e INIDA, através de um diploma conjunto, uma “Carta de Curso” assinada pelo Presidente do Conselho Directivo do ISA, pelo Director do INIDA e pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa e com logotipo das três instituições;
- (ii) inscrever no diploma a frase “...habilitado com o grau de bacharel em ... *reconhecido* pela Universidade Técnica de Lisboa.”

Em síntese, o curso é criado por Cabo Verde e o diploma atribuído é, no acto, reconhecido pela UTL.

Finalmente, convém referir que o INIDA é, fundamentalmente, uma instituição de investigação. Neste sentido, o seu funcionamento como instituição de formação é reduzido (cf. quadro abaixo) embora conte com um corpo de docentes e de investigadores muito qualificado, por comparação com as outras instituições de ensino superior cabo-verdianas (ver quadro). No entanto, esse corpo é essencialmente constituído por colaboradores – e não por docentes e investigadores efectivos -, o que se reflecte no número de pessoal afecto à instituição, conforme a mesma tem ou não cursos em funcionamento.

domínio da transferência de cursos de um contexto agrícola (Portugal) para outro (Cabo Verde). É ainda de notar que estes cursos eram frequentados por estudantes dos vários PALOP, o que condiciona ainda mais a sua adequação.



Evolução do número de estudantes do INIDA

	2000/01		2002/03 (*)	
	N	%	N	%
CFA - INIDA	22	3,3	26	1,2
Total estudantes ensino superior no país	661	100	2122	100

(*) Embora surge incluído em 2002/03, o curso só está previsto para Setembro de 2003.

Cursos de bacharelato em funcionamento no INIDA

INSTITUIÇÃO	CURSO	1999/00	2000 /01	2001/02	2002/03
CFA - INIDA	Agro. e Desenv. Agrário	Bac	Bac	--	--
	Prod e Protecção culturas	Bac	Bac	--	--
	Eng. Ambiental	--	--	--	Bac (*)

(*) A iniciar apenas em Setembro de 2003.

Docentes e investigadores do INIDA, segundo o nível da formação académica e o tipo de vínculo contractual

	Ano lectivo 2000/01			Ano lectivo 2003/03				
	Total	Mestres	Doutores	Total	Mestres	Doutores	Efectivos	Colaboradores
CFA - INIDA	51	16	17	23	8	8	-	23

Fonte: Anuário da Educação – ano lectivo 2000/01, GEP/MEVRH Dez. 2002

PROMEFE - Plano Estratégico da Educação, DGESC/ MEVRH, Fev. 2003

A vertente de formação do CFA/ INIDA teve um apoio inicial da cooperação italiana (instalações e equipamentos) ainda antes de 1997 e depois contou com o apoio da cooperação portuguesa. Em contrapartida, a vertente de investigação contou com um forte apoio inicial dos EUA e tem vindo a ter apoio regular das cooperações dos EUA, Alemanha e Holanda, beneficiando actualmente de programas de pós-graduação de três docentes/ investigadores no Brasil, Holanda e Portugal. O financiamento público de Cabo Verde ao INIDA dirige-se também apenas à vertente de investigação.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADISPOR	Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses	P
APAD	Agência Portuguesa para a Ajuda ao Desenvolvimento	P
Assessor ME	Assessor do Gabinete do Ministro da Educação	CV
AULP	Associação das Universidades de Língua Portuguesa (CPLP)	
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos	P
CFA / INIDA	Centro de Formação Agrária (futuro INIDA)	CV
CFN	Centro de Formação Naval (futuro ISECAMAR)	CV
CFPES	Cursos de Formação de Professores do Ensino Secundário	CV
CIES	Comissão Instaladora do Ensino Superior	CV
CIM	Centro Internacional de Matemática	P
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	P
DF Quadros	Direcção de Serviços de Formação de Quadros	CV
DGCI	Direcção Geral de Cooperação Internacional	CV
DGESC	Direcção Geral de Ensino Superior e Ciência	CV
DGESup	Direcção Geral de Ensino Superior	P
DS Acesso	Direcção de Serviços de Acesso (DGESup)	P
DS Reconh	Direcção de Serviços de Reconhecimento (DGESup)	P
EFPES	Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário (futuro ISE)	CV
Emb CV	Embaixada de Cabo Verde em Lisboa	CV
ENIDH	Escola Náutica Infante D. Henrique	P
ESE	Escola Superior de Educação	P
EST	Escola Superior de Tecnologia	P
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	P
FAE	Fundo de Apoio ao Estudante (DGESup)	P
FCG	Fundação Calouste Gulbenkian	P
FC-UL	Faculdade de Ciências (Universidade de Lisboa)	P
FEUC	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra	P
FM-UC	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	P



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

GAERE	Gabinete dos Assunto Europeus e Relações Externas (MES e MOPTH)	P
GAERI	Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (Min Edu)	P
GEDSE	Gabinete de Estudos e Desenvolvimento o Sistema Educativo	CV
ICASE	Instituto Caboverdeano de Apoio Social ao Estudante	CV
ICCTI	Instituto para a Cooperação Científica e Tecnológica Internacional	P
ICP	Instituto da Cooperação Portuguesa	P
IED	Instituto de Estudos para o Desenvolvimento	P
IFB	Instituto de Formação Bancária	P
IMO	International Maritime Organization	
INIDA	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (ex- CFA)	CV
INP	Instituto Nacional de Pescas	P
IP	Instituto Pedagógico	CV
IP Leiria	Instituto Politécnico de Leiria	P
IPC	Instituto Politécnico de Coimbra	P
IP Lisboa	Instituto Politécnico de Lisboa	P
IPTM	Instituto de Portos e Transportes Marítimos	P
ISA	Instituto Superior de Agronomia	P
ISCECV	Instituto Superior de Ciências Empresariais – CV (projecto integrado no ISCEE)	CV
ISCEE	Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais	CV
ISCT	Instituto Superior de Ciência e Tecnologia (projecto integrado no ISECMAR)	CV
ISCTE	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	P
ISE	Instituto Superior de Educação (ex – EFPEs)	CV
ISECMAR	Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ex- CFN)	CV
ISEG	Instituto Superior de Economia e Gestão	P
ISGB	Instituto Superior de Gestão Bancária	P
IST	Instituto Superior Técnico (Universidade Técnica de Lisboa)	P
LEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	CV
ME	Ministério da Educação (Portugal)	P
MECC	Ministério da Educação, Ciência e Cultura	CV
MECJD	Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desportos	CV
MES	Ministério do Equipamento Social (Portugal)	P
MEVRH	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos	CV



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

MIPAAR	Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural	CV
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros	P
MOPTH	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação	P
MSES	Ministério da Saúde, Em prego e Solidariedade	CV
PAC	Plano Anual de Cooperação (ICP)	
PAICV	Partido Africano para a Independência da Cabo Verde	CV
PIC	Plano Indicativo de Cooperação (ICP)	
PUENTI	Programa para a Utilização Educativa das Novas Tecnologias de Informação	P
SENEC	Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	P
UA	Universidade Aberta	P
UTL	Universidade Técnica de Lisboa	P



BIBLIOGRAFIA E PRINCIPAL DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

- Brito, Jorge Sousa (2002) Que estratégia para o ensino superior em Cabo Verde ? (policopiado)
- Brito, Jorge Sousa (2000) Como implementar o ensino superior em Cabo Verde – meios e estratégias, **Cultura**, nº especial, Maio 2000
- Capucha, L, et al (1996) Metodologias de avaliação: o estado da arte em Portugal, **Sociologia – problemas e práticas**, 22, Dez 96, pp. 9-27
- Capucha, L, et al (1996) Sistema de avaliação de programas – uma proposta para o futuro, **Sociologia – problemas e práticas**, 22, Dez 96, pp. 185-193
- Crespo, V. (1997) *Ensino Superior em Cabo Verde*, Lisboa, F. Calouste Gulbenkian (policopiado)
- Estrela, A. e Nóvoa, A. (org) (1992) *Avaliações em Educação: novas perspectivas*, Lisboa, Educa
- FCG (1997) *Criação da Universidade de Cabo Verde – projecto de diploma (versão provisória)*, FCG, Julho de 1997
- Ferrão, J. (1996) A avaliação comunitária de programas regionais: aspectos de uma experiência recente, **Sociologia – problemas e práticas**, 22, Dez 96, 29-41
- Fernandes, R. E Tormenta, J. Rafael (1995) *Avaliação dos projectos educativos do Serviço de Cooperação com os Novos Estados Africanos em S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Moçambique(1986-1992)*, Lisboa, F. Calouste Gulbenkian
- *Guia de Avaliação (Draft)*, ICP, 2002, (circulação restrita)
- Figari, G. (1996), *Avaliar: que referencial ?* Porto, Porto Editora
- Fundação Calouste Gulbenkian (2000) **Relatório, Balanço e Contas - 2000**, Lisboa
- Grilo, E. Marçal, Silva, J. Montalvão e Rosa, M. Carmelo (1993) **Estudo sobre o Ensino Superior em Cabo Verde**, Lisboa, F. Calouste Gulbenkian (trabalho elaborado pela FCG para a Comissão Instaladora do Ensino Superior em Cabo Verde)
- Le Boterf, G. e F., Viallet (1986) **L'ingénierie des projectos de développement – gestion participative et développement institutionnel**. Montréal/ Paris, Agence d'Arc /INFREP
- OEDC / DAC (2001) **Review of the Development Cooperation Policies and Programmes of Portugal**, Paris, OEDC (doc. de circulação restrita)
- OEDC / DAC (2001) **Portugal's aid programme in Cape Verde**, in OEDC / DAC (2001) Review of the Development Cooperation Policies and Programmes of Portugal, Paris, OEDC
- **Síntese da cooperação do Instituto Superior Técnico com a República de Cabo Verde**, 18 pp. , 1997
- Tolentino, C. (2002) *Estudos em Portugal: Situação e Perspectivas de Regresso – o caso de Cabo Verde*, comunicação à Semana Cultural 14-19 Maio da União dos Estudantes Cabo-Verdeanos de Lisboa, 17 pp.
- United Nations (1999), *Profil de vulnérabilité de Cap Vert*, Conference des Nations Unies sur le



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

Commerce et le Developpement, (?) 22 pp.

- World Bank (1999), **Education and Training Consolidation and Modernization Project, (Project Appraisal Document)**

PORTUGAL

1. Relatórios e outros documentos do Instituto da Cooperação Portuguesa

- Programa Integrado da Cooperação Portuguesa, Lisboa, ICP, 1999
- Cooperação Portuguesa – Relatório de Actividades 97/98, ICP, 1999
- Programa Indicativo de Cooperação Portugal - Cabo Verde (1009-2001)
- Programa Indicativo de Cooperação Portugal - Cabo Verde (2002-2004)
- Programa Integrado da Cooperação Portuguesa, 2001
- Relatório da Cooperação Portuguesa, 1999
- Relatório de Actividades do ICP, 2000
- Memorando de Portugal 1999
- Memorando de Portugal 2000

2. Outros relatórios e documentos:

- CRUP (2001 ?) Acordos, convénios e projectos de investigação em curso nas universidades Portuguesas com os países africanos de expressão portuguesa (policopiado)

CABO VERDE

1. Relatórios e outros Documentos do Governo de Cabo Verde

- ??? (s/d) *Programa de Acção Nacional para o decénio (2001-2010)*, Praia, 71 pp
- Ministério das Finanças e do Plano (2002) *Interim Poverty Reduction Strategy Paper*, Praia, 35 pp.
- Chefia do Governo (1999) *Plano Nacional de Desenvolvimento 1997/2000 – Avaliação de meio percurso*, Vol. 1 - *Avaliação Global*, Praia, 46 pp
- DGESC (1999) “O desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde”, doc. preparado para o Fórum sobre o Ensino Superior em Cabo Verde, realizado na Praia entre 27 e 30 de Setembro
- *Programa do II Governo Constitucional da II República (Sector Educação, Ciência e Cultura)*, Março 1996
- PM 22 - Programa de Desenvolvimento do Sistema Educativo in Plano Nacional de



*Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento*

A cooperação Portugal – Cabo Verde no domínio do ensino superior

desenvolvimento 1997-2000

- Ministério da Coordenação Económica (Nov. 97) Contribuições para o estabelecimento das vocações das ilhas/regiões
- MECC (s/d) Consolidação do Ensino Superior em Cabo Verde – Termos de referência
- Programa nacional de Luta Contra a Pobreza: Resumo Executivo (s/d)
- Plano Estratégico da Educação, MEVRH, 2003